ANNO LVII NUMERO 32 — QUINTA FEIRA 10 DE FEVEREIRO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

PARIS, 7 de fevereiro (retardado).

– A Camara dos Deputados está discutindo, em primeira leitura, o projecto de lei, do Sr. Naquet, sobre o divorcio.

PARIS, 9 de fevereiro.

– Na sessão de hoje, a Camara dos Deputados regeitou, por uma maioria de trinta e seis votos, o projecto de lei, do Sr. Naquet, sobre o divorcio.

MADRID, 8 de fevereiro.

– O ministerio, presidido pelo Sr. Canovas del Castillo, acaba de dar a sua demissão.

E' provavel que a crise desappareça com a organisação de um gabinete liberal, presidido pelo Sr. Sagasta.

Agencia Havas, em Pernambuco, 9 de fevereiro de 1881.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

Por decretos e cartas imperiaes de 20 de janeiro, foram exonerados os Drs. Antonio Pinto Nogueira Accioli e Joaquim Bento de Souza Andrade, dos cargos de 1º e 2º vice-presidentes da provincia do Ceará, e nomeados para os ditos cargos o desembargador José Pereira da Silva Moraes e conego Hyppolito Gomes Brasil.

– Por decreto de 29 foi nomeado o Dr. Alexandre Evangelista de Castro Cerqueira, lente substituto da secção de sciencias accessorias da Faculdade de Medicicina da Bahia.

– Em 28 remetteram-se ao presidente de Pernambuco os titulos de engenheiro civil e de bacharel em sciencias physicas e mathematicas, conferidos pela escola polytechnica a Paulino Lopes da Cruz, afim de lhe serem entregues.

– Em 29 communicou-se ao mesmo que fica concedido o credito de 1:105$500, afim de occorrer ao pagamento do serviço que o cidadão Ignacio José da Cunha Mello prestou encarregando-se do tratamento de indigentes accommettidos da variola em Catunde, termo do Bonito.

Ministerio da justiça

– Foram expedidos os seguintes avisos:

A' 22 de janeiro, ás presidencias da provincia: «Cumpre que V. Exc., de accordo com as recommendações já feitas por este ministerio, communique immediatamente o exercicio dos funccionarios nomeados ou reconduzidos, assim como as licenças que elles obtiverem e as datas em que entrarem no gozo dellas, ou sejam concedidas pelo governo imperial ou por essa presidencia.»

– Em 25, ao presidente da junta commercial da côrte: «S. M. o Imperador, conformando-se por immediata resolução de 29 do corrente com o parecer da secção de justiça do conselho de estado, manda declarar a V. S. em resposta ao officio de 3 de novembro ultimo, que as mulheres, apezar de negociantes matriculadas, não podem votar nem ser votadas nos collegios commerciaes, porque o Codigo do Commercio no titulo unico, art. 14 e o decreto n. 696 de 5 de setembro de 1850, arts. 3 e 4, exigem, além de outras condições, para o gozo daquella prerogativa, a capacidade politica, que falta das mulheres bem como a outras pessoas, que aliás podem ser negociantes matriculados.»

– Em 30, ao ministerio do imperio: «Foi presente á S. M. o Imperador a cópia do officio que a V. Exc. dirigio o juiz de direito do 2º districto criminal, consultando si, attenta a impossibilidade material de accumular, sem grave prejuizo do serviço publico, a presidencia do jury e o alistamento de eleitores, devia passar este trabalho ao substituto legal ou adial-o para de 3 de fevereiro proximo. E o mesmo augusto senhor, conformando-se, por sua immediata resolução de 29 do corrente, com o parecer da secção de justiça do conselho de estado, em consulta do dia anterior, houve por bem mandar declarar que pelo art. 8º das instrucções annexas ao decreto n. 7,981 de hontem, ficou estabelecido que o serviço do alistamento de eleitores que a lei incumbe ás autoridades judiciarias prefere qualquer outro, e nelle não póde o magistrado ser substituido pelo substituto, segundo a expressa disposição do art. 7º, paragrapho unico das citadas instrucções; cumprindo, portanto, que nestas circumstancias o juiz, quando reconheça impossibilidade material da accumulação simultanea das duas funcções sem grave prejuizo do serviço publico, passe a da presidencia do jury ao juiz substituto a quem competir, visto que os outros juizes de direito dos districtos criminaes, por terem de fazer ao mesmo tempo o serviço do alistamento, não podem assumir a presidencia do jury.

– Em 24 declarou-se ao presidente do Amazonas, com referencia aos officios de 7 de maio e 16 de julho ultimos, que bem procedeu a presidencia reintegrando o cidadão João Manoel Dias, no lugar de supplente do juiz municipal da capital, visto ter elle solicitado e obtido exoneração do cargo de official da secretaria da assembléa provincial.

– Em 25 remetteram-se a secção de justiça do conselho de estado, para consultar, sendo relator o conselheiro Visconde de Abaeté, os papeis relativos á intelligencia do art. 3º do decreto n. 1.285 de 30 de novembro de 1853, com referencia a instauração e julgamento do processo de contrabando, durante o periodo das ferias forenses.

Ministerio da fazenda

– Em 15 de janeiro remetteu-se a thesouraria de Pernambuco, com officio da secretaria, o titulo declaratorio do meio soldo que compete a D. Maria Francisca do Carmo.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE JANEIRO DE 1881

Actos:

– O presidente da provincia attendendo ao que requereu o bacharel Angelo Jansen de Castro e Albuquerque, juiz municipal e de orphãos do termo de Floresta, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com ordenado a contar de 3 do corrente mez, para tratar de sua saúde.

– O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 145, de 28 do corrente, resolve nomear ao cidadão Joaquim Januario Nunes da Silva, alferes commandante da 5ª estação da guarda civica.

Officios:

– Ao general commandante das armas.– Declaro a V. Exc. para os fins convenientes, que de accordo com a sua informação n. 59, de 28 do corrente, deferi hoje o requerimento do alferes do 14º batalhão de infantaria José Joaquim de Aguiar, pedindo permissão para embarcar para á côrte, no primeiro vapor esperado do norte, no mez de fevereiro vindouro, afim de matricular-se na escola militar, para o que obteve licença do ministerio da guerra, segundo consta do *Diario Official* n. 16, de 16 deste mez.

– Ao mesmo.–Sirva-se V. Exc. de mandar apresentar ao Dr. chefe de policia seis praças de linha afim de conduzirem de bordo da canhoneira *Ypiranga* para á casa de detenção os sentenciados Antonio do Valle Ribeiro e João Antonio da Silva, que se destinam ao presidio de Fernando de Noronha.–Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

– Ao inspector da thesouraria de fazenda. –Mande V. S. pagar, nos termos de sua informação datada de 26 do corrente, sob n. 50, a quantia de 1:101$600, proveniente do gaz consumido nos quarteis militares e respectiva enfermaria, no trimestre de outubro a dezembro proximo passado, conforme as contas juntas.

– Ao mesmo.–Para o fim de ser entregue por essa thesouraria a quantia de 3:124$200, remetto a V. S. as inclusas folhas, naquella importancia, relativas ao pagamento dos vencimentos e comedorias dos operarios que acompanharam da côrte o engenheiro encarregado do levantamento do pharol das Rocas, José Maria da Conceição Junior, e a gratificação do mesmo engenheiro, conforme me foi solicitado por elle em officio de hoje, sob n. 7.–Communicou-se ao engenheiro encarregado do levantamento do pharol das Rocas.

– Ao mesmo.–Mande V. S. pagar as inclusas contas na importancia de 752$400, a que se refere essa thesouraria, em officio de 29 deste mez, sob n. 53, proveniente do gaz consumido no arsenal de marinha no trimestre de outubro a dezembro do anno ultimo. Declaro a essa inspectoria que nesta data faço recommendações ao inspector daquelle arsenal no sentido de prestar toda sua attenção para o alludido serviço. – Communicou-se ao inspector interino do arsenal de marinha.

– Ao mesmo.–Nesta data deferi o requerimento de Domingos José Marques, Augusto Martiniano Soares Villela, Francisco Candido de Medeiros e D. Anna Isabel Carneiro Lins de Mello, aos quaes se referem as informações de V. S. de 17 e 25 de junho, 24 de julho e 23 de setembro do anno proximo passado, sob ns. 426, 445, 530 e 681 relevando-os das multas impostas pelos collectores geraes dos municipios da Escada, Bom Conselho, Jaboatão, Cabo, por infracção do regulamento n. 4835, de 1 de dezembro de 1871.

– Aos membros da commissão encarregada de examinar as terras da colonia Isabel. –Accuso o recebimento do relatorio que a esta presidencia apresentaram Vv. Ss. em data de 21 do corrente, sobre a colonia Isabel e agradeço o serviço que prestaram desempenhando satisfactoriamente o encargo de que foram incumbidos.

– Ao inspector interino do arsenal de marinha.–Sirva-se V. S. de providenciar no sentido de serem transportados da canhoneira *Ypiranga*, para esse arsenal os deus sentenciados Antonio do Valle Ribeiro e João Antonio da Silva.

– Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas –Sirva-se Vmc. determinar ao engenheiro do 2º districto, Joaquim Galeno Coelho, que, com urgencia se transporte para a colonia Isabel, afim de proceder alli aos estudos necessarios á escolha do local em que se deverá levantar um engenho de fabricar assucar, cuja construcção tenho resolvido em execução do art. 1º da lei n. 1487, de 25 de junho do anno proximo passado.

A' vista do relatorio constante do *Diario de Pernambuco* n. 24, de hoje datado, cumpre que o dito engenheiro, em relação aos estudos alludidos, observe especialmente o seguinte:

Organisará mediante os respectivos trabalhos graphicos, a planta do valle do rio Ferredor, desde um metro acima da represa das aguas do açude da serraria até a confluencia d'aquelle rio com o Pirangy, nessa direcção fará o nivelamento, assim como nivellamentos transversaes no lugar proximo á indicada confluencia, e em qualquer outro lugar que parecer apropriado á edificação do engenho, marcando na planta as curvas dos niveis sufficientes para o perfeito conhecimento das ondulações do terreno. Dando conhecimento deste officio ao Rvm. director da colonia Isabel, ao mesmo recommendo que preste ao engenheiro a que me tenho referido os esclarecimentos e auxilio que forem precisos.–Communicou-se ao director da colonia orphanologica Isabel.

– Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife á Caxangá.– Providencie Vmc. para que os trens dessa estrada de ferro, durante o dia 2 de feveriro proximo não atravessem a ponte sobre o Capibaribe, entre á rua da Aurora e do Sol, estabelecendo-se a partida do ponto de parada na primeira dessas ruas, como pedio a camara municipal do Recife, em officio de 24 deste mez, sob n. 13.

– Ao collector membro da junta de classificação de escravos do municipio de Limoeiro.–Ao officio de 28 deste mez, em que Vmc. diz não poder proceder ao arbitramento do valor dos escravos classificados para a libertação desse municipio, conforme o art. 37 do regulamento n. 5,135, de 13 de novembro de 1872, sem que seja approvada a respectiva classificação, cabe-me responder-lhe que, além da copia remettida com o officio da respectiva junta de 14 de setembro do anno passado, considerada irregular pelo meu officio de 25 do mesmo mez, por terem sido promiscuamente classificados escravos de differentes condições, nenhuma outra foi até agora recebida na secretaria desta presidencia.

– A' junta de classificação de escravos dos municipios de Petrolina e Boa-Vista.– Fico de posse do officio de 1 do corrente, com o qual Vmcs. me enviaram uma copia da classificação dos escravos desses municipios, na força das quotas distribuidas a cada um delles.

Portarias:

– O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor, faça transportar a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Espirito Santo*, esperado dos portos do norte, o 1.º cadete do 2.º batalhão de infantaria Symphronio Paes Barreto, que obteve licença para matricular-se na escola militar da côrte, segundo consta de portaria do referido ministerio de 23 de dezembro findo, publicada na ordem do dia da repartição de ajudante general n. 1,563. –Communicou-se ao general.

– O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor, faça transportar á côrte por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pará*, procedente dos portos do norte, o 1.º cadete furriel do 2.º batalhão de infantaria Joaquim Belmiro Pereira de Carvalho, que vai substituir na escola do tiro, o particular José Capitulino Freire Gameiro que obteve licença para estudar na escola militar no corrente anno. – Communicou-se ao general.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

– Ao 1.º secretario da assembléa legislativa provincial. – Communico a V. S. em resposta ao seu officio de hoje, sob n. 3, que no mesmo officio o Exm. Sr. presidente da provincia proferio o seguinte despacho: Remettido ao Sr. inspector do thesouro provincial para os fins convenientes.

– Ao inspector interino do arsenal de marinha.–De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia declaro a V. S. para os devidos fins, que no requerimento de Archanja Maria dos Anjos, sobre o qual versa a sua informação n. 84, de 14 de dezembro do anno proximo passado, o mesmo Sr. exarou nesta data o seguinte despacho: Legalise a supplicante querendo, a compra da propriedade, de que trata, pelos meios judiciarios.

– Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro. – Communico a V. S. de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, que teve o conveniente destino, o relatorio que acompanhou o seu officio desta data, sob n. 233.

– Ao gerente da companhia pernambucana.–De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 29 deste mez, em que V. S. communica que no dia 5 de fevereiro proximo, ás 5 horas da tarde, seguirá para os portos do norte, até o Ceará, o vapor *Jaguaribe* dessa companhia.

– Ao agente da companhia de paquetes. –De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hontem, no qual V. S. communica que o vapor *Pará* chegado dos portos do norte seguirá para os do sul amanhã ás 3 horas da tarde.–Communicou-se ao administrador dos correios.

EXPEDIENTE DO DIA 1 DE FEVEREIRO DE 1881.

Actos:

– O presidente da provincia attendendo ao que requereu o sacerdote Dr. Manoel Gonçalves Soares de Amorim, capellão da companhia de aprendizes marinheiros desta provincia, e tendo em vista a informação do inspector interino do arsenal de marinha, de 22 de janeiro ultimo, sob n. 216, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com todos os vencimentos para tratar de negocios de seu particular interesse, deixando em seu lugar substituto idoneo á contento do referido inspector, e sem onus algum para os cofres publicos–Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

– O presidente da provincia attendendo ao que representou o director da Escola Normal, resolve designar o bacharel Cicero Odon Peregrino da Silva, para fazer parte da commissão examinadora de que trata o art. 37 do regulamento de 17 de setembro de 1880. – Communicou-se ao designado e ao director da Escola Normal.

– O presidente da provincia attendendo ao que requereu Isidoro de Freitas Gambôa, professor da 4ª cadeira do 1º districto da freguezia de S. José do Recife, resolve em vista do disposto no art. 144 do regulamento de 7 de abril de 1869, e de accordo com a informação n. 281, de 22 de dezembro do anno passado, do inspector geral da instrucção publica, conceder ao peticionario a gratificação de merito alludida pelo citado art. 144, a qual, porém, só será abonada da presente data em diante. – Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica e inspector do thesouro provincial.

Officios:

– Ao presidente da provincia do Amazonas. – Transmitto a V. Exc. em resposta ao seu officio de 19 de novembro do anno passado, as copias inclusas do plano do mercado de S. José do Recife, do respectivo orçamento e do contrato celebrado com quem o edificou.

– Ao da do Pará.–Afim de que V. Exc. se digne de providenciar, transmitto a V. Exc. a inclusa copia da petição que me dirigio o sentenciado Domingos Martins Nogueira, solicitando copia das peças do processo contra elle instaurado na capital dessa provincia, afim de instruir uma petição de graça.

– Ao da do Maranhão. – Para os fins convenientes passo ás mãos de V. Exc. a inclusa petição documentada e informada pelo commandante do presidio de Fernando de Noronha, na qual o réo Manoel Henrique Villa-Real, implora o perdão da pena que ora cumpre n'aquelle presidio.

– Ao presidente da provincia da Parahyba. –Recebi e agradeço os exemplares impressos do relatorio que V. Exc. enviou-me com officio a que respondo, de 14 de janeiro findo.

– Ao da de Minas-Geraes. – Pelo officio a que respondo de 30 de dezembro findo, fico inteirado de haver V. Exc. assumido a administração dessa provincia, na qualidade de 1º vice-presidente. Aproveito a occasião para apresentar a V. Exc. meus protestos de estima e consideração.

– Ao general commandante das armas. – Para que se possa resolver sobre o requerimento que acompanhou o officio de V. Exc., de 26 de outubro do anno proximo findo, sob n. 623, e em que o soldado reformado do exercito, Manoel Joaquim de Lima, allegando ter sido praça do 51º corpo de voluntarios da patria, pede que seja rectificado o engano que houve no decreto que o reformou n'aquella qualidade; e bem assim, pagamento da differença da gratificação diaria de 90 a 180 réis a que se julga com direito, declara o Exm. Sr. ministro da guerra, em aviso de 19 de janeiro ultimo, ser conveniente que a referida praça que se acha nesta provincia, prove perante esse commando de armas, que foi reformada quando ainda pertencia ao indicado corpo de voluntarios; o que lhe communico para seu conhecimento, e afim de fazer constar ao interessado.

– Ao mesmo. – Sirva-se V. Exc. de providenciar no sentido de se apresentarem ao subdelegado de policia do 1º districto da freguezia do Poço da Panella, amanhã ás 2 horas da tarpe, 8 a 10 praças de cavallaria, afim de manter a ordem publica, durante a festa que tem de haver na igreja de N. Sra. da Saúde. – Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

– Ao mesmo.–Constando-me que praticaram actos de insubordinação diversas praças destacadas no presidio de Fernando de Noronha, sirva-se V. Exc. de expedir as ordens necessarias no sentido de seguirem amanhã para aquelle presidio todas as praças disponiveis de linha existentes na guarnição desta cidade, afim de alli renderem igual numero. Essas praças deverão ser acompanhadas dos officiaes precisos.

– Ao conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira.–Pelo officio a que respondo, de hoje datado, fico inteirado de haver V. Exc. reassumido o exercicio do cargo de director da Faculdade de Direito do Recife.

– Ao inspector da thesouraria de fazenda. –Conforme opina essa thesouraria em officio de hontem, sob n. 61, mande V. S. pagar a quantia de 104$305, constante do incluso pret em duplicata, proveniente dos vencimentos a que tem direito o corneta do 2º batalhão de infantaria José Pereira da Silva. – Communicou-se ao general commandante das armas.

– Ao mesmo. – Haja V. Exc. de informar sobre o incluso pedido que faz o capitão commandante da fortaleza de Santo Antonio do Buraco, de vassouras para o serviço do mesmo forte.

– Ao mesmo. – Informe V. S. sobre o incluso pedido que faz o major commandante da fortaleza do Brum, de artigos necessarios para salvas de artilharia.

– Ao mesmo. – Tendo de seguir para a côrte, no dia 4 do corrente, o alferes do 1º batalhão de infantaria, José Xavier de Figueiredo Brito, que veio á esta provincia com dous mezes de licença, concedida pelo ministerio da guerra, em virtude de portaria de 4 de dezembro do anno passado, haja V. S. de mandar ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao respectivo alferes. – Communicou-se ao general commandante das armas.

– Ao mesmo. – A' vista do que expoz o commandante do presidio de Fernando de Noronha, em officio n. 26 de 29 de janeiro ultimo, recommendo a V. S. que faça embarcar na canhoneira *Principe do Grão Pará*, que deverá partir amanhã bem cedo para o dito presidio, 7.623 kilos de xarque com destino ao respectivo almoxarifado.–Communicou-se ao commandante do presidio.

– Ao mesmo. – Para os fins convenientes faço constar a V. S., que a 4 de janeiro findo falleceu o parocho collado da freguezia de Santa Maria da Boa-Vista, padre João José de Araujo, segundo communicou-me o Revd. viuario capitular.

– Ao mesmo.–Nesta data, deferindo a petição de Antonio Manoel de Siqueira Cavalcante, a que se refere a sua informação de 12 de junho do anno proximo passado, sob n. 415, declaro-lhe, para os fins convenientes, que a multa imposta ao mesmo Siqueira Cavalcante foi com referencia ao municipio da Escada e não ao de Barreiros, como por equivoco se communicou em officio de 2 de outubro de 1875.

– Ao mesmo. – Mande V. S. pagar aos interessados o valor dos escravos declarados libertos pelos juizes de orphãos dos termos da Victoria, Garanhuns e Aguas Bellas, por conta do fundo de emancipação, e constantes das tres relações que lhe envio. – Communicou-se aos juizes de orphãos dos termos da Victoria, Garanhuns e Aguas Bellas.

– Ao mesmo. – Deferindo, nesta data, os requerimentos de João Francisco da Costa, José Paes de Mello Cavalcante e Manoel Antonio Tavares, aos quaes se referem as informações de V. S., de 10, 23 e 30 do junho do anno proximo passado, sob ns. 406, 439 e 452, relevo-os das multas impostas pelas collectorias geraes dos municipios de Caruarú, Buique e Bom Conselho, por infracção do regulamento n. 4,835 do 1º de dezembra de 1871.

– Ao mesmo. – Para os fins convenientes communico a V. S. que segundo consta de communicação do commandante do presidio de Fernando de Noronha, de 29 de janeiro ultimo, foi entregue ao commandante do vapor *Conde d'Eu* a quantia de 868$440 com destino á thesouraria. – Respondeu-se o officio do commandante do presidio.

– Ao mesmo.–Não havendo inconveniente, mande V. S. comprar e remetter para o presidio de Fernando de Noronha, os generos constantes do incluso pedido organisado pelo respectivo conselho economico.

– Ao mesmo. – Para os fins convenientes communico a V. S., que por despacho de hoje abonei as faltas de exercicio do promotor publico da comarca da Victoria, bacharel João Vicente Pereira Dutra, dadas no periodo decorrido de 1 a 3 de janeiro ultimo.

– Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.–Na primeira opportunidade faça V. S. regressar para esta capital o ex-capellão desse presidio, Revd. Vicente Maria Ferrer de Albuquerque.

– Ao commandante da canhoneira *Principe do Grão Pará*.–Determino a Vmc. que siga amanhã para o presidio de Fernando de Noronha, levando a bordo da canhoneira sob seu commando os officiaes e praças que se lhe apresentarem, as quaes vão render a outras tantas do destacamento alli existente, devendo demorar-se no dito presidio o tempo que fôr preciso, de accordo com o commandante, e quem prestará todo o auxilio que pelo mesmo fôr pedido.

Por esta occasião declaro a Vmc. que faça transportar na referida canhoneira, com destino ao almoxarifado daquelle presidio, os atados de carne de xarque que pela thesouraria de fazenda lhe forem apresentados com tal fim.

– Ao director interino do arsenal de guerra.–Providencie Vmc. para que, até segunda ordem desta presidencia, a guarda da thesouraria de fazenda seja dada por praças da companhia de operarios militares desse arsenal.

– Ao mesmo. – De conformidade com o aviso do ministerio da guerra de 19 de janeiro ultimo providencie Vmc. para que ao arsenal de guerra da côrte sejam remettidas amostras de madeira denominada *quiri* e outras mais apropriadas á hastes de lanças de cavallaria, com declaração dos respectivos preços e dimenções necessarias ao alludido fim.

– Ao commandante do corpo de policia.– Ao arrematante do pedagio na barreira de Sant'Anna, capitão Luiz Pereira de Faria, mande Vmc. apresentar duas praças que alli permanecerão durante a festa na igreja de Nossa Senhora da Saúde.

– Ao juiz de direito da comarca de Rio Formoso.–Tendo nesta data deferido uma petição de Trajano Alves de Mendonça, collector das rendas provinciaes do municipio de Serinhãem, servindo de ajudante do procurador dos feitos na execução movida pela fazenda provincial contra os herdeiros de Hermes Jacome de Araujo, na conformidade do § 3º do art. 18 do regulamento das collectorias de 7 de julho de 1879, declaro a Vmc. para seu conhecimento e fins convenientes que, nos termos do art. 25 do mencionado regulamento e do disposto no § 2º art. 2º da lei provincial n. 1,325 de 4 de fevereiro daquelle anno, devem, em taes casos, ser contadas as custas dos collectores, além de que a aceitação pelo juizo competente do collector, como ajudante do procurador dos feitos, e, por conseguinte, como advogado da fazenda, exprime a necessaria capacidade legal do individuo, e a remuneração de suas funcções resulta ainda da doutrina expendida pelo aviso n. 82 de 16 de fevereiro de 1880 do ministerio da justiça. – Communicou-se ao juiz municipal e ao inspector do thesouro provincial.

– Ao juiz de direito, presidente da junta revisora de alistamento militar da comarca de Bezerros.–Devolvo a Vmc. o incluso alistamento das parochias de Bezerros e Gravatá, que acompanhou o seu officio de 21 de janeiro ultimo, afim de que seja corrigido o engano, que se nota no alistamento da parochia de Gravatá, porquanto Luiz Bezerra da Silva acha-se contemplado sob o n. 9, não só na 1ª relação dos cidadãos que a junta revisora dessa comarca julgou obrigados a todo serviço de paz e guerra, como tambem na 3ª que a mesma junta considerou isentos de todo serviço. Outrosim, declaro a Vmc. que sendo a totalidade dos individuos alistados pelas juntas parochiaes, a somma dos numeros de ordem das respectivas relações, organisadas pelas juntas revisoras, isto não se verifica do alistamento da mencionada parochia de Gravatá, pelo que convém desfazer esse outro engano.

– Aos Srs. presidente e vereadores da camara municipal de Floresta.–Pelo officio a que respondo, de 8 de janeiro findo, fico inteirado de haverem Vmcs. prestado juramento e assumido o exercicio de seus cargos para servirem durante o quatriennio de 1881 a 1885. –Iguaes a camara municipal de Boa-Vista em resposta a seu officio de 10 de janeiro, a de Flores em resposta ao seu officio de 8 de janeiro, a de Cabrobó em resposta ao seu officio de 7 de janeiro e a de Serinhãem em resposta ao seu officio de 20 de janeiro.

Portarias:

– Tendo o Exm. Sr. ministro e secretario do estado dos negocios da justiça me communicado em aviso de 19 de janeiro findo que os papeis sobre o conflicto suscitado por esta presidencia relativamente ao contrato que a camara municipal do Recife pretendera celebrar com a firma social Penna, Motta & C., para o serviço da limpeza e irrigação das ruas da cidade, foram submettidos a consulta da secção de justiça do conselho de estado; assim o faço constar á mesma camara em resposta ao seu officio n. 134 de 22 de dezembro do anno passado.

– Sciente do que a camara municipal do Bonito representou em officio de 20 de janeiro findo, declaro-lhe que os motivos allegados nesse officio eram infundados para que a camara deixasse de deferir juramento de posse aos vereadores do actual quatriennio, porquanto os vicios a que allude a camara encontrados no livro das actas só poderiam ser apreciados pelo respectivo juiz de direito. Se pois contra isso ninguem reclamou dentro dos prazos legaes é claro que a mesma camara procedeu irregularmente exhorbitando de suas attribuições á vista da expressa disposição do art. 145 das instrucções regulamentares annexas ao decreto n. 6,097 de 12 de janeiro de 1876. Já tendo, porém, eu expedido nova e terminante ordem a camara para serem impossados os novos vereadores, nada tenho quanto a esse assumpto á additar os meu officio de 24 do dito mez de janeiro.

– Declaro á camara municipal de Cabrobó que teve o conveniente destino o officio enviado com o de 14 de janeiro findo, a que respondo, firmado por 4 vereadores da mesma camara, felicitando ao Exm. Sr. conselheiro José Antonio Saraiva, presidente do conselho de ministros.

– O Sr. agente da companhia Brasileira de Navegação a Vapor mande transportar para a corte, por conta do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, uma toceira de cannas, que a commissão encarregada dos estudos da molestia desse vegetal nesta provincia remette para o museu nacional.

– O Sr. agente da companhia Brasileira de Navegação a Vapor mande transportar á côrte, por conta do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, com destino á respectiva secretaria de estado, um caixote, contendo phosphato de cal, existente nas ilhas do Meio e Rasa, do grupo de Fernando de Noronha, remettido a esta presidencia pelo commandante do respectivo presidio.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

– Ao general commandante das armas.– S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo submettido á deliberação do ministerio da guerra o pedido de um livro destinado á escripturação do receituario da enfermaria militar e de que trata o officio de V. Exc. de 14 de janeiro findo, sob n. 25, assim lh'o manda declarar, para seu conhecimento.

– Ao mesmo.– O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. Exc., n. 60, de hoje, transmittindo o mappa demonstrativo da força que amanhã tem de seguir para o presidio de Fernando de Noronha, e declarando outras providencias por V. Exc. tomadas no sentido de serem devidamente punidos os soldados que alli se insubordinaram.

– Ao inspector do thesouro provincial.– S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do relatorio do movimento desse thesouro e das repartições que lhe são subordinadas, e o balanço relativo ao exercicio proximo findo, e bem assim o balancete do 1º semestre do corrente exercicio e o orçamento para o futuro de 1881–1882, documentos estes que acompanharam seu officio de hontem, sob n. 525.

– Ao inspector da instrucção publica.– De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., em resposta ao seu officio n. 31, de hontem datado, dous tubos capillares contendo lympa vaccinica.

– Ao juiz de direito do 2º districto criminal.–De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., em original, o incluso auto de vistoria e identidade de pessoa, procedido no sentenciado civil desta provincia, José Simão Correia, fallecido no presidio de Fernando de Noronha.

– Ao juiz de direito das execuções.–O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., que, segundo participou o commandante do presidio de Fernando de Noronha, em officio n. 17, de 28 de janeiro ultimo, evadio-se daquelle presidio em 5 de fevereiro de 1878 o sentenciado requisitado por V. S. em officio n. 1, de 3 daquelle mez.

– Ao juiz de direito do 2º districto.–De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., em original, as inclusas guias dos sentenciados Antonio do Valle Ribeiro e João Antonio da Silva, vindos da provincia da Bahia, com destino ao presidio de Fernando de Noronha.

– Ao juiz de direito das execuções.–De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., em original, o incluso auto de vistoria e identidade de pessoa, procedido no sentenciado civil desta provincia, Antonio Leonel da Rocha, fallecido no presidio de Fernando de Noronha.

– Ao juiz de direito do 2º districto criminal.–De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. as inclusas guias dos sentenciados civis, Cassiano Soares da Silva, Pedro José de Oliveira Segundo, Antonio Lopes de Mello Ventania, Manoel Pereira da Silva, João José de Oliveira, Antonio de Oliveira Lima, Manoel Correia dos Santos e Antonio Galdino da Fonseca, vindos do presidio de Fernando de Noronha, afim de serem postos em liberdade.

– Ao mesmo.–De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. a relação dos sentenciados constantes da inclusa copia, os quaes foram requisitados por V. S. em officio n. 39, contendo observações feitas pelo commandante do presidio de Fernando de Noronha.

– Ao mesmo.–De ordem de S. Exc. o Sr presidente da provincia, declaro a V. S., que, segundo communicou-me o commandante do presidio de Fernando de Noronha em officio n. 11, de 28 de janeiro ultimo, evadio-se daquelle presidio em 15 de novembro de 1871, e para alli regressou em 15 de julho de 1874, o sentenciado Valeriano Martins dos Santos, de quem trata V. S. em officio n. 2, de 3 daquelle mez.

– Ao mesmo.–De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. a inclusa copia da relação dos sentenciados ultimamente vindos do presidio de Fernando de Noronha a requisição de V. S.

– Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.–De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., de 28 de janeiro ultimo, sob n. 20, communicando haver assumido o exercicio de amanuense do almoxarifado desse presidio, o cidadão João Pereira de Lucena, ultimamente nomeado.

– Ao mesmo.–De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da drovincia, devolvo a V. S. os dous inclusos relatorios afim de serem datados.

– Ao juiz de direito José Manoel de Freitas.–De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. a inclusa portaria do conselheiro presidente do supremo tribunal de justiça, que em 21 de janeiro ultimo foi enviada pelo presidente da provincia do Maranhão com esse destino.–Communicou-se ao presidente do Maranhão.

– Ao Sr. Augusto Martiniano Soares Villella.–O Exm. Sr. presidente da provincia manda devolver o officio incluso de 15 de janeiro findo, por não poder V. S. dirigir-se individualmente ao mesmo Exm. Sr. na qualidade de vereador da camara municipal de Bom Conselho, á vista do disposto no artigo 64 da lei de 1 de outubro de 1828; devendo por isso interpor o competente recurso nos termos do artigo 77 da mesma lei se sentir-se aggravado por qualquer deliberação da dita camara.

– Ao presidente da camara municipal do Bom Conselho. – O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que não póde ser tomado em consideração o assumpto de seu officio que junto devolvo, por não estar assignado pela camara conforme exige o art. 64 da lei de 1 de outubro de 1828.

– Ao Sr. José Tavares do Amaral.–De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia acuso o recebimento do officio de 8 de janeiro findo, no qual V. S. communica haver assumido o exercicio de juiz paz mais votado do 1º districto da freguezia do Limoeiro. – *Mutatis mutandis* a Luiz Hyppolito de Lima, do 1º districto de Cabrobó, em 12 de janeiro.

– O Exm. Sr. presidente da provincia manda responder a camara municipal do Recife, em solução ao officio de 24 de janeiro ultimo, sob n. 14, que, em virtude do accordo de 25 de julho de 1879, foram reduzidos a cinco mil os passes gratuitos da companhia Ferro Carril de Pernambuco, pelo que foi essa camara na distribuição feita em principio do referido mez de janeiro contemplada com cem dessos passes cujo numero, entretanto, poderá ser augmentatado quando houver necessidade. Outro sim, que não se fez destribuição dos passes da sestrada de ferro do Recife ao Caxangá os quaes der indicação do Sr. inspector do thesouro provincial, ficaram nesta secretaria para serem dados á companhia em troca dos manuscriptos expedidos pelas autoridades policiaes dos districtos do Recife á Varzea, e que a companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, não remette bilhetes de passes gratuitos, dando entretanto transporte nessas condições, quando por sta secretaria é requisitado a serviço publico.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 9 DE FEVEREIRO DE 1881

Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego. – Submettam-se a decisão do Exm. Sr. ministro do imperio as duvidas apresentadas neste requerimento, pois que, ao governo imperial é que compete resolvel-as.

Landelino de Luna Freire.–Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 9 de fevereiro de 1881.

Pelo porteiro,
Moraes e Silva.

Repartição da policia

Secção 2.ª–N. 200–Secretaria de policia de Pernambuco, 9 de fevereiro de 1881.–Illm. e Exm. Sr.–Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da Boa-Vista, Balbina Minervina da Silva e Antonia Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem do da Capunga, João Vicente Pereira, conhecido por Banqueiro, preso em flagrante por ferimentos graves.

Hontem, ás 3 horas da tarde, nas proximidades da estação da Torre, na freguezia da Graça, João Vicente Pereira, de quem acima trato, travando-se de razões com Estevão José dos Passos, ferio a este com uma facada no lado direito do estomago. O subdelegado respectivo, compareceu ao lugar do crime, fez conduzir o ferido para o hospital Pedro II, onde procedeu ao auto de perguntas e prosegue nos termos do inquerito policial contra o delinquente que foi preso em flagrante.

Deus guarde a V. Exc.–Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia. –O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 9 DE FEVEREIRO DE 1881

Officio do collector da Victoria – Ao Sr. contador para mandar satisfazer a requisição.

D. Ismenia Ayres da Silva.–Ao Sr. contador para mandar fazer as competentes notas da portaria de prorogação, para a conclusão das obras da estrada da Victoria á Gravatá.

Henrique da Fonseca Coutinho. – Certifique-se.

Thesoureiro da repartição das obras publicas.–Pague-se.

Officio do gerente da Ferro Carril de Pernambuco.–Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Antonio Corrêa do Espirito Santo. – Informe o Sr. contador.

Dr Manoel Juvenal Rodrigues da Silva.– Informe o Sr. contador.

Marcolino de Souza Travassos. – Satisfaça a exigencia da contadoria.

Officio do Dr. inspector geral da instrucção publica.–Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 43.ª parte da loteria do hospital Pedro II. Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 74.ª parte da loteria da Santa Casa da Misericordia.–Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

H. Burle & C.–Provem os supplicantes as circumstancias a que allude o Sr. contador em sua informação.

Alexandre de Araujo Frazão. – Exhiba o conhecimento de quitação do imposto de que trata, e cujo pagamento realisou na collectoria do Buique.

Manoel Martins Fiuza. – Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

D. Maria Rosalina Antunes do Passo.– Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Simão Chrysostomo de Souza. – Certifique-se.

Dr. Ildefonso Henrique do Rego Barros.– Informe o Sr. contador.

Simão Chrysostomo de Souza.–Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do Exm. Sr. presidente, communicando ter autorisado o fornecimento do Gymnasio Pernambucano, de 30 mochos.–Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Exm. Sr. presidente, sobre passagens dadas nos trilhos urbanos do Recife á Caxangá.–Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. secretario da presidencia, communicando o despacho do Exm. Sr. presidente em solução ao 2º ponto do abaixo assignado de proprietarios desta cidade a respeito do contrato da Recife Drainage. – Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Dr. secretario da presidencia, communicando haver o presidente do Banco Industrial Mercantil do Rio de Janeiro participado o pagamento dos juros das apolices

MUTILADO

ILEGÍVEL

emittidas alli.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 9 DE FEVEREIRO DE 1881

Amaral, Nabuco & C.—Informe a 1ª secção.

Alfredo Henrique Garcia (2), Domingos Alves Matheus, Fiuza & Filho, Oliveira Duarte & C., Satyro Seraphim da Silva, Luiz José da Silva Guimarães.—A' 1ª secção para os devidos fins.

José Francisco de Souza Lima.—Dirija-se o supplicante ao thesouro provincial.

Baltar, Oliveira & C.—Satisfaça a exigencia da 2ª secção, para ser attendido.

Francisco Pereira Ramalho.—Informe a 1ª secção.

Duarte Borges da Silva Junior.—Em vista das informações o supplicante não póde ser attendido por esta repartição.

Camara municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA 9 DE FEVEREIRO DE 1881

Pelo Sr. vereador commissario de policia

Ribeiro Silva & C.—Concede-se e faça-se a collecta.

Os encarregados da festa do povoado do Monteiro.—Sim, pagando os respectivos impostos.

Secretaria da camara municipal do Recife, 9 de fevereiro de 1881.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 10 DE FEVEREIRO

Noticias do sul do imperio

Pelo vapor *Pernambuco*, chegado hontem, recebemos jornaes e cartas com datas: do Rio de Janeiro 1º, da Bahia 5, e das Alagoas 8 do corrente.

Além do que publicamos sob a rubrica *Parte Official*, eis o que encontramos nos jornaes:

S. PAULO

— A directoria da praça do commercio ficou assim composta: Visconde de Embaré, Affonso Vergueiro, Telles, Vockerodt, Wursten, Ellis, Rewman, Alberto Costa, e Wright.

— No dia 4 do corrente deve ter começado, nessa provincia, a matricula provincial dos escravos que entrarem para ella.

— A' capital chegara, e recolhera-se ao seminario episcopal, o Exm. monsenhor Silva Barros, vigario de Taubaté, e bispo de Olinda.

MINAS-GERAES

— Em Ouro-Preto fallecera o procurador dos feitos da fazenda provincial, Dr. Candido Rebello de Araujo Palhares.

RIO DE JANEIRO

— No dia 5 do corrente deve ter começado, na alfandega da côrte a cobrança dos 50 por cento addicionaes aos direitos de importação dos vinhos seccos, communs, de pasto, e fermentados.

— A alfandega da côrte arrecadou no mez de janeiro 3.476:299$915.

Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« O New-London and Brazilian Bank adoptou hoje a taxa sobre Londres de 22 1/8 d., a que já saccavam os outros bancos.

« As taxas bancarias são as seguintes:
Londres 22 1/8 d., a 90 d/v.
Paris 429 rs. por franco, a 90 d/v.
Hamburgo 532 rs. por marco, a 90 d/v.
Portugal 243 e 245 % á vista.

« O mercado continuou pouco activo, tendo sido pequenas as transacções sobre Londres a 22 1/8 d., bancario, 22 1/4 e 22 5/16 d. particular; e sobre França a 429 rs. por franco, bancario, 425 e 423 rs., particular.

« O movimento da Bolsa foi pequeno, havendo firmeza para quasi todos os titulos.

« Fóra da Bolsa venderam-se 40 acções do Banco do Brasil a 278$000; 30 ditas Carris de S. Christovão a 300$000, e 600 acções de Carris Urbanos a 234$000, até 20 de fevereiro, á vontade do comprador.

« As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 9,800 saccas. »

ESPIRITO-SANTO

— A inauguração da exposição provincial foi adiada, sem prazo, por ordem da presidencia da provincia.

— Por acto de 17 de janeiro, pela presidencia da provincia foi approvada a concessão feita pelas camaras municipaes das villas de Itapemirim e Cachoeira do mesmo nome, bacharel Gil Diniz Goulart, Dr. Manoel Leite de Novaes Mello, Hermann Schindlar, e Henrique Deslandes, para que por si ou por companhia que organisem, possam construir uma via-ferrea de tracção á vapor, do porto da primeira á segunda das referidas villas, utilisando-se da estrada já existente; sem onus algum aos cofres da provincia nem prejuizo do transito publico.

— A *Gazeta da Victoria* dá a seguinte noticia:

« Quatro raizes de mandioca vieram de Santa Cruz, das terras da lavoura do Sr. João Alves da Motta, pessoa alli conceituada, e actual procurador da camara municipal da villa. São quatro monstros que serviriam de castigo á quem as carregasse, nas costas, de lá ate esta capital.

« Producto maravilhoso das arêas, fructo precioso que alimenta milhares de creaturas: a mandioca é uma das fontes da nossa receita publica: porém—a mandioca commum, por seu estado vulgarissimo, não causa admiração; mas ver uma raiz de mandioca que parece ovem de fragata, e cabrestante de não, já é para o homem julgar-se aterrado. »

« No dia 16, ás 3 horas da tarde, cahira uma faisca electrica na casa da fazenda do Tanguy, pertencente ao Sr. Henrique Coutinho, penetrando na sala, onde se achavam a esposa do Sr. Coutinho e a do administrador, ficando esta com as roupas incendiadas, varara pelo corredor, e, atravessando uma sala do interior, dirigira-se para a rampa contigua ao predio, onde ha um alpendre, e matara tres cabritos, que, por causa da tempestade, alli se tinham abrigado.

« Desacordada aquella senhora, diz o mencionado jornal, e quasi moribunda, pelo menos apparente, a mulher do administrador, assim permaneceram durante alguns minutos até que despertaram e sós acharam-se nesta afflictiva circumstancia. Nessa occasião chegaram outras pessoas de casa, impellidas pela força do tempóral. O Sr. Henrique Coutinho achava-se ausente.

« O theatro onde deu-se tal incidente é um dos pontos mais pittorescos do nosso municipio, e o raio fez taes estragos que a proprietaria terá de despender muito em concertos; é uma das habitações mais confortaveis e commodas que devemos á perseverança e bom gosto dos nossos avós. »

— Fallecera, em Pedro de Itabapoana, o tenente-coronel José Prudente da Silva, professor publico na localidade.

BAHIA

— Com agua aberta, arribara ao porto da capital, o lugre inglez *Florida*, em viagem do Aracajú para Nova-York, com carregamento de assucar.

— O directorio do partido conservador resolveu nomear uma commissão de advogados, composta dos Drs. Americo de Souza Gomes, João Baptista de Castro Rabello e José de Oliveira Campos, para promover o alistamento dos cidadãos que no municipio da capital se acharem no caso de exercer o direito do voto, de accordo com a nova reforma eleitoral.

— Falleceram: na cidade de Nazareth, o sexagenario Manoel Everaldino dos Santos Nicori; na freguezia da Oliveira, o padre Aurelio Candido de Seixas; e na capital, o novo medico Dr. Carlos da Silva Lopes.

ALAGOAS

— A' seu pedido, foi exonerado de major commandante do corpo de policia, o Sr. Tito Alexandre Ferreira Passos; sendo nomeado para o substituir o alferes reformado do exercito Augusto Pereira Ramalho.

— No dia 1º do corrente entrou em exercicio vitalicio de 1º tabellião e mais annexos da capital, o Sr. Tito Passos.

— O Dr. chefe de policia voltara do Traipú deixando restabelecidas a ordem e a tranquillidade publicas.

— Foi nomeado procurador da camara municipal de Maceió, o tenente José Mariano de Brito.

REVISTA DIARIA

Escola Normal—Por portaria da presidencia da provincia, do 1º do corrente, em vista de representação do director dessa escola, foi designado o bacharel Cicero Odon Peregrino da Silva para fazer parte da commissão examinadora de que trata o art. 37 do regulamento de 17 de setembro de 1880.

Ferimento mortal—No dia 8 do corrente, á tarde, os individuos João Vicente Pereira e Estevão José dos Prazeres, trabalhadores na estrada do Manguinho, travaram luta, da qual resultou sahir este ferido mortalmente por aquelle com uma ferida penetrante do lado direito da região epigastrica, de extensão de tres centimetros, com grande intumescencia na circumferencia.

O subdelegado respectivo, tendo comparecido immediatamente ao local, fez recolher o ferido ao hospital Pedro II, e capturou o criminoso em flagrante.

Generos alimenticios — Pelos navios *Dous Irmãos* e *Tiber*, e pelo vapor *Pernambuco* vieram para nosso mercado: bacalhão, 1.991 barricas; café, 1,057 saccos; cominhos, 6 ditos; erva-doce, 8 ditos; cerveja, 11 barris; sardinhas 200 barricas; vinagre, 5 pipas e 25 barris; vinho, 230 e 16 pipas.

Sociedade Arcadia Litteraria— Essa sociedade deve reunir-se, no domingo (13 do corrente), ás 10 horas da manhã, em assembléa geral, para proceder á eleição dos novos funccionarios.

City of Rio de Janeiro—Esse vapor, da companhia americana, tendo sahido do porto da Bahia para o nosso, hontem, só aqui chegara amanhã, em viagem para os Estados-Unidos.

Exames preparatorios—Eis o resultado dos exames de hontem:

Rhethorica.—Distincção 1, plenamente 4, approvado 1, levantaram-se da prova escripta 4—total 10.

Operações cirurgicas—No hospital Pedro II foram praticadas, pelo Sr. Dr. Chacon, no dia 8 do corrente, as seguintes operações cirurgicas.

Iridectomia.—Synechias posteriores, mancha da cornea.

Cataratas senis.—Extracções pelo processo de Graefe modificado por Wecher.

Paracenthesis da camara anterior.—Irido Choroidite.

Pirapama. — Esse vapor, da companhia Pernambucana, tendo sahido hontem do porto de Maceió para o nosso, deve hoje aqui amanhecer.

Dinheiro. — O vapor *Pernambuco* trouxe para:

London & Brasilian Bank	200:000$000
Visconde do Livramento	78:342$850
Rodrigues de Faria & C.	50$000

Festividade religiosa. — No dia 5 do corrente, no povoado Nazareth do Cabo, foi hasteado, com todo o brilhantismo, o estandarte do Senhor Bom Jesus dos Passos, começando em seguida o septenario, entoado por uma distincta Sra., com acompanhamento á piano.

No dia 13, ás 11 horas da manhã, será celebrada a festa do excelso senhor, occupando a tribuna sagrada o Revm. carmelita Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.

A' noite haverá *Te-Deum*, depois do qual será queimado um lindo fogo de artificio.

Tanto na noite da vespera, como na do dia da festa as ruas da povoação serão illuminadas com pequenos balões de cores.

Camara Municipal do Recife. — Com relação á noticia, hontem dada nesta *Revista*, ácerca da ultima sessão da edilidade do Recife, temos a fazer a seguinte rectificação na parte relativa á deliberação tomada por essa corporação sobre a companhia da via-ferrea de Caxangá:

« O Exm. Sr. Barão de Nazareth, divergindo da opinião apresentada por outros vereadores, disse que seria conveniente que se extrahisse copia de tudo que se havia passado entre a camara e a gerencia da empreza, bem como do officio dos engenheiros nomeados para o exame, e se remettesse á presidencia, afim de que esta, tomando na consideração que lhe merecer, attenta a lei constitutiva da edilidade, ordene á gerencia da companhia que respeite a resolução da camara; e que, emquanto não houvesse uma solução á respeito, fosse demorada a publicação dessas peças.

« A camara municipal, porém, aceitou a primeira parte da indicação do Exm. Sr. Barão de Nazareth, isto é, de dar-se sciencia do occorrido ao Exm. Sr. presidente da provincia e rejeitou a segunda, deliberando que fossem os ditos documentos publicados, como propoz o Sr. vereador Dr. Democrito.

« Em vista de tal deliberação, o Exm. Sr. Barão de Nazareth pedio para ser declarado na acta da sessão que elle votára contra essa deliberação. »

Bibliotheca provincial. — Frequentaram esta repartição durante o anno findo 15,581 leitores que consultaram 13,324 obras em 14,805 volumes, distribuidas pelas materias seguintes:

	Obras.	Volumes.
Jornaes e Revistas	5,874	5,874
Litteratura	4,057	4,210
Direito	1,440	2,215
Historia	516	720
Encyclopedia	333	389
Philosophia	227	282
Linguistica	196	215
Politica	170	237
Medicina	120	187
Geographia	134	162
Religião	84	113
Mathematicas	64	66
Economia politica	48	67
Historia natural	34	41
Bellas-artes	21	21
Chimica	6	6
Total	13,324	14,805

Monte Pio Portuguez—E' hoje, ás 6 horas da tarde, no salão do Gabinete Portuguez de Leitura, que se deve realisar a reunião dos membros do conselho fiscal dessa associação, para apreciar uns additivos apresentados pela directoria.

Instituto Archeologico e Geographico—Na proxima terça-feira (15 do corrente), ás 11 horas da manhã, deve haver sessão da assembléa geral dos membros dessa associação, para proceder á eleição dos novos funccionarios para o anno de 1881—1882.

Monte Pio Popular Pernambucano—A's 7 horas da noite de hoje deve realisar-se sessão da assembléa geral dos membros dessa associação, para o fim de proceder á eleição de thesoureiro, cargo vago pelo fallecimento de quem o exercia.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura—Foi transferida para 17 do corrente, ao meio dia, a sessão ordinaria do conselho administrativo dessa associação no corrente mez, por não terem comparecido os respectivos membros no dia 10, primeiramente marcado.

Levantamento de bandeira e começo de novenas—Amanhã, ás 7 horas da noite, com todo o brilhantismo, e ao som das bandas de musica do corpo de policia e do 14º batalhão de infantaria, e de gyrandolas de foguetes, será hasteado o estandarte de N. Sra. da Conceição, no povoado do Monteiro; começando em seguidas as respectivas novenas.

Santo Amaro das Salinas—Hoje, ás 7 horas e meia da noite, será hasteado, com toda a solemnidade, o estandarte do padroeiro desse povoado.

Obras Publicas Provinciaes—Essa repartição contrata, no dia 12 do corrente, (sabbado), ao meio dia:

A construcção da ponte sobre o rio Preto, na estrada de Agua-Preta, orçada em 3:080$.

O embarreamento de 727 metros correntes na estrada de Itapissuma á Nazareth, orçado em 2:382$742.

Thesouro provincial—No dia 3 de março, ao meio dia, a junta dessa repartição, contratará a reconstrucção da bomba sobre o riacho *Cousseiro*, na estrada de Agua-Preta, orçada em 650$000.

Historia Natural Illustrada—A agencia da Empreza Litteraria Fluminense, nesta provincia, rua de Cabugá n. 2 C, acaba de abrir assignatura para a excellente obra—*Historia Natural Illustrada*, compilação feita sobre os melhores e mais autorisados trabalhos zoologicos pelo Sr. Julio do Mattos.

A obra conterá, ao lado dos mais importantes conhecimentos scientificos e technicos de nomenclatura, classificação, estructura anatomica e funccionalismo physiologico, uma indicação minuciosa da distribuição geographica, usos e habitos dos animaes, assim como a descripção da sua caça, parte incontestavelmente tão pittoresca como util.

A *Historia Natural Illustrada* formará um nitido volume de 200 folhas, dividido em 90 fasciculos, sendo distribuidos mensalmente tres.

O preço de cada fascicolo é 600 réis, moeda brasileira.

Via-ferrea do S. Francisco—Remettem-nos o seguinte, pedindo sua publicação:

« *Srs. redactores*.—Em vista do vivo interesse que Vmcs. manifestam pelo bem estar publico, nos animamos a chamar a sua preciosa attenção sobre o seguinte:

« Consta que, por uma mal entendida e ridicula economia, se projecta supprimir o apparelho telegraphico, que funcciona na estação da Ilha, da linha ferrea de S. Francisco.

« Ora, comprehendem Vmcs. que a suppressão de um melhoramento, de que o publico, ha muito tempo, está no gozo, é em regra uma grande inconveniencia.

« Accresce que a estação Ilha é talvez a das de segunda ordem que mais lucro dá á empreza, porque della se utilisa não só grande parte da população da comarca do Cabo, onde é situada nas proximidades da povoação da Ponte dos Carvalhos, como muitos habitantes da freguezia de Muribeca e da villa de Ipojuca e suas adjacencias.

« Nestas condições, parece uma injustiça privar toda essa população, que concorre para os lucros da empreza, de um melhoramento, em cujo gozo está.

« E, quando vantagem alguma auferisse a empreza da conservação do apparelho telegraphico naquella estação, ainda assim é de manifesta inconveniencia a sua suppressão.

« Sabem Vmcs. que qualquer irregularidade na marcha dos trens, qualquer retardamento sobresalta as familias dos passageiros, que nelles viajam, agglomerando-se nas estações a pedir noticias sobre os motivos da demora inesperada, não só as familias como muitas outras pessoas.

« Ora, sem o fio telegraphico, como satisfazer, com a rapidez desejada, as justas exigencias das familias dos passageiros e a curiosidade do publico? Não será uma inconveniencia conservar essas familias e o publico em uma afflictiva anciedade por noticias de pessoas que lhe são caras?

« E é para estranhar, Srs. redactores, que, em vez de se estabelecer pontos telegraphicos em todas as estações da linha ferrea, o que é de necessidade urgente, se pretenda supprimir os já estabelecidos!

« Em vista das razões expostas e de outras muitas que não escaparão ao illustrado criterio e experiencia de Vmcs., esperamos que se dignarão chamar a attenção do Exm. Sr. presidente da provincia, do Sr. engenheiro fiscal, ou de quem direito sobre a inconveniencia da alludida suppressão, com o que muito obrigarão á alguns assignantes de seu conceituado *Diario* e residentes na comarca do Cabo. 7 de fevereiro de 1881. »

Alistamento geral.—Para o começo dos trabalhos do primeiro alistamento dos eleitores, a que se tem de proceder em virtude da lei n. 3,029 de 9 de janeiro do corrente anno, foram marcados, pelo ministro do imperio na côrte e pelos respectivos presidentes, nas provincias, os seguintes dias:

Côrte	13 de fevereiro
Rio Grande do Sul	1º de março
Paraná	28 de fevereiro
S. Paulo	26 » »
Minas-Geraes	6 de março
Rio de Janeiro	6 de fevereiro
Espirito Santo	6 de março
Bahia	1º de março
Sergipe	8 de fevereiro
Rio Grande do Norte	15 » »
Ceará	27 » »
Pernambuco	18 de março

Macrobio—Lê-se na *Gazeta de Barbacena*:

« Nos campos do alto da serra do Sapateiro, 12 kilometros mais ou menos desta cidade, foi encontrado o cadaver de José Pury, natural da Bahia, e aqui morador, ha tão poucos annos, que ainda conheceu a igreja matriz desta cidade, coberta de palha!

« Pury morreu com 123 a 124 annos, pois que dizia elle ser maior de 18 annos quando, como soldado, tomou parte na guerra da Zagaia, em 1777.

« Mesmo assim ainda sustentava-se pelo seu trabalho, dando-se ao fabrico de peneiras e á pesca. Tinha o uso de todas as faculdades.

« Do corpo de delicto consta que a morte foi devida ao alcoolismo, vicio á que sempre se entregou o infeliz Pury. »

Provincia da Parahyba do Norte—Ao Sr. ministro da agricultura dirigio o Dr. Manoel Carlos, deputado geral pela Parahyba do Norte, o seguinte telegramma:

« Por meus comprovincianos, e especialmente os habitantes da florescente cidade de Mamanguape, agradeço a V. Exc. o relevantissimo serviço que acabou de prestar, concedendo um lugar no festim do progresso á esta provincia, para o qual V. Exc. tem sido um dos mais extrenuos collaboradores. A estrada de ferro Conde d'Eu, a estrada de ferro de Mamanguape, o estudo do porto desta cidade e da foz do rio Mamanguape, os concertos das pontes de Sanhauá e Batalha, são provas authenticas dos grandes serviços que V. Exc. tem prestado á minha provincia e de sua illustração, actividade e solicitude em tudo que é do serviço publico a seu cargo confiado. »

S. Exc. o Sr. ministro respondeu:

« Profundamente reconhecido pelas benevolas palavras que V. Exc. se dignou dirigir-me em nome dos seus comprovincianos pelos pequenos serviços para que tenho contribuido como um dos ministros do gabinete de 28 de Março, peço a V. Exc. se sirva communicar este meu sentimento áquelles que me distinguiram com essa manifestação; assegurando-lhes que por muitos titulos encontrarão sempre em mim um constante auxiliar para promover o engrandecimento dessa provincia. »

Importante descoberta—Communicam do Tanquinho ao *Motor* da Feira:

« Ponciano Ferreira da Silva, residente na freguezia do Tanquinho, deste termo, acaba de descobrir pelas catingas das freguezias de Coité e Queimadas uma qualidade de sipó, cujo leite, submettido á acção do fogo, em vaso de barro, presta-se ao fabrico de velas, que na alvura e consistencia assemelham-se as de cera. A casca do mesmo sipó, que é uma lamina resinosa, raspada, dá tambem, após o supra dito processo, velas, que na alvura confunde-se com as de spermacete. O inventor experimentou as duas materias, obtendo os melhores resultados. Quanto a luz que dão as velas é de um brilho magnifico, sem nada deixar a desejar.

« Foram testemunhas do processo e seu resultado os Srs. Quintiliano Martins e Thomé Ferreira, ambos residentes na freguezia de S. José das Itapororocas. »

Pariato.—Nota do numero dos pares do reino de Portugal, nomeados, fallecidos, e existentes desde 1834 a 1880:

Annos	Nomeados	Fallecidos	Existentes
1834	21	21	»
1835	17	17	»
1842	30	29	1
1844	3	7	1
1845	1	1	»
1847	6	6	»
1849	8	8	»
1851	3	3	»
1852	7	6	1
1853	20	15	5
1854	2	1	1
1861	15	9	6
1862	25	19	6
1863	5	3	2
1865	4	3	1
1866	1	1	»
1870	2	»	2
1871	8	3	5
1874	20	8	12
1876	2	»	2
1877	1	»	1
1878	9	1	8
1880	26	1	25
23 annos	241	162	79

Juntemos aos 79 existentes—resto dos nomeados, sessenta que existem por successão, e veremos que a camara contava 139 pares, que, junto com os 16 da ultima fornada prefazem 155.

Fabricação de rendas. — Inventou-se ha pouco, simultaneamente na America e em Inglaterra, uma machina de fazer renda verdadeira, é uma obra prima de mechanica, segundo dizem.

As rendas á Jacquard, de Calais, de Cambray, de Lyon e de Lille nunca apresentaram o acabado, o typo da renda de bilros.

Affirma-se que a renda feita pela nova machina é mais variada e tem o ponto mais regular.

A machina faz mover de 1,800 a 2,000 bilros, ao passo que prega e desprega 200 a 300 alfinetes, com uma destreza incrivel. E' uma verdadeira rendeira automato.

Vigiada por um só homem, esta machina pode fazer o trabalho de centenas de operarias, e o que faz não é renda de imitação, mas verdadeira valencienne, ponto quadrado, ponto redondo, malines, chantilly, blonde, guipure, etc.

Dizem que não ha differença entre a renda feita á machina e a renda feita á mão.

A vantagem desta machina é evidente; produz, na quantidade que se quer, de todas as qualidades e desenhos para todos os gostos; fabrica de todos os generos até das mais antigas para os quaes ha sempre falta de operarias. Trabalha depressa e bem.

Se tudo isto fôr verdade, o que é possivel, é claro que estamos em vesperas de um revolução séria na industria rendeira.

Pena ultima.—O rei dos vandalos e dos godos, Christiano IX da Dinamarca, tem quasi quinze annos de reinado (subio ao throno em 1863), sem assignar uma sentença de morte.

Mas agora, levado pela mais profunda indignação, causada por um duplo assassino, negou o indulto ao criminoso, o qual foi executado em Copenhague na manhã do dia de Reis, que pela religião luterana do paiz não é festivo.

O verdugo esteve tres dias exercitando a força dos musculos para cumprir bem a sua missão.

Assistiram á execução dez mil pessoas, numero tão excessivo para uma população de 300,000 almas, e que havia perdido quasi da memoria taes espectaculos.

Para tão triste acto, apresentou-se o carrasco vestido de rigorosa etiqueta: casaca, calça e collete preto, e gravata branca.

Atadas as mãos do réo nas costas, o executor de um só golpe lhe separou a cabeça do corpo.

A imprensa dinamarqueza lamenta este facto repugnante, e espera que não se praticará mais.

Recreio funesto—N'um dos bairros de Bruxellas ha um lago destinado ao exercicio da patinação. A's 4 horas de domingo ultimo estava extraordinariamente concorrido, quando de repente, quebra-se o gelo e desapparecem sete pessoas.

D'estas, morreram 4, entre ellas uma formosa menina de 18 annos, pertencente a uma familia distincta.

Serra-disco—Diz o *Jornal dos Debates*:

« Queremos noticiar summariamente um apparelho por extremo curioso, cujo modo de funccionar parece inverosimil: referimo-nos á *serra-disco*, de Reese, recentemente descripta no *Engineer*.

« Todos conhecem esses discos delgados e circulares, de ferro, animados de grande velocidade de rotação. Basta chegar uma barra de ferro, ou ainda de aço a um destes discos em movimento, para que elle a penetre, e a côrte em duas. Estas serras enventadas na America desde alguns annos generalisaram-se rapidamente nas industrias, e dellas se servem hoje principalmente para aparar as extremidades dos carris de aço. Em dous ou tres minutos o extremo do *rail* é cortado. As moleculas do disco, animadas de grande velocidade, penetram as moleculas do metal, como se fossem um projectil, desagregam-as e determinam a fractura. Já este phenomeno é notavel; mas o que vamos expôr é mais admiravel ainda.

« Mr. Reese, de Pitssburgo, emprega um disco analogo com que corta o aço *sem haver o minimo contacto* entre o disco e o metal. O disco gyra; a barra que se quer cortada gyra tambem parallelamente e no mesmo sentido, mas a alguns millimetros de distancia forma-se logo uma ferida, que vai profundando, e a barra separa-se em duas.

« O disco cortante é horisontal; o seu movimento de rotação é de 230 voltas por minuto; tem a espessura de 5 millimetros e o diametro de 1m,10. A velocidade na circumferencia é portanto de 800 metros por minuto. Em face a 3 millimetros de distancia: faz-se gyrar com igual velocidade a peça que se pretende cortar, recebe esta logo e sem contacto um entalhe; vai-se chegando para o disco afim de se conservar sempre a pequena distancia delle. E' opinião de Mr. Reese que o metal se funde e cai em gotas; mas o disco não aquece muito, e só a barra se escandece sensivelmente; quanto ás gotas que vão cahindo pode-se-lhes tocar sem que queimem a mão. Mr. Reese suppõe que as moleculas de ar violentamente aquecidas, e lançadas pelo disco sobre a barra a escandecem e a fundem; neste caso a barra seria fendida pelo choque das particulas gazozas candentes.

« Este phenomeno carece de ser bem observado para se explicar com clareza.

« Qualquer que haja de ser, e as explicações, o facto é bastante notavel para chamar a attenção dos physicos e dos engenheiros. »

Leilões.— Hoje realisa-se o seguinte:

Pelo agente Silveira, á 1 hora da tarde, na rua Duque de Caxias n. 37, das casas terreas nr. 12 e 14 da rua do Socego, das ditas ns. 15, 17, 19 e 21 da rua de S. Jorge, e do engenho S. Sebastião.

— Amanhã deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 1/2 horas, na rua do Imperador n. 49, de fazendas proprias para o carnaval; ás 11 horas, na mesma casa de predios e dividas.

— Terça-feira, deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, de fazendas e ferragens avariadas.

— Sexta-feira, deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na Capunga, rua da Amizade n. 6, de piano, moveis, espelhos, tapetes, louça, vidros, etc.

— Quinta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Marquez do Herval n. 114, dos utencilios, ferramenta e diversas obras de marcineria.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas e meia, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Joanna Cesar de Santa Isabel; ás 7 horas, na igreja do Livramento, pela alma de D. Maria Francisca de Albuquerque Maranhão.

— *Amanhã*: ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Othylia Arcelina Moreira da Silva; ás 8 horas, na igrela de Santa Thereza, pela alma de D. Virginia Leclere.

Matadouro da Cabanga.—Foram abatidas, hontem, para o consumo desta cidade, 65 rezes.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Ville de Rio de Janeiro	do sul	hoje
City of Rio de Janeiro	do sul	hoje
Trent	da Europa	a 12
Ceará	do norte	a 13
Tagus	do sul	a 14
Penedo	da Bahia	a 15
Henri IV	da Europa	a 16
Commander	da Europa	a 17
Bahia	do sul	a 17
Equateur	do sul	a 20
City of Pará	de New-York	a 22
Neva	da Europa	a 25
Patagonia	da Europa	a 27
Pará	do sul	a 27
Elbe	do sul	a 1 de março
Glenlogan	de New-York	a 3

Grande loteria de S. Paulo. — Sabe-se, por telegramma recebido, que essa loteria será extrahida impreterivelmente no dia 26 do corrente.

Loteria da provincia—Quarta-feira, 16 do corrente, se extrahirá a loteria 99.ª, em beneficio da matriz de Bom Jardim, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II—Movimento do dia 9 do corrente:

Entraram 12, teveram alta 6.

Existiam no dia antecedente 594 enfermos.

Existem 600, sendo: nacionaes: soldados 12; do sexo masculino 297, do sexo femenino 194; estrangeiros 75, estrangeiras 12; escravos 7 e escravas 3.

Passageiros—Entrados dos portos do sul no vapor nacional *Pernambuco*:

José da Annunciação Junior, Manoel Nogueira Soares, Esteves de Mattia, Salvador Athanazio, Manoel Joaquim Rodrigues, Manoel Ferreira de Souza Braga, Francisco Xavier de Carvalho, Joaquim Gonçalves de Albuquerque e Silva e 1 escravo, Henrique José, Antonio Joaquim dos Santos, Francisco João de Oliveira, João Duarte Pimentel, Joaquim Martins Guerra, Manoel do Rego Meirelles, José Gonçalves Torres, Antonio Raymundo de Miranda, José Raphael Palhares e sua senhora, Peter Abreu, Francisco da Silva, João Claudino Duarte, Francisco Lins Nogueira, Manoel Joaquim Cardoso Filho, Adriano Mendes da Costa, Clara Benta de Souza, Manoel Antonio Supardo, Dr. Manoel Raymundo da Fonseca, João Eduardo de Omenna, Dr. Gervazio Campello, 3 cadetes e a mulher de um, 7 praças e 5 escravos a entregar.

— Seguem para o sul no mesmo vapor: Dr. Aragão e Mello e 1 escravo, O. Thompson Rosa, alferes Caetano G. Condé e sua senhora, Manoel Lins Mello, Pedro Paulo, José Raymundo de Brito Meirelles, Casimiro Benigno da Assumpção, Manoel Antonio Pavira Paca Brasil, alferes Firmino de Souza P. Barreto, 1º tenente Antonio Madeira Shom, Mathilde A. Velasco Penna e 1 criado, arcebispo de Haaram e seu secretario, Dr. Gustavo Fontoura e sua familia, 1 cadete, 12 praças, 22 retirantes e 4 escravos a entregar.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 8 do corrente:

Existiam presos 458, entraram 3, sahiram 20, existem 441, a saber: nacionaes 389, mulheres 11, estrangeiros 12, escravos 29.—Total 441.

Arraçoados 388, sendo: — Bons 362, doentes 26.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:
Manoel Dias de Pontes.
José Joaquim Freire.

Teve alta:
Antonio Gonçalves.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico

E AOS ILLMS. SRS. DRS. JUIZ E PROMOTOR DE CAPELLAS.

O respeitavel publico, terá já sem duvida proferido seu *ultimatum*, do escandaloso procedimento do escrivão da irmandade de Sant'Anna, na igreja da Madre de Deus, João Francisco de Souza. Escandalo, que ficou e está comprovado com os documentos dados á publicidade.

O respeitavel publico, terá tambem lido, não a defeza desse corrupto e prevaricador funccionario, que fizera publicar no *Jornal do Recife* n. 26, de 2 do corrente, porque a defeza sem prova authentica, ante os documentos publicados nesta folha de 28 do mez findo, não é, e nem póde ser admissivel dentro dos arraiaes do justo e honesto mas sim, uma enchumada de asneiras e falsidades, escriptas por algum arrieiro, visando só o fim de calumniar, injuriar a todo transe o caracter do procurador geral e thesoureiro da dita irmandade.

Foi um cão que ladrou á lua, diz o detractor articulista, que no dia 9 de janeiro, dia santificado, mandou procurar o thesoureiro da irmandade, que este mui calculadamente se occultara para seus fins, e que por isso tomou á resolução de admittir uma irmã morta, passar a guia para ser sepultada n'uma das catacumbas da irmandade, acrescentando, descaradamente que do occorrido levara ao conhecimento nesse mesmo dia (note o publico) ao juiz da irmandade, e que este concordando, depositara em mão desse provedor a quantia recebida de 30$000.

E' irrisorio, é, querer muito imbair a opinião publica. O thesoureiro da irmandade, no dia que foi praticado occultamente esse escandalo esteve durante todo o dia, em sua residencia, á rua do Amorim, bem disposto para tratar de qualquer assumpto, por quem quer que o procurasse, como poderia pois prever ou ter o dom de advinhar, que o teriam de procurar e occultar-se, para que ?!... Para um fim que naquelle mesmo dia era licito, e, para o qual não podia e nem devia recusar-se.

Não é licito porém, ao bandido escrivão da irmandade de Sant'Anna, João Francisco de Souza, depois de decorridos dezoito dias, isto é, a 27 de janeiro, e na vespera que havia de ser, como foi, dado á publicidade o seu acto escandaloso mandar pelo provedor ao thesoureiro a quantia de 30$000, que á dezoito dias estava em seu poder, exigindo como condição irrevogavel a data de 30 de dezembro findo, na respectiva patente, occultando maliciosamente o escandalo de que, aquelle titulo era para uma irmã fallecida e sepultada á 9 de janeiro: escandalo que ficaria sepultado para sempre, nas trevas solitarias da noite, e da mesma forma em seu poder, impalmada á dita quantia, se embargos não lhe fossem oppostos.

Porque não levou ao conhecimento do irmão thesoureiro no dia subsequente ?!... para que conservou em seu poder illegalmente por dezoito dias a quantia que recebera ?!....

A bôa razão está pois demonstrando que teve conhecimento de seu procedimento revoltante, já esteve no dominio publico, e, que não lhe era mais possivel segredal-o, e que portanto a salva-guarda do prevaricador escrivão seria á patente com a data de 30 de dezembro.

E' incoherente na sua publicação. Affirma que no dia 9 de janeiro não sendo achado o tal thesoureiro, resolveu vender a catacumba por 30$000, quantia que recebeu e depositou em mão e poder do juiz, com quem havia fallado a respeito, e mais adiante acrescenta (note o publico). Dias depois fallei com o juiz a este respeito, e então o mesmo juiz foi pessoalmente buscar a carta patente e levou a quantia de 30$000 ao thesoureiro. Nesta gentileza de que já tem o bandido escrivão da irmandade de Sant'Anna, mão assentada nesta industria de nova especie por elle explorada, comprometteu seu amigo e compadre Balthazar, juiz da irmandade, este honrado funccionario de caracter probidoso é incapaz de ter recebido 30$000 no dia 9 e conserval-os em seu poder até o dia 27, como está entendido na publicação do miseravel escrivão. O juiz da irmandade não pactua, estamos certo disso, com o escrivão prevaricador, não pactua com a discordia e intriga que o bandido escrivão tem plantado na administração.

Está pois provada a toda á evidencia a requisitada má fé do corrupto e prevaricador escrivão da irmandade de Sant'Anna. O miseravel João Francisco de Souza.

Entretanto, não lhe sóbe o rubor de vergonha as faces, quando publicamente vem alardear « actos por elle praticados os mais puros. »

E' acto puro, aquelle que para melhor servir a amigos faz baixar as rendas de tres predios da irmandade na quantia de réis.

E' acto puro, pedir para si a um ex-thesoureiro quinhentos mil réis por emprestimo, designadamente do cofre da irmandade.

E' acto puro, vir em publico calumniar o actual thesoureiro, fazendo crer, que este negocia com dinheiro da irmandade, recebendo os juros das apolices, quando ainda não estão recebidos, deixando de pagar a conta da cêra, quando este probidoso funccionario lhe tem adiantado 96$430 até o presente.

E' acto puro, vir em publico calumniar o actual thesoureiro e affirmar que este se recusa á prestar contas, ou dar posse a seu successor; como prestar contas e dar posse, se nem a mesa tem-se conseguido reunir á falta de numero legal, e seu successor inclusive o provedor recusam impossar-se; apresente-se pois quem legalmente o substitua, que esse funccionario de uma vez para sempre ficará como deseja livre desse cargo.

E' acto puro, essa questão judicialmente promovida em nome, e por conta da irmandade, contra a parcialidade que promovia (não de nullidade da eleição em geral, mas designadamente a reeligibilidade do corrupto e prevaricador escrivão eleito João Francisco de Souza) onerando os cofres da irmandade com o honorario do advogado e procurador, que sem duvida terão elles pagos. Ao passo que os da outra parcialidade correram por sua propria conta a despeza havida.

São estes os actos puros, que tanto descaradamente alardeou em sua publicação o bandido escrivão da irmandade de Sant'Anna. O respeitavel publico que o deteste; e aos Illms. Srs. Drs. juiz e promotor de capella de novo lhes pedimos para esse funccionario a applicação da disposição do § 5º do art. 46 do decreto n. 834 de 2 de outubro de 1851. Visto que como escrivão da irmandade de Sant'Anna, ainda não teve esta religiosa corporação outro tão corrupto e prevaricador, e que tanto a prejudicasse nos seus interesses como o actual João Francisco de Souza., que como a óstra pregada ao rochedo e como seu coveiro, a tem enterrado até onde lhe tem ditado a sua perversidade.

—

Vio o respeitavel publico o corrupto procedimento desse heróe de que nos occupamos, como funccionario d'uma corporação; agora veio-ha, perante a sociedade, não como homem, mas como um miseravel cavalheiro de industria.

Esse vil e miseravel calumniador veio audaciosamente declarar ao publico e muito calculadamente, para fazer acarretar a odiosidade publica, que o Sr. J. P. da C. Teixeira, saltou aqui vindo agarrado da ilha de Fernando, para a cadeia, onde esteve por supposto crime de moeda falsa, essa accusação por falta de base, cahe por terra tão miseravelmente como o bandido de que nos occupamos—João Francisco Souza—esse nosso amigo, não precisa de defesa, nunca esteve em Fernando, e muito menos vir de lá escoltado, pelo supposto crime de moeda falta, gravissimo como é este crime, perante as leis do paiz, não teria elle escapado ao rigor e acção d'ellas, não estaria como esta em plena liberdade se comprovadamente estivesse envolvido nesse crime, (deixemos a denuncia falsa). No entretanto bom seria que o miseravel detractor da reputação e procedimento alheio, não declamasse, como fez, mas provasse, publicando a sentença do juiz, que o julgou definitivamente—moedeiro falso.

Outra calumnia não menos injuriosa trouxe o articulista á publicidade, de que o Sr. José Pinto, quando teve taverna, recebia e comprava furtos.

O publico sensato que de perto o conhece, diga, se durante o tempo que foi estabelecido com taverna, foi ella varejada pela policia, e se foi encontrado algum roubo, e, demais o seu estabelecimento pouco ou nada era frequentada pelas denominadas companhias de assucar que proporcionam as taes muambas, como não deve ignorar o detractor articulista. Se o Sr. José Pinto, póde conseguir uma pequena e modesta fortuna, é devido, a um acurado e incessante trabalho, e a uma rigorosa e severa economia.

No seu publicado, o bandido, miseravel, e parasita, João Francisco de Souza, diz: « Note o publico que entre mim e este leproso ha grande distancia: primeiro por ter elle sido catraeiro, onde por ser muito espertinho arranjou com a dita venda, a fortuna que tanto apregôa. »

Na verdade, existe uma grande e immensa distancia, que os separa, e o publico vai ver.

No entender do articulista, detractor e bandido João Francisco de Souza, á profissão que de catraeiro o Sr. José Pinto em tempo adoptou, é avitante!! Oh Santo Deus......, o trabalho seja elle qual for, longe de avitar, nobilita o individuo que o abraça.

Avitante e repugnante, é, aquelle que já em estado de insolvabilidade, e abusando da amisade, sacrifica a amigos, como fez o nosso explorador com Serdeira Azevedo Pontes, Silva Barboza, e outros.

Avitante e repugnante, é, aquelle que sem poder, habita palacetes na rua da Aurora, e gosa de todas as commodidades da vida, pouco se importando em defraudar escandalosamente á seus credores.

Aviltannte, é, aquelle que reduz a miseria, dois compadres e um amigo, que tiveram a infelicidade de associar-se com esse espertalhão.

Aviltante, é aquelle que actualmente negocia em nome d'outros, para escapar a acção de seus credores, que tem illudido por mais de uma vez.

Aviltante, é aquelle, que inculcando-se curandeiro homeopathico, consegue encaixar-se em casa da finada viuva de Manoel P. Caldas, e nos paroxismos de sua morte, quando já em estado agonisante subtrahe, agilmente, o testamento feito, substituindo por outro, que escreve ou faz escrever, a seu talante e bello prazer, instituindo-se a si por testamenteiro e inventariante, sua mulher e filhos por herdeiros universaes, ficando assim reduzidos a miseria os parentes d'aquella finada; e quer o publico saber, quanto empalmou o honradissimo heróe João Francisco de Souza nesta *santa e louvavel* cruzada, quantia superior a noventa contos, a maior parte consistente em titulos imbalcaveis e dinheiro, que só respirou o ar livre depois do trigessimo dia do passamento da viuva Caldas; e no entretanto esse bandido João Francisco de Souza, não lhe treme a mão, não lhe sobe o rubor de vergonha as faces, quando no seu publicado do *Jornal do Recife*, de 2 do corrente, vem imbair, zombar da opinião publica, e dizer: « Eu ha 40 annos, negociando, nunca pude arranjar fortuna. » Se nunca, como apregôas, pudestes arranjar fortuna (Livita estamos de accordo) como logo subsequente, a morte da viuva Caldas, monta um estabelecimento em grosso de generos de estiva á travessa de rua da Madre Deus, e outro nas mesmas condições, de fazendas á rua do Marquez de Olinda ? ?......

Pois é de uma immunda taverna, d'uma espelunca, como foi a do nosso heróe á rua da Guia, que d'um momento para outro, se faz todo este movimento, que depende de avultada quantia, quando todos sabem que as circumstancias deste heróe lapidador da fortuna alheia, antes do fallecimento da viuva Caldas, eram bem precarias e tristissimas, e, é prova disso uma escrava de estimação que antes vendera á Antonio Maria da Silva, para remediar as necessidades.

E' aviltante, é miseravel aquelle que ajuda a *bem* morrer João Luiz Gonçalves para lhe empalmar, como empalmou, o producto de tantos annos de um aturado e penoso trabalho, como é o do barrigueiro, dando apenas, como esmolla a uma mulher, que com o finado vivia a muitos annos a avultada quantia de 500$000!!!......

Permitta o articulista, que por hoje o deixemos sem resposta, aos insultos allusivos, ao Sr. Ferraz em relação ao praticado com o Braga Cigarreiro, e da admissão na irmandade de pessoa conhecida por—Gato-Capa. Por detestarmos, o habito de penetrar no sanctuario de familia, salvo se nos obrigar á voltar, por que então de mão grado nosso, fazemol-o, adcionando-lhe o conto d'uma acobertada historia horrorisante, da eliminação de um predio que não podia fazel-o d'envolta com um E......

Precisamos de concluir, esses que apellidaes de dois leprosos tratantes, e que os calloteastes em cerca de quinhentos mil réis de generos, andam de fronte erguida, ao passo que vós, andaes com ella baixa, como o criminoso, cuja sombra, o acompanha de envolta com o crime.

Conclue miseravelmente o articulista por dizer « que não desse de sua dignidade para responder a dois leprosos tratantes, » póde porventura invocar *dignidade* ante esse detestavel procedimento; que se a lei fosse igual para todos estaria elle encarcerado, de grilheta ao pé, condemnado á trabalhos publicos por toda a vida, acompanhando-o nesse tirocinio os remorços de consciencia pelas victimas, que tem immolado, a sua descomedida e desregrada ambição.

Ahi fica escripta a sua biographia.

Emquanto vivo, tem passado uma vida de parasita a custa do suor alheio e repleta de indignidades commettidas com todo o cynismo e hypocrisia; e depois de transpor os humbraes da eternidade, tem legado a posteridade o distico seguinte, que deverá ser inscripto na pedra de seu tumulo, que emquanto vivo constituio o seu padrão de gloria. « Aqui jazem os restos mortaes do hypocrita e santarrão João Francisco de Souza que lega a posteridade, uma vida nunca interrompida de indignidades, commettidas impunemente a sombra silenciosa da noite, tendo por recompensa emquanto vivo, á maldicencia e a odiosidade publicas. »

Se nos tocar, ainda dançaremos.

Fevereiro 9, de 1881.

João Barbudo.

—

Os medicos em Paris occupam-se muito das Peptonas producto da digestão, com que por assim dizer se alimentam os doentes e os individuos, que não podem mesmo vêr os alimentos; é preciso entretanto todo o cuidado quanto á escolha dos productos. Não ha muito que a *Tribuna medica de Paris* teve occasião de

MUTILADO

provar que muitas peptonas, offerecidas aos medicos, em vez de feitas pela pepsina, eram obtidas pela acção do pancreas do porco, e que os vinhos de peptona preparados por esta forma, em vez de 33 0/0 de carne peptonisada, como no vinho de Chapoteaut, continham sómente 8, 15 e 20 0/0. Os medicos portanto e tambem o publico tem todo o interesse em exigir a marca da fabrica e a assignatura Chapoteaut.

Programma

para o levantamento da bandeira e novevenas de Nossa Senhora da Conceição, no povoado do Monteiro á 11 de fevereiro de 1881.

A commissão encarregada da solemnidade da Excelsa Senhora da Conceição, tendo encontrado da parte dos devotos o melhor acolhimento, afim de que se realise a festa com grande pompa e brilhantismo, ha resolvido que comecem as festas a 11 do corrente pela seguinte fórma:

A's 8 horas da manhã, será celebrada uma missa em acção de graças á Rainha dos Anjos pelo feliz restabelecimento da saúde do juiz, o Illm. Sr. tenente-coronel Manoel Martins Fiuza.

Em seguida fincar se-ha o mastro em que deverá ser hasteado o estandarte da mesma Excelsa Senhora.

A's 7 horas da noite, precedido das bandas de musica do corpo de policia e 14º batalhão de infantaria, a luz dos fogos de bengala, e seguido pelas Exmas. Sras que comparecerem, será hasteado o estandarte.

Em seguida entrará a novena, dirigida pela commissão, de cuja orchestra se acha encarregado o insigne maestro Francisco Libanio Colás, que, com uma de suas eximias composições, fará sobresahir a excellencia dos versos, que serão entoados pela Exma. Sra. D. Amelia Amalia Soares, digna irmã do Sr. Tito Livio Soares, secundada por outras Exmas. Sras., que generosamente e com a melhor vontade se prestam.

Terminado o acto religioso, queimar-se-ha um lindo fogo de artificio, primoroso trabalho do habil pyrotechnista Francelino de Mello.

O pateo acha-se elegantemente illuminado á gaz, etc.

As demais novenas ficam á cargo dos respectivos noiteiros, que é de esperar primem no bom desempenho de sua pia missão.

E' de presumir que haja grande concurrencia, pois que a companhia da estrada de ferro de Caxangá põe á disposição do respeitavel publico tantos trens quantos forem sufficientes para o facil transporte.

Musica, piano e canto

A abaixo asssignada continua nestes ensinos por collegios e casas particulares; promette assiduidade e dedicação a suas alumnas: a tratar em sua residencia rua de S. Francisco sobrado n. 10.

Francisca de Albuquerque Silva Costa.

Collegio Zima

PARA O SEXO FEMININO

Rua do Livramento n. 38, 2.º andar.

Professoras e directoras:
Amalia Roxo Lima.
Zima Roxo Lima.

A matricula do 8.º anno lectivo para as aulas deste collegio está aberta desde 7 de janeiro de 1881 em diante, tão somente para alumnas externas.

Collegio de N. S. da Graça

N. 10—Ponte d'Uchôa—N. 10

Miss Anna Carroll, desejando dar mais desenvolvimento ao curso de estudos do seu collegio, resolveu auxiliar se de alguns professores de conhecido merito, afim de poder assegurar ás suas discipulas o melhor adiantamento e perfeição nas materias que estudarem.

As materias ensinadas no seu estabelecimento são as seguintes:

Portuguez, francez, geographia e historia—leccionadas pelo Revm. padre Velloso.

Inglez—pela directora.

Primeiras lettras e bordados—pela Sra. D. Augusta da Silva.

Piano e canto—pelo Sr. Gustavo Werthemer.

Desenho e pintura—pelo Sr. Aurelio de Figueiredo.

Instrucção religiosa—pelo Sr. vigario Velloso.

As linguas falladas no collegio são: o portuguez, francez e inglez.

O collegio recebe alumnas pensionistas, sime-pensionistas e externas. As aulas estarão abertas do dia 10 de janeiro em diante.

Instituto Inglez de Pernambuco

Estrada de João de Barros, chacara n. 24

O abaixo assignado, tem a satisfação de communicar ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de familia, que no dia 10 do corrente abrir-se-hão as aulas deste Instituto, admittindo desde já alumnos internos, meio pensionistas e externos.

O programma de estudos constará de um curso primario escolar que comprehenderá: *Orthographia, Leitura, Calligraphia, Arithmetica, Grammatica, Geographia, Escripturação, Elocução, Desenho e Musica vocal*, ensinados em Inglez e Portuguez, e de um curso secundario academico, que comprehenderá *Inglez, Portuguez, Francez, Allemão, Latim, Grego, Philosophia natural, Anatomia. Physiologia, Hygiene, Botanica, Mineralogia, Zoologia, Chimica, Geologia, Arithmetica mental, pratica e commercial, Algebra, Geometria, Trigonometria, Astronomia, Historia geral antiga e moderna, especial da Europa, Estados-Unidos e Brasil, Philosophia mental e moral, Logica, Rhetorica e Economia politica.*

O pessoal docente compõe se do Dr. W. T. Robinson A. M., Dr. Chas E. Shelton A. M. Dr. João Baptista Regueira Costa e Mrs. Ws T. Robinson e Mrs. Chas E. Shelton.

Quatro destes professores chegaram ultimamente dos Estados-Unidos, onde cursaram as mais celebres universidades e adquiriram uma longa pratica de magisterio.

Ao Dr. João Baptista Regueira Costa será confiada a cadeira de lingua portugueza, na qual se acha competentemente versado.

Para o ensino de *musica* espera o abaixo assignado dos Estados-Unidos, um mestre de provada aptidão na arte que professa.

D'alli virão tambem todos os criados que devem servir no estabelecimento.

A casa do Instituto reune as condições hygienicas necessarias; está em perfeito estado de aceio, é bastante arejada, sobre tudo na parte destinada para dormitorios e dispõe de um vasto sitio com espaço sufficiente para exercicios e recreio dos educandos, e com a separação conveniente para os alumnos de um e outro sexo.

As aulas acham-se providas de mappas, cartas e tudo o que é indispensavel para o estudo pratico das diversas materias.

Serão adoptados no Instituto os methodos mais recentes e que melhores resultados tenham colhido, bem como os livros e compendios admittidos na Europa e nos Estados Unidos.

E' escusado dizer que o director e os professores envidarão todos os esforços a bem da saude e adiantamento dos alumnos, plantando-lhes no espirito os principios de honestidade, moralidade, lealdade á Deus e á Constituição do Brasil, sem embargo das crenças religiosas de cada um, assumpto este que não será tratado nem professado no Instituto.

Os alumnos internos pagarão de joia 50$000 e por trimestre 150$000, os meio pensionistas, 90$000 os externos, pelo estudo de um só materia, 20$, de duas 30$, demais de duas 40$, sendo feito os pagamentos por trimestres adiantados.

Ensino de Inglez

Em adiantamento á presente noticia, declara o abaixo assignado, que, para commodidade das pessoas residentes nesta cidade, achase aberta para ambos os sexos, desde o dia 20 de dezembro do anno passado, uma aula nocturna de linguas inglezas, pelo methodo de Pestalozzi, a qual já conta um grande numero de alumnos, sendo assaz satisfactorio o resultado até hoje obtido.

O ensino ás meninas é dado em sala separada, e confiado á senhoras competentemente habilitadas.

Admittem-se não só os que não tiverem noção alguma da lingua Ingleza, como os que nella quizerem aperfeiçoar se.

A aula funcciona ás 7 horas da noite, á rua Nova n. 23, 2º andar, todos os dias uteis excepto o sabbado, a 24$000 por trimestre, pagos adiantados.

Para quaesquer outras informações dirijam-se aos interessados do Instituto, á estrada de João de Barros, chacara n. 24, ou á rua Nova n. 23, 2º andar, ou finalmente, ao pateo de Pedro II n. 79, 1º andar, á entender-se com o Sr. Jovino Bandeira.

O director.
Dr *W. T. Robinson A. M.*

COLLEGIO SETE DE SETEMBRO

O abaixo assignado, communica aos paes, correspondentes e tutores de seus alumnos ter mudado o seu collegio para o sobrado n. 26, á rua do Barão de S. Borja, na freguezia da Boa-Vista.

O edificio offerece todas as accommodações e condições hygienicas que se requerem para uma casa de educação.

Já se acham funccionando as aulas do curso de ferias, e as do anno lectivo deverão começar a 7 de janeiro do anno proximo.

Continúa a ser o mesmo methodo de ensino adoptado, e com o qual o abaixo assignado tem sempre alcançado os melhores resultados, nos exames prestados pelos seus alumnos na faculdade de direito do Recife. O mappa que tem a honra de apresentar á apreciação do respeitavel publico é uma prova evidente dessa asserção.

RESULTADO DOS EXAMES PRESTADOS NA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE; NO CORRENTE ANNO, PELOS ALUMNOS DO COLLEGIO «SETE DE SETEMBRO»

Portuguez

Camillo Lins de Moraes, plenamente; Claudino Cesar Freire Primo, idem; Arthur Ximenes de Aragão, idem; Jorge Gomes de Mattos, idem; Alberto de Barros Falcão de Lacerda, approvado; João Baptista de Carvalho, idem; João Pacifico F. dos Santos, idem; José Hugo Gonçalves, idem; Manoel Arthur Marinho do Passo, idem; Rodolpho Homem de Carvalho, idem; Viviano da Silva Caldas Filho, idem; Raphael Archanjo Correia de Oliveira, idem; um reprovado.

Francez

Camillo Lins de Moraes, plenamente; Raul de Lemos Bastos, idem; Raphael Archanjo Correia de Oliveira, idem; Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida, approvado; José Cesar de Albuquerque, idem; Francisco Xavier de Seabra Andrade, idem; José Targini Accioli, idem; Antonio José de Mello e Souza Junior, idem.

Latim

Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida, distincção; Raul de Lemos Bastos, idem; Manoel Bastos de Oliveira, idem; Raul Coelho da Silva, idem; Lourenço Luiz Amazonas Villas Boas, plenamente; Thomaz Soriano de Souza, idem; José Cesar de Albuquerque, idem; Pedro José de Oliveira Pernambuco, idem; José Hugo Gonçalves, idem; Camillo Lins de Moraes, idem; Samuel Bemvindo Correia de Oliveira, idem; Francisco Xavier de Seabra Andrade, approvado.

Inglez

José Marques Acanã Ribeiro, plenamente; Luiz Lamenha de Mello Tamborim, idem; Manoel Bastos de Oliveira, idem; Alberto de Barros. Falcão de Lacerda, approvado; Antonio Caresegono de Mello, idem; Claudino Cesar Freye Primo, idem; Joaquim da Costa Ribeiro Fidem; Raul Coelho da Silva, idem; dous reprovados.

NAS PROVINCIAS

Latim

Augusto Duprat Junior, apprevado.

Historia

José Alexandre de Amorim Garcia Filho, distincção; Antonio Raphael de Araujo Lima, plenamente.

Philosophia

José Alexandre de Amorim Garcia Filho, plenamente; Antonio Raphael de Araujo Lima, idem.

Arithmetica

José Alexandre de Amorim Garcia Filho, plenamente.

Geometria

José Alexandre de Amorim Garcia Filho plenamente; Antonio Raphael de Araujo Lima idem; Augusto Duprat Junior, idem.

Algebra

Antonio Raphael de Araujo Lima, plenamente; Augusto Duprat Junior, approvado.

RESUMO

Approvados com distincção	5
Plenamente	25
Simplesmente	21
Reprovados com attestado do director	3
Total	54

Recife, 13 de dezembro de 1880. O director.—*Manoel Barbosa de Araujo.*

As aulas principiarão a funccionar no dia 17 de janeiro.

Recife, 30 de dezembro de 1880.

A directora,
Fortunata Fortes.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 9 DE FEVEREIRO DE 1881

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Acções da companhia de fiação e tecido, de Pernambuco, do valor de 1:000$, á 9 0$ cada uma.

Algodão de Aracajú, sem inspecção, 7$300 por 15 kilos, hontem.

Cambio sobre Santos, 90 d/v. com 2 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 5/8 d. por 1$000, do banco, hontem.

Dito sobre dito, 90 d/v. 21 1/2 d. por 1$000, particular.

NA HORA DA BOLSA

Venderam-se:

5 acções da companhia de fiação e tecido.

M. J. da Motta,
Presidente.
P. J. Pinto,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 8	286:121$566
Idem do dia 9	33:414$221
	319:535$787

Importação

Patacho portuguez *Dous Irmãos*, entrado de Lisboa em 8 do corrente, e consignado a Silva Guimarães & C., manifestou:

Cal 100 barricas aos consignatarios. Cominhos 5 saccos aos mesmos.

Drogas 2 volumes a Faria Sobrinho & C.

Erva doce 8 saccos aos consegnatarios.

Farello 100 saccos aos mesmos.

Loges 204 a A. F. de Oliveira & C.

Pedras 123 aos mesmos.

Sardinhas 200 barricas aos consignatarios.

Vinagre 5 pipas e 25 /5 aos mesmos. Vinho tinto 50/5 aos mesmos, 50/5 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 6 pipas e 20/5 a Ores o Travasso & C., dito branco 10/5 aos mesmos.

Patacho norueguense *Levingstone*, entrado de Liverpool na mesma data, e consignado a Browns & C., manifestou:

Carvão de pedra 595 toneladas aos consignatarios.

Vapor nacional *Pernambuco*, entrado dos portos do sul em 9 do corrente, e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Amostras 1 volume a A. F. do Rego.

Barricas 144 a Manoel Soares Nogueira.

Camas de arame 1 a Joaquim Romagueira Filho. Café 333 saccos a Antonio Loureiro & C., 248 a Joaquim F. Carvalho & C., 135 a Fernandes da Costa & C., 66 a João F. de Almeida, 45 a Ferreira da Costa & Cascão, 31 a Gomes Gouveia, 61 a Manoel T. da Costa Ribeiro, 61 a Antonio F. Braca da Silva, 50 a Souza Nogueira & C., 33 á ordem. Cerveja 11 barricas a J. Meyer. Cigarros 6 barricas a Souza Nogueira & C. Chapéos 1 caixa a Machado & Pereira, 1 a J. J. Samarcos.

Fumo 75 volumes á ordem, 45 a Maia Pacheco, 35 a Beltrão Junior & Rescude, 27 a Baltar Irmãos & C.

Livros 1 caixa a J. W. de Medeiros.

Machinas para descaroçar algodão, 2 volumes a Maia Pacheco & C.

Objectos para chapéos de sol 2 caixas a José T. Leite Bastos.

Perfumarias 8 volumes a Baltar, Irmãos & C.

Relogios 1 caixa a A. F. do Rego.

Sola 2 volumes a Cardoso e Bruno.

Vellas stearinas 100 caixas a Manoel Moreira & C. Vinho branco 10 pipas e 100/5 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Carga da Bahia

Azeite de peixe 10 barris a Diogo A. dos Reis & C. Arame 4 volumes á ordem.

Chapéos 2 caixas a Machado & Pereira, 1 a Parente Vianna & C., 1 á ordem, 1 a Victorino Maia & C. Charutos 3 caixas a Bourgard & C., 1 á ordem, 1 a H Nuesch & C.

Mercadorias diversas 22 volumes a Pereira Carneiro & C.

Objectos para chapéos de sol 2 caixas a Oliveira & Irmão.

Panno de algodão 25 fardos a Olinto Jardim & C., 25 a Ferreira & Irmão, 20 a Gonçalves Irmão & C., 20 a Andrade Lopes & C., 10 a Narciso Maia & C, 10 a João Licio & C., 10 a Severino & Irmão, 20 a Machado & Pereira, 10 a Luiz Antonio Siqueira, 7 a Souza Moutinho & C., 5 a João V. A. Matheus, 5 a Leal & Irmãos 5 a Luiz G. da Silva & Pinto, 3 a Francisco Ribeiro P. Guimarães.

Soda caustica 7 latas a Pereira Carneiro & C.

Patacho inglez *Tiber*, entrado de Nova Escocia em 7 do corrente, e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalhão 1,991 barricas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 8 DE FEVEREIRO DE 1881

Portos do exterior

— No vapor inglez *Warrior*, carregaram:

Para Liverpool, Borstelmann & C. 640 saccas com 55,613 kilos de algodão.

— No vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, carregou:

Para o Havre, A. Labille 418 saccas com 37,265 kilos de algodão.

— Na polaca hespanhola *Julian*, carregaram:

Para o Canal, S. Brothers & C. 174 saccos com 11,050 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Glensannox*, carregaram:

Para New-York, F. Cascão & Filho 1,997 saccos com 149,775 kilos de assucar mascavado.

— No patacho americano *M. R. Cusa*, carregou:

Para New-York, C. R. do Passo 310 saccos com 23,250 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *Blanchard*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 2,0 0 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho portuguez *G. de Castro*, carregaram:

Para Lisboa, Santos Macedo & C. 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco e 800 ditos com 60,000 ditos de dito mascavado; S. Guimarães & C. 200 ditos com 15,000 ditos de dito branco e 200 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado; Baltar Irmãos & C. 113 couros salgados com 1,356 kil s.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, carregaram:

Para o Porto, F. da Costa & C. 52 saccas com 3,800 kilos de algodão.

Portos do interior

— No brigue hespanhol *Venturita*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 974 barricas com 97,532 kilos de assucar branco e 200 ditas com 21,705 ditos de dito mascavado.

— No brigue nacional *Adolpho*, carregaram:

Para Porto-Alegre, M. Pacheco & C. 119 barricas com 11,694 kilos de assucar branco.

— No patacho portuguez *Fausto*, carregaram:

Para Santos, S. Guimarães & C. 1,500 saccos com 90,000 kilos de assucar mascavado e 1,000 ditos com 60,000 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram:

Para o Pará, Baltar Irmãos & C. 150 barricas com 10,530 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez *Glensannox*, carregaram:

Para o Pará, Baltar Irmãos & C. 29 pipas com 9,600 litros de aguardente.

— No hiate nacional *Graciosa*, carregou:

Para Aracaty, J. V. Ferreira da Silva 3 barricas com 194 kilos de assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 8	16:754$804
Idem do dia 9	615$710
	17:370$514

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 8	68:217$260
Idem do dia 9	9:725$532
	77:942$792

RECIFE DRAINAGE

Rendimento dia 1 a 8	8:592$773
Idem do dia 9	598$197
	9:190$970

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua de Commercio n. 34

IMPERIAL

Companhia de seguros

CONTRA FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco de fogo, casas e outros edificios, generos, e mercadorias de toda a especie.

CAPITAL 16,000:000$000

Para mais informações em casa de

BROWNS & C.

31 RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 31

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes das agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de portugal.

COMPANHIA DE SEGUROS INDEMNISADORA

TOMA SEGUROS MARITIMOS E CONTRA FOGO

Largo do Corpo Santo

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 9

Portos do Sul — 8 dias, vapor brasileiro *Pernambuco*, de 1,099 toneladas, commandante P. H. Duarte, equipagem 60, carga varios generos; a B. Pontual.

Maceió — 2 dias, barca brasileira *Josephina*, de 400 toneladas, capitão J. J. Mendes, equipagem 10, em lastro; a Dantas.

Bahia — 2 dias, vapor inglez *Glensannoux*, de 588 toneladas, commandante Delgrano, equipagem 22, em lastro; a J. Pater & C.

Port Natal — 20 dias, brigue inglez *Maid of Glanuen* de 263 toneladas, capitão J. Davis, equipagem 9, em lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

New-York — Patacho inglez *S. Joseph*, de 223 toneladas, capitão C. Bosse, carga assucar.

Portos do sul—Vapor brasileiro *Conde d'Eu*, de 292 toneladas, commandante J. H. da da Silva, carga varios generos.

EDITAES

— OBRAS PUBLICAS — De conformidade com a ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das obras publicas, faço publico que no dia 12 do mez vindouro, ao meio dia, perante esta repartição, vai á praça a construcção da ponte sobre o rio Preto, na estrada de Agua-Preta, orçada em 3:080$. O orçamento e condições do contrato acham se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 25 de janeiro de 1881.

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Por esta repartição e de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia se faz publico para conhecimento de quem interessar possa que se acham recolhidos á casa de detenção os escravos seguintes:

Francisco, de Rangel de tal, recolhido em 27 de dezembro ultimo, natural da Africa, de 58 annos.

Francelino, de Benvenuto de tal Buarque, recolhido em 30 de dezembro proximo passado, natural desta provincia, 20 annos.

Maria, de Henrique de tal, recolhido em 28 de outubro do anno findo, natural de Santo Antão, nesta provincia, de 25 annos.

Vicente, de Cicero de tal, recolhido a 22 de dezembro proximo passado, natural de Santo Antão, de 25 annos.

Themotheo, de Victoriano Pacheco, recolhido em 8 de janeiro do corrente anno, natural da Bahia, de 40 annos.

Vicente, de João de Souza, recolhido em 20 de dezembro do anno passado, natural de Páo d'Alho, de 12 annos.

Quem se julgar com direito aos mesmos escravos apresente-se reclamando os.

Secretaria de policia de Pernambuco, 7 de fevereiro de 1881.

Pelo secretario,
Francisco Geraldo da Silva Barroso.

Edital n. 16.—De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 3 de março proximo vindouro irá á praça perante a junta deste thesouro a obra da reconstrucção da bomba, sobre o riacho Couceiro, de conformidade com a ordem da presidencia de 20 de janeiro proximo findo, e de accordo com as clausulas especiaes abaixo transcriptas.

Outrosim, o orçamento acha-se nesta secretaria a disposição dos concurrentes.

Secretaria do thesouro provincial, 7 de fevereiro de 1881.

O secretario.
Affonso de Albuquerque Mello.

Clausulas especiaes para a arrematação da reconstrucção da bomba sobre o riacho Couceiro na estrada de Agua-Preta.

1.ª A obra da reconstrucção da bomba sobre o riacho Couceiro na estrada de Agua-Preta, será executada de conformidade com o orçamento e planta approvada pelo Exm Sr. presidente da provincia, na importancia de 650$.

2.ª O arrematante dará principio a obra no prazo de um mez, e a concluirá no de oito mezes.

3.ª A repartição das obras publicas fornecerá ao arrematante copias authenticas do orçamento e da planta.

4.ª A fiscalisação da obra, pelos agentes da repartição das obras publicas, não isemptará de forma alguma ao arrematante da responsabilidade da boa execução da mesma obra, a menos que exhiba ordem por escripto do engenheiro fiscal, prescrevendo modificação no projecto, ou afastamento das regras d'arte.

5.ª O pagamento será effectuado em cinco prestações, a proporção do serviço executado.

6.ª O prazo da responsabilidade será de um anno, a contar da data em que fôr lavrado o termo de recebimento provisorio. Durante este prazo o arrematante conservará todas as obras, sendo responsavel por qualquer ruina ou estrago que appareça, por falta do boa execução.

7.ª Em tudo mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que prescreve o regulamento de 24 de fevereiro de 1874, e a lei n. 1315 de 4 de fevereiro do anno passado.

Repartição das obras publicas, 6 de fevereiro de 1881.—Conforme—*Affonso de Albuquerque Mello.*

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos da cidade do Recife e seu termo, por S. M. o imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 15 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala irá á praça de venda, para ser arrematado por quem mais der o bem seguinte:

Um terreno com 68 metros de frente e 264 de fundo, no lugar da Casa Forte, n. 10, freguezia do Poço da Panella, com um alicerce que tem 16 metros de frente e 13 metros e 20 centimetros de fundo, e 1 metro e 10 centimetros de altura, em bom estado e solido para nelle se edificar, tendo além disso, 3 quartos de tijollo, em máo estado; servindo de base para a arrematação a quantia de 1:500$000, por quanto foi avaliado. E vai á praça á requerimento de D. Luiza Marinho da Costa Alves, inventariante dos bens deixados por seu fallecido marido Dr. Manoel Gentil da Costa Alves, como da precatoria vinda do juizo de orphãos do Rio de Janeiro, aonde está procedendo o competentente inventario.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, em 1 de fevereiro de 1881.

Eu Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

DECLARAÇÕES

— O administrador do consulado provincial avisa aos Srs. proprietarios das casas situadas nas freguezias e ruas constantes da relação abaixo, os quaes são contribuintes do imposto addicional á decima pelo serviço da *Recife Draynage Company*, relativo ao 1º semestre do exercicio corrente, de 1880 á 1881, que o respectivo pagamento, á bocca do cofre, deve começar no 1º de fevereiro proximo vindouro, e terminar improrogavelmente no *trigesimo* dia util, como preceitua o art. 42 do regulamento de 4 de julho de 1879.

Consulado provincial de Pernambuco, 29 de janeiro de 1881.—*Francisco Engenhas de Carvalho Moura.*

Freguezia do Recife

Ruas: Marquez de Olinda, Bom Jesus, Alves Cabral, Commercio, Bispo Sardinha, Torres, Thomé de Souza, D. Maria de Souza, Vigario Tenorio, Barreto de Menezes, Matiz e Barros, Burgos, Amorim, Moeda, Tuyuty, Companhia Pernambucana, Madre Deus, Domingos José Martins, Mercês, Restauração, D. Maria Cesar, Visconde de Itaparica, Pharol, Areal, S. Jorge, Vital de Oliveira, Guararapes, Barão do Triumpho.

Largos: Da Alfandega, Corpo Santo, Assembléa.

Travessas: Vigario, Madre de Deus, Campello, Domingos José Martins, Corpo Santo, Antigo Porto, Bom Jesus, Areal, para fundição, Occidente, Guararapes, da praça de Pedro I.

Praças: Do Chaco, de Pedro I.

Caes: Do Brum, do Apollo, da Companhia.

Beccos: Abreu, Largo, Pindoba, Tapado, Paschoal.

Freguezia de Santo Antonio

Ruas: Imperador, Primeiro de Março, Duque de Caxias, Cabugá, Barão da Victoria, Trincheiras, Larangeiras, larga do Rosario, estreita do Rosario, S. Francisco, João do Rego, Ilha do Carvalho, Roda, Patos, Calabouço Velho, Santo Amaro, Mathias de Albuquerque, Paz, Paulino Camara, Fogo, Livramento, Penha, Visconde de Inhauma, Pedro Affonso, nova da Praia, Marcilio Dias, Viração, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, Santa Thereza, Vinte Quatro de Maio, Palma, Marquez do Herval, Cadeia Nova.

Beccos: Da travessa da rua Bella, Calabouço, Matriz 1º da Camboa, 2º idem, 3º idem, Falcão, 1º da Cadeia Nova, 2º idem idem, 3º idem idem.

Travessas. Queimado, Cruzes, Marquez do Recife, rua Bella, Quarteis, Calabouço, Expostos, Matriz, Flores, Carmo, Bomba, Livramento, Arsenal, 1ª e 2ª da Praia, Carcereiro, S. Pedro, Viração, Lobato, do becco do Falcão, Poucinho, Concordia.

Largos: Paraiso, Carmo, Penha, S. Pedro, Pracinha.

Caes: 22 de Novembro.

Praça: Pedro II.

Campo: Das princezas.

Freguezia de S. José

Ruas: Marcilio Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, S. João, Palma, Marquez do Herval, Vinte quatro de Maio, Dias Cardoso, Passo da Patria, Padre Nobrega, Victoria, Cadeia Nova, Vidal de Negreiros, Frei Henrique, Dique, Assumpção, Domingos Theotonio, Padre Feliciano, Christovão Colombo, Jardim, Forte, Antonio Henrique, Nogueira, Santa Cecilia, Santa Rita, Nova de Santa Rita, Praia de Santa Rita, S. José, Pescadores, Ypiranga, Imperial, Luiz de Mendonça.

Travessas: Martyrios, Pocinho, Caldereiro, Gaz, Forte, Sirigado, Copiaes, da rua Nova de Santa Rita, S. José da praia do Forte, Peixoto Lima.

Beccos: Da rua da Palma, Caldereiro, Assumpção, 2º da rua Nova de Santa Rita, Matriz de S. José.

Largos: Forte, Mercado.

Freguezia da Boa-Vista

Ruas: Imperatriz, Conceição, Visconde de Pelotas, Tambiá, Visconde de Albuquerque, Aurora, Capibaribe, Ponte Velha, Conde da Boa Vista, Riachuelo, União, Saudade, sete de Setembro, Hospicio, Camarão, Rosario, Gervasio Pires, Atalho, Socego, Principe, Santa Cruz, S. Gonçalo, Coêlhos, Hospital Pedro II, General Seára, Coronel Lamenha, Alegria, Leão Coroado, Barão de S. Borja, Soledade Visconde de Goyanna.

Travessas: Gervasio Pires, Principe, Coêlhos, Barreiras, Veras, Quiabo, João Francisco, Mangueira, Campina, Palacio do Bispo.

Becco: Dos Coêlhos.

Praças: Conde d'Eu Santa Cruz.

Largo: Da Campina.

— Obras publicas. — De conformidade com a ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das obras publicas, faço publico que no dia 12 do corrente, ao meio dia, perante esta repartição, vai á praça o embarreamento de 727 metros correntes na estrada de Itapissuma á Nazareth, orçados em 2:382$742.

O orçamento e condições do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 8 de fevereiro de 1881.

No impedimento do official
Antonio da Costa Silva Maduro.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Previne-se aos Illms. Srs. membros do conselho administrativo da mesma sociedade, que não tendo podido o conselho funccionar hoje, por falta de numero legal, a sessão ordinaria do mez de fevereiro fica transferida para o dia quinta feira 17 do corrente, ás 12 horas do dia, no lugar do costume.

Ficam tambem avisados, que deliberar-se-ha no citado dia com os membros que comparecerem, na forma do art. 30 dos estatutos da sociedade.

Recife, 8 de fevereiro de 1881.

O secretario geral,
Henrique Augusto Milet.

Obras do Porto

Pela directoria das obras de conservação dos portos d'esta provincia, manda-se fazer sciente a quem interessar possa que, de conformidade com o aviso de 29 de dezembro proximo passado do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, no dia 28 de fevereiro proximo vindouro ao meio dia na mesma repartição, recebem-se propostas em cartas echadas para comprar, ou contratar com quem mais vantagem offerecer a construcção de tres canôas de 50 toneladas cada uma para o transporte de vasas extrahidas pelas dragas d'esta repartição.

Repartição das obras de conservação dos portos de Pernambuco, em 24 de janeiro de 1881.

O 1º escripturario,
Manoel Duarte Pereira.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Não se tendo reunido numero legal de accionistas da mesma companhia para que tivesse lugar a assembléa geral de conformidade com o convite feito para 7, são de novo convidados á reunirem-se no dia 11 do corrente mez, ás 12 horas do dia, no escriptorio de sua séde á rua do Imperador n. 71, para, de accordo com o art. 52 dos estatutos, apreciarem e resolverem sobre a reforma dos mesmos, que se acha feita.

Preceituando o citado art. 52, que para o caso de que se trata, se achem presentes, por si e seus especiaes procuradores, accionistas que representem, mais de metade do capital da companhia, a mesma directoria lembra aos Srs accionistas, que estando dependente ás demais providencias para a realisação do que estabelece o novo contracto, da reforma dos estatutos, toda a demora é prejudicial aos interesses geraes; pelo que roga-lhes o seu comparecimento no indicado dia.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 7 de fevereiro de 1881.

O secretario,
Graciliano Octavio da Cruz Martins.

Foram apprehendidos pelo subdelegado de Santo Amaro das Salinas, dous cavallos, um russo e outro pedrez, sendo que um estava completamente arreiado, e outro apenas com um cabresto e sella.

Quem se julgar com direito a ditos cavallos, dirija-se a esta subdelegacia. Santo Amaro das Salinas, 4 de fevereiro de 1881. O subdelegado 3º supplente em exercicio, *Antonio Eliseu Antunes Ferreira.*

Prolongamento DA ESTRADA DE FERRO DE PERNAMBUCO

De ordem do Sr. engenheiro em chefe, faço publico que n'esta secretaria recebem se propostas em carta fechada até ás 11 horas da manhã do dia 2 de março proximo vindouro para o serviço de extracção e transporte de lastro nos primeiros trechos d'este prolongamento á partir de Palmares.

I

O lastro será de terra vermelha.

II

Será extrahido dos cortes que forem designados pelos engenheiros

III

A quantidade á empregar será determinada pelo engenheiro em chefe.

IV

Será medido depois de applicado e segundo o perfil typo.

V

No preço de cada metro cubico se incluirá o serviço de extracção, transporte e applicação do lastro e bem assim a regularisação do leito da estrada e seus desvios.

VI

As medições e pagamentos dos trabalhos realisados em cada mez serão feitos de conformidade com o estatuido no contracto celebrado á 19 de junho de 1876 entre o governo imperial e o empreiteiro Francisco Justiniano de Castro Rabello.

VII

O transporte será effectuado fazendo-se uso dos trilhos que já estiverem assentados.

N'este escriptorio poder-se ha ministrar aos proponentes quaesquer outras informações que forem necessarias.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, em 8 de fevereiro de 1881.

O secretario,
Antonio José de Oliveira Campos Junior.

Gabinete Portuguez de Leitura

Conselho deliberativo

Não se tendo reunido numero legal de vogaes para a sessão extraordinaria, convocada para o dia 7 do corrente, convido novamente a todos os Srs. vogaes á comparecerem ás 6 horas da tarde do dia 11 do corrente.

Gabinete Portuguez de Leitura, 8 de fevereiro de 1881.

Francisco de Oliveira Maia,
1º secretario.

Faculdade de direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director, e de conformidade com o aviso imperial de janeiro ultimo, se faz publico que, a contar desta data, acha se aberta nesta secretaria a inscripção para os que pretenderem fazer exame de algebra, devendo começar o dito exame no dia 21 do corrente.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 7 de fevereiro de 1881.

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

Monte Pio Portuguez

Conselho fiscal

De ordem do Illm. Sr presidente são convidados os senhores membros do conselho fiscal a reunirem-se na sala das sessões no dia 10 do corrente, ás 6 horas da tarde, para tratar sobre uns additivos apresentados pela directoria

Secretaria do conselho fiscal do Monte Pio Portuguez em Pernambuco, 7 de fevereiro de 1881.—O secretario,

Joaquim Duarte Simões.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Terça-feira, 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, deverá reunir-se o Instituto em sessão especial, afim de proceder se á eleição dos novos funccionarios para o anno academico de 1881-1882; e para este effeito são convidados todos os senhores socios effectivos e correspondentes do Instituto, residentes nesta cidade.

Secretaria do Instituto, 8 de fevereiro de 1881. — O 2º secretario, servindo de 1º.

F. Augusto Pereira da Costa.

Sociedade Arcadia Litteraria

De ordem do Sr. presidente, e em vista das disposições de nossos estatutos, são convidados todos os socios á comparecerem na sala das sessões desta sociedade, no proximo domingo (13), ás horas do costume, afim de, em assembléa geral proceder se a eleição da nova directoria. Secretaria da Sociedade Arcadia Litteraria 10 de fevereiro de 1881.—O 1º secretario—*José Alves da Assumpção Menezes.*

Confraria de Santa Rita de Cassia

Pedimos aos nossos carissimos irmãos para tomarmos em alta consideração o estado de decadencia em que sé acha nossa veneravel confraria. E' vergonhoso declarar o estado da mesma, já se acha despedido o capellão, se elle ainda continúa a celebrar missas nas quintas-feiras e domingos, é de sua livre vontade não tardará muito que havemos de ver nos sa veneravel confraria entregue ao juiz de capellas e ser dominada por uma commissão, tudo isso devido ao rigoroso compromisso que nos rege. Chamamos aos nossos carissimos irmãos para pedirmos uma mesa geral para vermos se erguemos a confraria, e depois baquear o compromisso, que é a causa do abandono de todos.—Alguns irmãos que desejam o bem estar da confraria.

Companhia

Pernambucana de Navegação costeira por vapor

O conselho de direcção convida aos senhores accionistas a comparecerem no dia 15 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, em a sala do edificio da companhia, no Forte do Mattos, afim de que possa ter lugar a reunião ordinaria da assembléa geral.

Sala das sessões, 7 de fevereiro de 1881.

Os directores,
Wm. Hughes.
F. F. Borges.
P. F Needhen.

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 10 DE FEVEREIRO DE 1881

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Pernambuco*, esta administração expede malas para os portos do norte.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, para os respectivos portos, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

5.ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 28 de janeiro de 1881. Por esta secretaria se faz publico, em vista do que resolveu o dignissimo Sr. presidente da provincia, em portaria desta data, que fica marcado o prazo de quatro mezes para os interessados apresentarem na mesma secretaria suas propostas acompanhadas dos respectivos planos de conformidade com as leis geraes em vigor, para construcção de uma estrada de ferro, que, tendo por ponto de partida a cidade de Palmares vá terminar na villa do Bonito, nos termos da lei provincial n. 1,455 de 9 de junho de 1879, abaixo transcripta; deixando-se por ora de dar execução á mencionada lei, quanto á construcção de uma outra estrada de ferro entre a referida cidade de Palmares e a margem esquerda do rio Jacuhipe ou em um ponto fronteiro á extincta colonia militar de Pimenteiras por depender de decisão de uma representação dirigida ao governo imperial pelos concessionarios da estrada de ferro de Maceió a Jacuhipe a que se refere o decreto n 5,792 de

17 de novembro de 1874. O secretario, José [illegible] Austregesillo Rodrigues Lima.

Lei n. 1,455.—O bacharel Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda, presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que á assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1º Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com o Barão de Serinhaem, Sebastião Alves da Silva e o major José Alves da Silva, ou com quem melhores vantagens offerecer, a construcção de duas estradas de ferro, cujo ponto de partida será á Villa de Palmares, terminando uma na margem esquerda do rio Jacuhipe, em um ponto fronteiro a extincta colonia militar Leopoldina e a outra na villa de Benito, mediante as condições seguintes:

§ 1º As estradas serão de bitola igual a do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

§ 2º No contrato que celebrar o presidente da provincia fixará de accordo com os contratantes os prazos para a apresentação dos planos e estudos das referidas estradas bem como para a conclusão das obras de cada uma dellas; as condições technicas das mesmas; os pontos nos quaes se deverão estabelecer estações, tanto n'uma como n'outra; as multas por infracção de qualquer das clausulas estipuladas; os casos de recisão de contracto e finalmente tudo quanto for a bem da segurança e boa execução das obras.

§ 3º Será concedido aos contratantes privilegio por 90 (noventa) annos para uso e goso das referidas estradas, contados para cada uma da data da conclusão das respectivas obras; não podendo alguem construir durante este prazo estradas do mesmo genero para os mesmos pontos, nem na mesma direcção, em uma zona lateral de 12 kilometros.

§ 4º Todo o material e mais que for importado para a construcção e uso da estrada ficará isento de impostos provinciaes e municipaes.

§ 5º A construcção e o serviço das estradas, serão fiscalisados por um engenheiro nomeado pelo presidente da provincia, e cujos vencimentos correrão por conta do custeio das mesmas.

§ 6º Os contratantes terão a faculdade de assentar os seus trilhos no leito das duas estradas actualmente em construcção para a colonia *Socorro* á margem do rio Jacuhipe, e para a villa de Bonito, caso o governo imperial conceda a autorisação que para isso queira solicitar o presidente da provincia.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir publicar e correr. —Palacio da presidencia de Pernambuco, 9 de junho de 1879, 58º da independencia e do imperio. *L. S. Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 9 de junho de 1879. O official maior servindo de secretario, *Manoel de Siqueira Cavalcanti.*

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE AO S. FRANCISCO

FESTA DA BOA-VIAGEM

Domingo, 13 do corrente, além dos trens extraordinarios de passageiros, haverá os seguintes especiaes.

IDA	TARDE	
Cinco Pontas (Partida)	3.	—
Afogados »	3.	10
Bôa-Viagem (Chegada)	3.	25
VOLTA	**NOITE**	
Bôa-Viagem (Partida)	11.	—
Afogados »	11.	15
Cinco Pontas (Chegada)	11.	25

Cabo, 8 de fevereiro de 1881

Wells Hood.
Superintendente.

THEATRO S. ANTONIO

Quinta-feira 10 de fevereiro de 1881

ALTA NOVIDADE

GRANDE ENTHUSIASMO!!

ENCHENTE COMPLETA

ATTRAHENTE ESPECTACULO EM BENEFICIO DE

ANTONIO FRAGATA

Com o concurso do distincto artista

LISBOA

11ª representação do sempre applaudido drama pastoril, dividido em 3 actos e 7 quadros, denominado

GABRIEL E LUSBEL OU O ANJO BOM E O ANJO MAU

DENOMINAÇÃO DOS QUADROS

1.º quadro	O canto do anjo
2.º »	O peregrino
3.º »	A seducção
4.º »	Nascimento do Messias
5.º »	O desespero de Lusbel.
6.º »	Herodes perseguindo as pastoras
7.º »	A estrella do Oriente
8.º »	Grande Apothéose

PERSONAGENS

Gabriel	A joven Amelia
Lusbel	Sr. Bibiano
Herodes	O beneficiado
Jacob	Sr. CANTIDIO

Personagens do additivo do Sr. Lisbôa denominado

O PECCADOR ARREPENDIDO

O peregrino	O Sr. Lisboa
Lusbel	O Sr. Bibiano
1.ª camponeza	A menina Amelia
2.ª »	A joven Dondon

Musica arranjada pelo simpathico professor

JOVINO

N'um dos intervallos o Sr. Cantidio, em obsequio ao seu amigo e collega, recitará uma linda poesia dedicada a

IMPRENSA PERNAMBUCANA

Terminará o espectaculo com a linda poesia intitulada

O BAILE DAS MUMIAS

Recitada pelo Sr. BIBIANO em obsequio ao beneficiado.

Os bilhetes estão a disposição do publico á rua de Santo Amaro n. 16.

Principiará ás 8 horas.

O beneficiado antecipa-se em agradecer a protecção que lhe dispensar o generoso publico pernambucano.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Henri IV

Commandante Lehuby

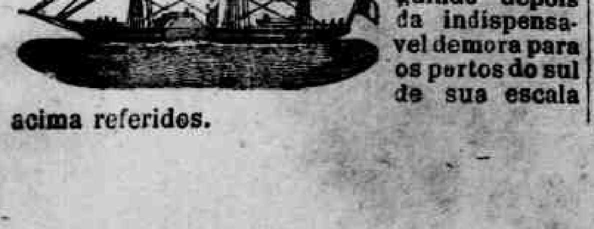

E' esperado da Europa, até o dia 16 do corrente; seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

Lisboa e Porto

A barcaça portugueza *Novo Silencio*, recebe carga a frete para os portos acima, e deverá seguir com brevidade: á tratar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Pará

O vapor inglez [illegible], esperado da Bahia, segue para o porto acima em direitura no dia 11 do corrente. Poderá receber alguma carga a frete medico: a tratar com Johnston Pater & C., rua do Commercio n. 15.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Trent

Commandante Brander

Espera-se da Europa no dia **12** do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos de

MACEIO', BAHIA, RIO DE JANEIRO E MONTEVIDÉO

O PAQUETE A VAPOR

Tagus

Commandante A. Gillies

E' esperado do sul até o dia **14** do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para o Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisboa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30	£ 20	£ 13
Bahia	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro	100$	50$	30$

AVISO

Para a Europa:

Os vapores que partem d'aqui no dia 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisboa, Southampton e Havre, e os que partem daqui no dia 29 de cada mez tocarão em Lisbôa, Southampton e Antuerpia.

Para o Sul:

Os vapores de 10 tocarão em Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, e os de 25 na Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para á Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familia de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson, Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Companhia Brasileira de navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Ceará

Commandante Alcoforado

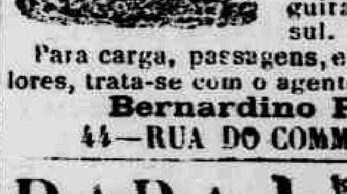

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

PARA LISBOA

Brigue Soberano

Recebe carga a frete, afim de ficar logo completo, e seguir para Lisboa: a tratar com Amorim Irmãos & C.

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Equateur

Commandante Lecointre

Espera-se dos portos do sul no dia **20** do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

LEILÕES

LEILÃO DE PREDIOS

Hoje

QUINTA-FEIRA 10 DO CORRENTE

A's 11 horas

Na rua Duque de Caxias n. 37

O agente Silveira, competentemente autorisado levará a leilão 2 casas terreas á rua do Sccego freguezia da Boa Vista, sob n. 12 e 14, 6 ditas á rua do Pilar freguezia do Recife, sob ns. 15, 17, 19 e 21, todos em solo proprio.

LEILÃO

Do engenho S. Sebastião

Hoje

QUINTA-FEIRA 10 DO CORRENTE

A' 1 HORA DA TARDE

Na rua Duque de Caxias n. 37

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Silveira

Agente Burlamaqui

DEFENITIVAMENTE

Ultimo leilão

Sexta-feira 11 do corrente ás 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 49

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, o agente acima fará leilão dos predios e dividas abaixo declarados pertencentes a massa fallida de Manoel de Azevedo Andrade, a requerimento de Fernandes Carvalho & C., administradores da mesma massa, servindo de base a offerta ultima.

Bom emprego de capital

A saber:

1 casa terrea na cidade do Pilar, nas Alagoas.

1 dita em Campina Grande, na provincia da Parahyba.

4 ditas na cidade do Limoeiro, na rua do mesmo nome, sendo uma dellas com rancho.

1 dita terrea em Pão de Assucar, nas Alagoas.

O mesmo agente em continuação, venderá as dividas em contas de livros e titulos, sendo maior parte em titulos e de pessoas conhecidas na importancia de 125:000$000; cujo inventario acha-se em poder do referido agente, que dará todas as informações precisas.

O leilão será effectuado com as assistencias dos Illms. Srs. juiz do commercio e dos administradores da referida massa.

A's 11 horas em ponto

Agente Burlamaqui

LEILÃO

De fazendas finas proprias para o carnaval, como sejam setins, tafetés, filós de linho e lãs de cores.

SEXTA-FEIRA 11 DO CORRENTE

A's 10 1/2 horas

No armazem da rua do Imperador n. 49

Feira Semanal

AO CORRER DO MARTELLO

LEILÃO

De 220 duzias de fechaduras avariadas, conteúdo da caixa marca C M J, n. 2007.

Terça-feira 15 de fevereiro

A'S 11 HORAS

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

(Em continuação)

Differentes fazendas tambem avariadas d'agua de mar

Leilão

De moveis, louça e crystaes

COMO SEJAM

1 piano forte, 1 cadeira para o mesmo, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consólos, 4 cadeiras de braço e 12 ditas de guarnição, 1 espelho oval, 1 tapete de sofá, 2 serpentinas, 4 jarros para flores, 4 bólas, 1 cama franceza de jacarandá, 1 commoda, 1 toillette, 1 guarda vestido, 1 cama para menino, 4 cadeiras de guarnição, 1 mesa, 1 lavatorio, 1 mesa elastica, 1 guarda-louça, 1 quartinheira, 1 apparador, 2 cadeiras de balanço, 12 cadeiras de junco, apparelho para jantar, 1 dito para chá, copos, calices, compoteiras, garrafas, mezas, caceiras, e muitos outros objectos de casa de familia existentes na casa da

RUA DA AMISADE N. 6.

CAPUNGA

Quarta-feira 16 de fevereiro

Joaquim Duarte Simões tendo de fazer uma viagem a Europa, fará leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos da casa em que reside á rua da Amizade n. 6.

Os concurrentes que tomarem o primeiro bond depois das 10 horas na linha de Fernandes Vieira terão passagem gratis.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas

LEILÃO

Dos bancos ferramentas, moveis e mais objectos da officina de carpinas e marcineiros

Da rua do Marquez do Herval n. 114

CONSTANDO

De 12 bancos com todos os seus pertences, 113 armações de camas, serras, serrotes, formões, arcos de puas, sepos, cantilhos, grampos, traves novas, sadeiras, cortes de mão, armarios, estantes e outros artigos.

(Em continuação)

Uma mobilia de jacarandá, camas francezas, cadeiras avulsas, 1 jardineira, 1 mesa de jogo, 1 toillete de mogno, 3 cantoneiras, 2 consolos, pedras para tampo de jardineiras, vidros ovaes para espelhos, 2 theares, 1 relogio de parede, 1 guarda-vestidos, 1 carteira e muitos outros moveis novos e usados.

Quinta feira 17 de fevereiro

NA OFFICINA DA RUA DO MARQUEZ DO HERVAL N. 114

Pedro Ratis de Borges, tendo de fazer uma viagem, em consequencia do seu estado de saude, fará leilão por intervenção do agente Pinto, e por liquidação dos bancos, ferramentas e mais pertences de sua officina, bem como muitos e differentes de casa de familia, novos e usados; sendo que, tudo será vendido ao correr do martello e sem reserva de preço.

O leilão começará ás 10 horas em ponto, por serem muitos e differentes os lotes.

A entrega effectuar-se-ha em 24 horas.

AVISOS DIVERSOS

— **Na rua da União n. 47 fazem-se vestidos, casacos e outras peças para TOILLET de Sras., pelos figurinos mais modernos, e por preços commodos.**

Mascaras

Acaba de chegar grande sortimento para a loja do vapor francez, á rua Nova n. 16, a preços baratissimos, em duzias.

— Aluga-se um pequeno segundo andar, tendo 2 quartos, 2 salas e cozinha fóra, para pequena familia, na rua Duque de Caxias n. 32: a tratar na mesma n. 34, bilhar commercial.

--- Precisa-se comprar um portão de ferro ou madeira que tenha de 12 a 13 palmos de largura, não importa que seja usado: nesta typographia se dirá quem compra.

— Precisa-se de uma criada para lavar e engommar para duas pessoas, e arranjos de quartos: a tratar no Caminho Novo, defronte da estação, ou na rua do Apollo n. 32, armazem.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de familia de duas pessoas: na rua do Commercio n. 48, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço interno de uma casa de pouca familia; no pateo do Carmo n. 20, 2º andar.

— Na rua do Vigario n. 17. 2º andar, precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar.

— A FABRICA APOLLO está constantemente precisando de officiaes cigarreiros.

— Fugio da casa do abaixo assignado, na Barra Grande, em Porto-Calvo, um escravo crioulo, de nome Benedicto, bem preto, com 30 annos, mais ou menos, boa figura, levou vestido paletot preto, chapéo preto alto, e usa um corta passo ao lado: quem o pegar, póde leval-o ao Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello ou ao Sr. Bernardino Pontual nesta praça, ou a seu senhor em Barra Grande, ou no engenho S. Vicente, no mesmo lugar, que será bem recompensado.

João Baptista Accioli.

— Aluga-se a casa n. 34 á rua dos Pires; para ver, a chave acha-se na mesma rua n. 54, armazem de molhados do Sr. Antonio José Braga, e para tratar, na rua do Livramento n. 23, primeiro andar.

-- O Sr. Capitão Demetrio Amorim, tem uma carta no escriptorio d'este *Diario*.

— Fugio de novo do engenho Jardim, a 29 do mez findo, o escravo fula, de 30 annos, por nome Themoteo, que no mesmo dia da fuga tinha sido tirado da casa de detenção a requisição de seu senhor, que esteve detido pela subdelegacia da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, de 8 a 29 do mez findo: roga se, portanto, ás autoridades ou a qualquer pessoa, a captura do mesmo, e leval-o á rua de Pedro Affonso n. 62, que será recompensado.

— Precisa-se de uma ama que seja perfeita engommadeira: a tratar na rua da Soledade, casa que fica entre as ruas da Conquista e Progresso.

— Precisa se de uma professora para ensinar a ler, escrever e costuras, em casa de um proprietario de um engenho distante dez legoas desta cidade: quem pretender encarregar-se desse mister, deixe carta fechada com as iniciaes A B C, em casa do Sr. Correia & C. á rua do Imperador n. 46, para ser procurado.

— Recommenda-se aos senhores capitães de campo a captura do escravo Luiz Fialho, mulato moço, que se acha fugido ha mais de um mez, o qual foi escravo do fallecido Exm. Visconde de Suassuna, e hoje pertence a Manoel Caldas Barreto, por lhe tocar em partilha do respectivo inventario, e a quem será entregue o engenho Sapucaia de Beberibe.

— Aluga-se por muito modico preço a casa de azulejo da rua Imperial n. 208, tendo 2 salas, 5 quartos, cozinha externa e quintal com portão, e grande cacimba independente: a tratar na rua Larga do Rosario n. 34 botica.

— Continúa fugido ha dous mezes o escravo Cypriano, de 2[illegible] annos de idade, baixo, fula, pescoço grosso, falta de dentes na frente, pernas um pouco tortas: quem o apprehender, póde entregal-o á rua da Aurora n. 81, onde será recompensado.

— Firmeza, 31 de janeiro de 1881. — Fugio deste engenho o meu escravo Albino no dia 27 do corrente, o qual tem os signaes seguintes: altura boa, côr preta com algumas marcas de bexigas, idade 25 a 26 annos, levou camisa de algodão riscado, calça e paletot brancos e chapéo de chile, todo este vestuario póde ser substituido por outro; elle é bastante atilado e muito bonita figura. Rogo, portanto, aos capitães de campo e a qualquer autoridade a prisão do mesmo escravo, devendo ser entregue neste engenho ou a seus meus correspondentes Tavares de Mello, Genro & C., praça do Corpo Santo n. 15. Quem o apprehender será bem recompensado.

Barão de [illegible].

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira que seja [illegible] perito na sua arte: a rua da [illegible] n. [illegible].

— [illegible] uma flauta cylindrica, de [illegible] Jerôme Thybonville, [illegible] Victoria, entrada pela rua das Flores n. 14: qualquer pessoa que queira [illegible] entregal-a na mesma casa receberá [illegible] de gratificação.

— Recommenda-se aos senhores capitães de campo a captura do escravo Luiz Fialho, mulato moço, que se acha fugido á mais de um mez, o qual foi escravo do fallecido Exm. Visconde de Suassuna, e hoje pertence a Manoel Caldas Barreto, por lhe tocar em partilha do respectivo inventario, e a quem será entregue o engenho Sapucaia de Beberibe.

— Precisa-se de uma cozinheira escrava ou forra: no [illegible] 22 de Novembro n. 28.

— Aluga-se a 8$000 mensaes meias aguas com repartimentos, na travessa das Barreiras (Becco do Aquino): a tratar na rua do Cotovello numero 25.

— Aluga-se por preço commodo a casa terrea n. 43, sita á rua do Pilar; as chaves para correi-a estão na rua do Commercio n. 10, primeiro andar.

— Vende-se o estabelecimento de molhados sito á rua do Livramento n. 31; a tratar com o respectivo proprietario.

— Aluga-se o sobradinho de um andar á rua do Coronel Suassuna n. 66, e o 2º andar do sobrado á rua da Penha n. 29; a tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

— Aluga-se o sobrado e sotão da rua de D. Maria Cesar n. 28, com commodos para grande familia, tem agua: á tratar na mesma rua n. 30.

— Aluga se a grande casa á rua de Santa Rita nova n. 61, serve para uma ou duas familias, tem quintal, agua, banheiro, encanamento para gaz, está em pintura, póde ver-se: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 18, ou Vigario n. 3.

— Aluga-se por preço commodo o primeiro andar do sobrado á rua de Marcilio Dias n. 10, tem commodos para familia e está pintado de pouco tempo.

Ama Precisa-se de uma ama para engommar e cozinhar para uma só pessoa: na rua do Hospicio n. 34, taverna.

Ama Precisa-se de uma para serviço interno de casa de pouca familia: á rua da Santa Cruz n. 74, esquina do Cotovello.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: na rua do Imperador n. 25, 2º andar.

Ama Precisa-se de uma, na rua Marquez de Olinda n. 21, loja.

AMA Na rua do Imperador n. 28 armazem do Campos, precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar.

Ama Precisa-se de uma que cozinhe e compre para duas pessoas: á rua Velha n. 115.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de homem viuvo, que saiba lavar e engommar: defronte do portão do gazometro.

AMA Precisa-se de uma ama para serviço domestico: na rua do Barão da Victoria n. 44, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar bem, para casa de familia de duas pessoas: a tratar na Fundição de Cardoso & Irmão ns. 100 á 104, rua do Brum.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar e comprar: á rua de Hortas n. 55.

Fabrica de fiação e tecidos da Magdalena

Nesta fabrica precisa-se de tecelões.

— Aluga-se por 25$ o segundo andar e sotão do sobrado n. 38 da rua estreita do Rosario, com vista para o pateo do Carmo e largo da matriz de Santo Antonio; para ver, as chaves estão na loja, e trata-se em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 56, taverna.

— Aluga-se por commodo preço, e para qualquer estabelecimento commercial ou officina, uma das lojas da casa n. 38 da rua de Marcilio Dias ou rua Direita: a tratar na botica n. 34 da rua larga do Rosario.

— Aluga-se o sobrado da rua da Aurora n. 161, o qual tem excellentes salas e quartos, muito fresco, tem agua e gaz, jardim, etc.; a tratar na casa immediata n. 163, de manhã até as 9 horas, e das 3 da tarde em diante.

Cozinheira

Precisa-se de uma, na Capunga, rua da amizade n. 1.

Criado

O Bazar de Horticultura, á rua do Imperador n. 12, necessita de um criado fiel e deligente.

MOLEQUE

Precisa-se de um de 15 a 16 annos, que seja activo para todo o serviço: a rua do Coronel Suassuna n. 236.

Preguear

Na rua do Atalho n. 5, pregueа-se plissés a 40 rs. o metro e abainha-se a 20 rs. o metro.

Escravo

Precisa-se alugar um de meia idade: na rua larga do Rosario n. 34.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 4 quartos n. 620 com a sorte de 4:000$, 1 quarto n. 1921 com a sorte de 800$, 1 quarto n. 1353 com a sorte de 200$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (98ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias a beneficio do Matriz do Bom-Jardim (99.ª), que se extrahirá quarta-feira 16 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um quarto de n. 2,921 com a sorte de 800$000, dous ditos de n. 2,668 com a sorte de 100$000, dous ditos de n. 115 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3.ª parte da loteria a beneficio da matriz do Bom-Jardim (99ª), que se extrahirá quarta-feira 16 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Othylia A. Moreira da Silva

O vigario Augusto Franklin Moreira da Silva agradece do intimo d'alma aos seus irmãos sacerdotes e a todos os seus parentes e amigos a prova de amizade que lhe deram, acompanhando á sepultura os restos mortaes de sua muito presada e sempre lembrada irmã, Othylia Arcelina Moreira da Silva; e pede a todos a caridade de assistirem as missas que pelo descanço eterno de sua alma, se tem de celebrar na matriz da Boa-Vista, na sexta-feira, 11 do corrente, ás 7 horas da manhã.

Maria Francisca de Albuquerque Maranhão

José Bruno de Lima, Elias Marinho Falcão de Albuquerque Maranhão, Olympia Francisca de Paula Nunes, Silvina Francisca Albuquerque Maranhão, Antonio M. de Albuquerque Maranhão, marido, pai, mãi e irmãos, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de Maria Francisca Albuquerque Maranhão; e de novo os convidam para assistirem ás missas que mandam rezar na igreja do Livramento, ás 7 horas da manhã do dia 10 do corrente.

Bacharel Joaquim Eduardo Pina

Agostinho Eduardo Pina e suas irmãs, Antonio Cavalcanti Pina, João Cavalcanti Pina e o bacharel Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti e sua mulher, irmãos, filhos e genro, convidam á seus parentes e amigos do finado bacharel Joaquim Eduardo Pina, fallecido na comarca de Nazareth, para ouvirem a missa no dia 9, (quarta-feira) ás 8 horas da manhã, na igreja matriz da Boa-Vista; desde já se confessam gratos a todos aquelles que assistirem a este acto de religião e caridade.

Professora D. Joanna Cesar de Santa Isabel

O gremio dos professores primarios, extremamente pungido pelo infausto passamento de sua presada consocia D. Joanna Cesar de Santa Isabel, professora publica da cidade de Garanhuns, manda celebrar uma missa pelo seu eterno repouso, na igreja matriz da Boa Vista, ás 7 1/2 horas da manhã de quinta-feira 10 do corrente, sexagesimo dia de seu fallecimento. São convidados para esse acto os parentes da fallecida, os consocios e todos os collegas do magisterio. Em demonstração de pesar, na forma do respectivo regulamento, estará fechada nesse dia a bibliotheca da sociedade. Secretaria do gremio dos professores primarios em Pernambuco, 7 de fevereiro de 1881.

O 1º secretario
Augusto Wanderley.

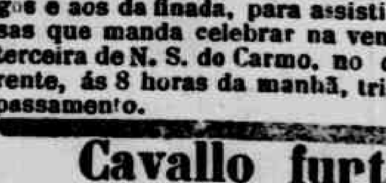

Francisco Xavier Ferreira, tendo recebido noticia de ter fallecido em Paris, no dia 12 de janeiro passado, madame Virginia Laclerc, outr'ora madame Virginia Falque, sua ex-patrôa, convida aos seus amigos e aos da finada, para assistirem duas missas que manda celebrar na veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo, no dia 11 do corrente, ás 8 horas da manhã, trigesimo do seu passamento.

Cavallo furtado

Furtaram do dia 1 para 2 do corrente um cavallo mellado rapouso, com dous pés calçados, um mais que outro, andador baixo, passeiro e esquipador, castrado, de 8 a 9 annos de idade, com um ferro que representa um quadrado, faltando-lhe uma das faces: quem o apprehender ou der delle noticia exacta, receberá a gratificação de 30$; a entender-se na rua Vidal de Negreiros n. 31, 1º andar.

Attenção

Previne-se a qualquer pessoa a quem for offerecida uma corrente de ouro com uma medalha junto com um relogio de prata, que apprehendam e levem á rua do Amorim n. 15, que será gratificado.

Moleque

Na rua da Alegria n. 40, precisa-se de um moleque de 8 a 13 annos de idade.

A' LA VILLE DE PARIS

N. 9—RUA DO CABUGÁ—N. 9

Loja de quatro portas
DE
AUGUSTO E. DO REGO

O proprietario desta importante casa de joias, penhorado pela frequencia que sempre lhe tem dispensado o honrado publico desta cidade e as Exmas. familias, acaba de promover em seu estabelecimento uma completa transformação, já no que diz respeito ao asseio e ornamentos da casa, já quanto á variedade de joias que ultimamente recebeu de Paris, onde tem um correspondente que prima pelo bom gosto na escolha de objectos de phantasia, podendo se mesmo affirmar, sem receio de contestação, ser especialista neste genero.

O respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento de relogios de todas as qualidades e dos mais acreditados fabricantes da Suissa, Londres e America; cadeias e correntes de ouro e platina, grande quantidade de artigos de lenetaria, além de uma infinidade de objectos de ouro, que se acham patentes á vista de quem queira honrar este importante estabelecimento, visitando-o.

A's Exmas. senhoras convida-se á dar um passeio A LA VILLE DE PARIS, afim de apreciarem o lindo e variado sortimento de joias de ouro, brilhantes e pedras preciosas, e convencerem-se da sinceridade de seus empregados e da modicidade de preços com que são expostos á venda os seus artigos.

Nesta casa compra-se ouro, prata e pedras preciosas, assim como tem um perito cial para concertos de relogios, garantindo-se a boa execução de seu trabalho.

O estabelecimento abrir-se-ha sempre ás 6 horas da manhã e se ... noite.

N. 9— RUA DO CABUGÁ—N. 9

PHOSPHOROS
DE
SEGURANÇA

VERDADEIROS — OS SUPERIORES — VERDADEIROS

Aviso.—*Para evitar as falsificações usamos agora de* **Tres Globos**, *e as caixinhas trazem uma tira de papel com o nome dos fabricantes e*

A. O. ANDERSSON & C.
Wenersborg

tres globos em cada extremidade.

As caixas pequenas de madeira trazem queimados os 3 globos.

N. B.—Procure nos melhores armazens de molhados.

PHOSPHOROS (DE TRES GLOBOS) DE WENERSBORG

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

Alambiques do Alberto são de cobre, sem alvenaria não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente com metade do combustivel. Os preços são medicos, pagos depois da experiencia dos alambiques.

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS
TEM GRANDE NUMERO A VENDER

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52—PASSANDO O CHAFARIZ

AGUA DE CHINOLINA
PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS
PREPARADA POR
BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todos as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda ás mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quer a applicação seja limitada á barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL
PHARMACIA E DROGARIA
34---Rua larga do Rosario---34
PERNAMBUCO

DUCRO **AVISO** DUCRO

— antiga reputação do **Elixir Alimentario de** [illegible]

e seu uso de mais a mais frequente como **Aperitivo — Tonico — Reconstituinte** — induziram individuos pouco escrupulosos a aproveitarem da semelhança mais ou menos approximativa do seu nome com o de **DUCRO**, para lançar no commercio imitações contra as quaes é indispensavel que o publico se acautele.

Exigir sobre os letreiros dos frascos:
1º a menção das medalhas: *Prata Paris 1875, Ouro Compiegne 1877*;
2º a marca de fabrica: *um Phenix*;
3º a orthographia exactissima do nome.

DUCRO

O UNICO VINHO
ao extracto de Figado de Bacalhau cujo uzo produz os mesmos rezultados que o do

OLEO DE FIGADO de BACALHAU
é o
Vinho
ao Extracto de Figado de Bacalhau de CHEVRIER

Desconfiar das falsificações e das imitações.

Exigir a assignatura CHEVRIER

PILULAS PURGATIVAS
DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO
do Doutor **GUILLIE** Cavalleiro da Legião de Honra.

Contra os HUMORES VISCOSOS, as Febres, as Dysenterias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças do figado, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus, etc.

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR **PAUL GAGE**, PHARMco
Unico proprietario da Verdadeira formula
PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

[illegible]

E' o purgativo vegetal por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz.

[illegible] Duas Pilulas equivalem á uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis Pilulas equivalem a tres colheres de elixir e constituem um bom purgante.

Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da America e principalmente em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e C.

ROB LAFFECTEUR
APPROVADO NO BRAZIL PELA JUNTA [illegible]
AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA [illegible]

Este xarope depurativo, o unico cuja reputação universal [illegible] é recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior [illegible] xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da pelle, [illegible] ulceras, tumores, tinha, lepra, sarna degenerada, escorbuto, flores brancas, affecções cancerosas. O ROB he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao ioduro de potassa.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.

Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr GIRAUDEAU DE S-GERVAIS, [illegible]

Em Pernambuco: CAORS: — F. M. da SILVA e C.

[illegible] Os UNICOS que obtiveram a **MEDALHA de OURO** nas Exposições de Paris.

[illegible] SANTONINA. — Estes Confeitos vermifugos, d'um sabor e apparencia muito agradaveis, empregam-se como o remedio o mais efficaz contra as Doenças verminosas tão perigosas para as crianças.

Deposito geral em PARIS: Pharmacia [illegible]-GAGE, 26, rue du Temple, e em todas as Pharmacias.

PEPTONE DE DEFRESNE
Pharmaceutico de 1ª Classe, Antigo Externo dos hospitaes, Laureado da Escola de Medicina

A **Peptone Defresne** contem o dobro do seu peso de carne, a quarta do seu peso de pão inteiramente preparados para a absorpção, e completamente assimilaveis.

Toma-se com dose de duas colheradas de sopa, no caldo ou com vinho generoso e sempre tem o melhor exito contra:

A Gastralgia, a Gastrite,	a Anemia, a Chlorosis,	a Diarrhea, a Dysenteria,	a Consumpção, as Ulceras intestinaes.

Paris, Pharmacia DEFRESNE, rua dos Lombards, 2
e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e C.

[illegible] ANTI-DYSPEPSICO E RECONSTITUINTE
de IGNACIA AMARGA e FERRO
[illegible]

O VINHO de PAPOS é o unico preparação ferruginosa que produz estes effeitos nas vias digestivas.

E' um poderoso tonico, e energico estimulante das vias digestivas, superior á todos os medicamentos receitados, até hoje, contra a Anemia, Empobrecimento do Sangue, Dyspepsia, Perda de Appetite, Opilação, Fluxo alvo, etc., etc.

DEPOSITO GERAL EM CASA DO Dr [illegible], RUA RODIER, N. [illegible], EM PARIS
Em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA y Ca

Medalha de Ouro (1878) [illegible]

HODGSON & SIMPSON
FABRICANTES de todas as qualidades de SABÃO seja para o reino, seja para a exportação, para uso trivial ou toilette.

Especialidades para a Exportação.—Azul da Rainha escuro misturado e domestico.

Hodgson & Simpson obtiveram a primeira Medalha de Ouro para os Sabões e a unica Medalha de Ouro para o "Sabão condensado da Rainha" em pó.

Officinas de Sabão Calder, WAKEFIELD, INGLATERRA

SUSPENSORIO MILLERET
elastico, com ligaduras [illegible] das coxas.

Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.

DEPOSITADO
Fundas. Meias para varizes.
MILLERET, LE CAMUSET, successor, Paris, 49, r. J.-J.-Rousseau.

Xarope e Pasta de Berthé
á CODEINA

Medicamentos officiaes (feitos conforme ao Codex) de França contra los Catarros, Refrescos, Bronchitas e affecções do peito.

Tenha-se de exigir o sello do Estado Francez e a firma BERTHÉ impressa, los Srs REVEIL, CHEVALIER e HENRY, Professores e Membros da Academia de Medicina, havendo provado que, en meio termo, 25 a 30 par cento das falsificações do Xarope e da Pasta de BERTHÉ não contem Codeina.

Paris, casa BERTHÉ, 24, rue des Écoles
E EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS DE FRANÇA [illegible]

BROMURO DE POTASSIO
Granulado
de
FALIÈRES
APPROVAÇÃO
da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS
Contra as
AFFEIÇÕES NERVOSAS, INSOMNIAS, NEVRALGIAS, ENXAQUECAS, CONGESTÃO, EPILEPSIA, HYSTERIA, ETC.

N. B. — *Cada frasco está acompanhado de uma colher-medida e basta para tratar-se durante um mez inteiro.*

XAROPE DE FALIÈRES
Com CASCA de LARANJAS AMARGAS e
BROMURO de POTASSIO
absolutamente puro e o unico approvado.
PARIS — 6, AVENUE VICTORIA, 6 — PARIS
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Pensão
Da-se pensão (casa e comida) em uma casa de familia situada em bom local por onde passa uma das linhas de bonds, a tratar na confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 22.

Feitor
Precisa-se de um feitor que entenda, para um pequeno sitio: na rua do Vigario n. 33, primeiro andar.

Risco maritimo
O capitão J. O. Leary da barca ingleza *Petunia*, precisa tomar a risco maritimo sobre o casco, apparelho, carga e frete do mesmo navio, a quantia de 900 libras esterlinas, pouco mais ou menos, para occorrer as despezas feitas neste porto, para poder seguir sua viagem de Swansea á Alagôa Bay, para ordens. As propostas em cartas fechadas, devem ser dirigidas ao dito capitão no consulado de S. M. Britannica até 11 horas da manhã do dia 9 do corrente.

Vinhos do Douro
Garantidos

Figueira e Bairrada, em quintos e ancoretas.
Tinto, fraco, superior a Bordeaux, caixas de duzia, da quinta do Barrosa.
Verde, em caixas de duzia.
Porto, fino, em quintos, ancoretas e caixas de duzia.
Porto, fino, para doentes.
Madeira, engarrafado.
Xerez, dito.
Muscatel, dito.
Cal nova, Lisboa.
Café moka.

Cunha Irmãos & C.
34 — Madre de Deus — 34

Ama de leite
Precisa-se de uma ama de leite, paga-se bem; na rua de Pedro Affonso n. 53, segundo andar.

Criado
Precisa-se de um criado, preferindo-se escravo: na rua 1º de março n. 21, loja.

ADVOGADO
SOARES BRANDÃO
77—RUA DO IMPERADOR—77

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado tendo vendido entre os seus bilhetes garantidos da loteria 98ª dous quartos ns. 1921 com a sorte de 800$000 um inteiro n. 755 com a sorte de 100$000 dous quartos n. 2668 com a sorte de 100$000, dous quartos n. 115 com a sorte de 100$, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 99ª, a beneficio da matriz de Bom Jardim, que tem de extrahir-se no dia quarta-feira 16 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

SO' O 56
PATEO DO LIVRAMENTO
LOJA DE CERA

Tem lindas corôas, diademas, grinaldas, bouquets de todos os gostos, velas para baptisados; tudo de flores de cêra e por barato preço mais do que em parte nenhuma. Recebe-se encommendas dous dias antes.

Folhinhas de Ayer
Os Srs. pharmaceuticos e droguistas que se quizerem prover das folhinhas de Ayer para o presente anno, as encontrarão no armazem de Adamson, Howie & C., rua do Marquez de Olinda n. 37.

Sellins inglezes
Grande sortimento, na loja de Domingos José Ferreira & C., rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras.

Caixeiro
Precisa-se de um na taverna da rua das Larangeiras n. 2, que dê fiador de sua conducta.

Salsaparrilha de Ayer
PARA PURIFICAR O SANGUE.

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido a saúde. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso e um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fatáes. Ora, patenteia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos orgams vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em erupções, tumores, etc.

A inimigo tam perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e prevenil-o é sempre melhor do que combattel-o. Assim, antes de apparecerem os proprios *symptomas activos*, o usa da *SALSAPARRILHA DE AYER* poderá evitar resultados funestos.

As pessôas que soffrem de *Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras*, e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c.; dôr nos ossos; *Dyspepsia* ou *Indigestões; Hydropesia, Molestias do Coração e do Figado, Epylepsia, Nevralgia* e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta *SALSAPARRILHA DE AYER*.

A *Syphilis* ou *Molestias Venereas* são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A *Leucorrhéa*, ou *Flores Brancas*, as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem alliviadas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e depurativo.

O *Rheumatismo* e a *Gotta*, quando causados por accumulação de materias extranhas no sangue, cedem-lhe facilmente, do mesmo modo o *Mal de Figado, Congestão ou Inflammação do Figado, Ictericia*, quando são oriundos de máus residuos no sangue.

A Salsaparrilha é um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem *Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia* e que são incommodados com *Apprehensões* e *Temores Nervosos* ou qualquer outra affecção proveniente de *Debilidade*, acharão no seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR

BOTICA FRANCEZA E DROGARIA
PRODUCTOS Chimicos e Pharmaceuticos — Drogas, Tintas preparadas para Photographia — FOGOS de ARTIFICIOS
INSTRUMENTOS Cirurgicos — FUNDAS e todas as especialidades Pharmaceuticas DA EUROPA e AMERICA
A. CAORS
22, RUA DO BOM JESUS, ANTIGA RUA DA CRUZ, 22
Pernambuco

AGUA ANTI-SEZONATICA
de
ROUQUAYROL IRMÃOS
Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
na Botica Franceza e Drogaria
AUGUSTO CAORS
Rua da Cruz, 22
PERNAMBUCO

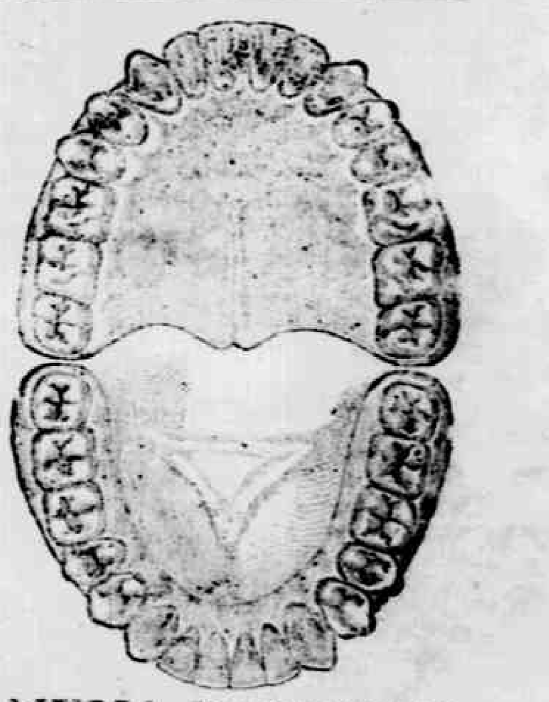

NUMA POMPILIO
CIRURGIÃO DENTISTA
Rua do Barão da Victoria n. 54
(1º andar)
Consultas e operações das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Urgencia
Precisa-se de uma cozinheira: a tratar no largo da Assembléa n. 17.

— Precisa-se de uma cozinheira, prefere-se escrava: na rua do Imperador n. 73, primeiro andar.

— Precisa-se de uma que cozinhe e compre para casa de familia e que durma em casa: no Corredor do Bispo n. 27.

Boa ama
Offerece-se uma [illegible] para cozinhar, na rua do Bom Jesus das Creoulas n. 35.

Criado
Precisa-se de um criado, no pateo do Paraiso n. 26.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 64 á rua Direita, a do n. 3 á rua da Penha, a do n. 8 á rua do Fogo, a do n. 77 á rua de Lomas Valentinas, o 1º e 2º andar [illegible] n. 25 á rua da Santa Rita, o 1º andar n. 16 á rua de H ... e a casa terrea n. 77 á rua de S. João: á tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

ILEGÍVEL

MIGUEL WOLFF & C.

Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topasios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

GRANDE E NOVA

LOJA DE JOIAS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6

Esquina da rua do Imperador

DE

JOSEPH KRAUSE & C.

Neste elegante e rico estabelecimento, recentemente aberto á concurrencia publica, offerecemos ás Exmas. familias e a todas as pessoas que desejam prover-se de uma JOIA DE GOSTO o mais importante e variado sortimento em riquissimas OBRAS DE BRILHANTE, OURO COM PEDRAS FINAS E OBRA DE PRATA, assim como DE PEROLAS, ONIX, ROSALINAS, CORAL, etc., etc., do mais modico preço ato o mais subido valor.

RELOGIOS DE OURO, americanos, inglezes e suissos dos mais afamados fabricantes.

Preços resumidos e fixos

Comprase ouro e prata velha.

BOURGARD & C.

GRANDE LOTERIA DA CORTE

1,350:000$000

GRANDE LOTERIA DE S. PAULO

Rs 1,000:000:000

Vende-se bilhetes, meios e quartos, em grandes e pequenas porções

BOURGARD & C.

Tambem se acham a venda os bilhetes da grande loteria da corte.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e carobá, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurad empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formulár um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes. accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafas

Preço de uma duzia	30$000
« « garrafa	3$000

UNICO DEPOSITO DE PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

— N. 57 Rua Duque de Caxias — N. 57

OLIVIERI & IRMAO

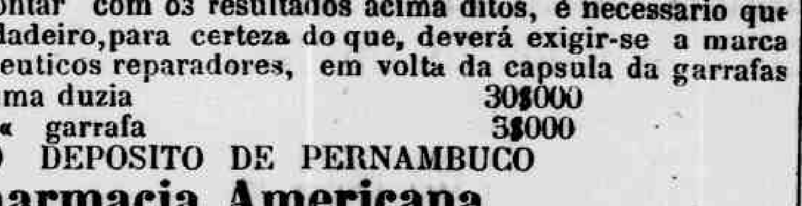

Participam ao respeitavel publico, e a seus freguezes, que mudaram sua loja de chapeos de sol, da rua do Livramento n. 38 para a rua do Marquez de Olinda, outr'ora da Cadeia do Recife, n. 13.

Vende-se em porção e a retalho por preços os mais resumidos possiveis com o desconto de 15 %:

Grande e variado sortimento de chapeos de sol de todas as qualidades tanto para homens como para senhoras e meninos; quem comprar de uma duzia para cima terá o desconto acima declarado.

Xarope de Stigmas de Milho

Preparado segundo a formula do Dr. Dasseia

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El-Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho da nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

BARROS REGO

ADVOGADO

Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhaddo seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de telha, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 50, 1º e 3º audares e nos dias santificados no mesmo sitio.

Remessas para Portugal e ilhas

Maia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. 40, facilitam remessas de menores e maiores quantias para Lisboa, Porto e ilhas, e todas as de mais villas, aldeias, cidades ou dependencias do reino.

Aluga-se

a casa n. 59, á rua dos Guararapes: a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

Advogados

Os bachareis Antonio Justino de Souza e Pedro Affonso de Mello mudaram o seu escriptorio para a rua Duque de Caxias n. 61, onde podem ser procurados todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Ama e criado

Precisa-se alugar uma ama para cozinhar e engommar, e de um criado para o serviço domestico: na rua de Hortas n. 15.

Tapipire

Fugiram do engenho Tapipiré, da comarca de Iguarassú, na noite de 30 de dezembro proximo passado, os seguintes escravos:

Gaspar, alto e secco de corpo, representa 45 á 50 annos pouco mais ou menos, preto, olhos grandes, pouca barba; este escravo foi comprado em 1878, ao Sr. capitão Innocencio Furtado de Mendonça, da Alagôa-Comprida na Parahyba do norte, e é de presumir que tenha seguido para alli, por ter irmãos naquelle lugar: o outro de nome Vicente, conhecido por Manoel Vicente, cabra, de 50 á 55 annos de idade, barba branca, e as vezes costuma raspar, tendo os dous dedos grande dos pés muito abertos, parecendo quasi aleijado; este escravo foi comprado ao Sr. José de Mello Azevedo, em poder de quem tem um filho por nome Agripino, e que talvez fosse em procura desse filho.

Portanto pede se as autoridades policiaes ou aos Srs. capitães de campo a sua captura, e á entregar no referido engenho, ou no Recife ao Sr. Francisco Gomes de Araujo, rua do Apollo n. 11, de quem serão generosamente recompensados.

Aluga-se barato

Rua do Visconde de Goyanna n. 79.
Rua do Coronel Suassuna n. 50.
Travesse do Campello n. 1.
Porto da Madeira, rua da Agussinha n. 7 (Beberibe) bom sitio; trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Baratas

Aluga-se por 30$ o 3º andar n. 21 á rua do Barão da Victoria; por 25$ a casa n. 16 á rua Dias Cardeso; e por 12$ n. 8 no becco da rua da Palma; a tratar das 11 horas ás 2 da tarde, á rua Duque de Caxias n. 46, 1º andar, e dahi por diante á rua do Barão de S. Borja n. 51.

FUMO

Grande sortimento de fumo em corda, desfiado, e em folha de todas as qualidades, e das marcas mais acreditadas neste mercado: nos armazens de Silva Paiva & C., á rua da Madre Deus ns. 24 e 26.

Jacob

Fugio no dia 6 de dezembro proximo passado, da casa de minha mãi D. Cesaria Candida Nobre de Gusmão, o escravo Jacob, preto, alto, magro, do serviço de campo, e as vezes bebe, muito conhecido em Jaboatão; a primeira vez que fugio foi preso adiante de Una, onde ahi vivia como livre: quem o apprehender, sendo em Una, entregue a meu irmão ahi estabelecido. Aquilino Francisco da Silva Gusmão; em Jaboatão á minha mãi, e nesta cidade ao abaixo assignado, que recompensará.

Maximino da Silva Gusmão.

Fustões brancos a 400 rs.

Na loja dos barateiros da Boa-Vista vende se superiores fustões brancos e côr de perola, proprio para vestidos e roupas de creanças. pelo barato preço de 400 rs. o covado; isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Criado

Precisa se de um para serviço de casa de familia: á tratar com Manoel Guimarães, no escriptorio dos Srs. Maia, Pacheco & C.

Casa

Aluga se o 1º e 2º andares, juntos ou separados, da casa n. 36 á rua Direita, com muitos commodos para familia; as chaves para ver estão na loja de tamancos que fica defronte n. 29.

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS

(A rua do Duque de Caxias n. 37)

Um moleque

Quem tiver e quizer alugar um moleque de 12 annos para o serviço domestico, dirija-se á rua de Hortas n. 15.

Criado

Precisa-se de um criado para o serviço de casa e loja: na rua Duque de Caxias n. 91, prefere-se escravo.

E' aproveitar

Faz se vantagem por uma casa terrea, com agua e gaz, e quintal, que tenha pelo menos cinco quartos internos, na freguezia da Boa Vista: quem a tiver dirija-se á rua do Marquez de Olinda n. 25, 1º andar.

Aviso

Aos devedores de D. Luiza Francisca de Souza, que teve negocio de fazendas e rendas nesta cidade, e fallecida ha pouco, fica marcado o prazo de vinte dias para irem saldar os seus debitos á rua da Palma n. 34, sob pena de serem descriptos os seus nomes no respectivo inventario, que tem de ser requerido pelo abaixo assignado, procurador do testamenteiro. Recife, 3 de fevereiro de 1881.

Joaquim Canuto de Sant'Anna.

Ama

Prefere-se escrava, que seja boa cozinheira, para uma familia na Torre; dirija-se á rua estreita do Rosario n. 23.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 23, loja da esquina da Cambôa do Carmo.

AMAS Precisa-se de duas, uma para cozinhar e outra para lavar e engommar: á tratar na rua da Imperatriz n. 26, armazem.

Criado

Precisa-se de uma cozinheira e de um homem velho para fazer compras e tratar de plantas: á tratar das 4 ás 5 horas da tarde, na fundição de Cardoso & Irmão, 100 á 104, rua do Brum.

Com urgencia

Precisa-se de uma ama para o serviço domestico e que não saia á rua: na rua do Barão da Victoria n. 44, 2º andar.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 13.

Muita attenção

D. Rosa Maria de Jesus, liquidataria da terça dos bens que ficaram por fallecimento de sua filha D. Antonia Alves Maria de Jesus, casada que foi com Sergio Antonio Alves, á pouco fallecido, previne a quem interessar possa de que Antonio da Silva não póde dispôr de nenhum dos bens deixados pelo dito Sergio em quanto não findar o letigio a que estão sujeitos. Recife, 3 de fevereiro de 1881.

Antonio Ferreira Botelho, Procurador.

Caixeiro

Precisa-se de um caixsiro de 14 a 16 annos de idade, com pratica de negocio; a tratar na rua da Senzala-velha n. 52.

Escravo fugido

100$ de gratificação

Ausentou-se do engenho Tabocas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bem feito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bem feito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro; pede se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

Costureiras

Precisa-se na rua larga do Rosario n. 36 2º andar.

Escravo fugido

Acha-se fugido d'esde o meiado de novembro do anno passado, o mulatinho José, de 16 annos de idade, secco de corpo, de estatura regular, e com falta de um dente na frente: quem o apprehender, pode leval-o á seu senhor na rua do Duque de Caxias n. 61, 1º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, que será generosamente recompensado.

Feitor

Para um sitio nos Afflictos, precisa-se de um feitor: a tratar na rua do Brum n. 96.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos de idade, com pratica de negocio: a tratar na rua da Senzala-velha n. 52.

Attenção

Roga-se ao Sr. Elizeu Tito Monteiro especial favor de apparecer á rua do Padre Floriano n. 40, 3º andar, que lá achará com quem tratar um negocio de seu interesse particular.

Urgencia

Na Soledade n. 56, precisa-se de uma ama de leite, paga se bem.

Ama de leite

Precisa-se de uma, na rua das Flores, n. 3, sobrado: paga-se bem.

VIVAM OS HABITANTES DE PERNAMBUCO

Todos cantam sua terra
Tambem vou cantar a minha.

A photographia Menna da Costa, ufana e agradecida pelo acolhimento que tem tido seu trabalho n'esta capital (onde vive a seis annos) vem assegurar aos seus numerosos apreciadores que sinceridade e progresso continuam a ser seus distinctivos; e que acaba de obter para seus freguezes os *privilegios* seguintes:

Retratos estambilhas 1$000 por duzia!—ultima moda—de marcar papel para cartas etc. etc.
Finos cartões primorosamente retocados a 5$000.
Retratos de porcellana dos mais bem acabados que se faz no mundo 10$000.
Retratos á oleo de qualquer tamanho.
Grandes grupos, retratos de mortos, vistas, etc. por preços razoaveis.
Os retratos de crianças ainda os mais buliçosas, os mesmos preços!!!
As reimpressões têm 30 % de abate!!!

Rua da Imperatriz n. 48, 1.º andar

Paula

Fugio no dia 10 de dezembro proximo passado a escrava Paula, da casa de sua senhora D Bernardina de Sena de Jesus, moradora á rua Imperial n. 123, a qual tem os signaes seguirtes: preta, alta, idade 35 annos, secca do corpo, falta de um dente no queixo de cima, olha por baixo, treme com a cabeça; roga-se aos capitães de campo ou de quem della der informação, que se dirijam á casa acima mencionada, que serão bem gratificados.

Escrava

Precisa-se alugar uma escrava de boa conducta, para o serviço de casa; na rua do Ouro n. 82.

Criado

Precisa se de um criado; na rua do Commercio n. 13.

Aos Srs. de engenho e seus correspondentes

Na rua estreita do Rosario n. 12, vende-se superior potassa da Russia, nova, chegada pelo ultimo vapor.

Caixeiro

Na fabrica havaneza Martina, á rua da Imperatriz n. 49, precisa se de um caixeiro habilitado, para balcão.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; na rua Formosa numero 37.

COMPRAS

Attenção

Compra-se os *Diarios de Pernambuco* ns. 122, 123, 147, 157, 158, 199, 225 a 251, 266, 272 e 276 do anno de 1872, ns 2, 4, 6, 35, 46, 118, 119, 142, 168, 169, 173, 175, 212, 215, 216, 223, 224, 240, 246, e 260 de 1873, ns. 3, 4, 49 a 73, 123 a 145, 264, 265, 266, 268, e 273 de 1874, ns. 258, 259 e 276 de 1875, n. 143 de 1876, n. 242 de 1877, e bem assim os ns. 2, 3, 6, 8, 9, 10, 51, 52, 57, 62, 66, 75, 79, 95, 160 e 166 do *Jornal* e o *Tempo* do anno de 1878, os ns. 147 e 217 de 1880; a tratar na rua Velha n. 112, das 4 horas da tarde em diante.

Diarios e jornaes

Compra-se á rua larga do Rosario n. 27.

Apolices geraes

Compra-se apolices geraes: na rua do Bom Jesus n. 45, 1º andar.

VENDAS

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

CARNAVAL

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa, um grandioso sortimento do mascaras, narizes, queixos e meias mascaras, brancas e pretas, feições de homem, mulheres, meninos, moços, velhos, caricatos e de diversos animaes.

Calças, camisas, carapuças e luvas de meia brancas e cor de rosa.

Franjas, tranças, bicos e lantejoulas douradas e prateadas, e outros muitos artigos para fazer-se lindos vestuarios para as folias carnavalescas.

Recebeu tambem um explendido sortimento de bisnagas d'agua de cheiro o de pó, e outros muitos artigos de sorpreza proprios para os brinquedos de salão, nos dias de carnaval e vende-se por preços commodos, na rua Nova numero 2.

Fazendas brancas

Os barateiros da Boa-Vista vendem um grande sortimento de fazendas brancas, por preço muito em conta:

Madapolão—Peças de madapolão francez muito fino, com 12 jardas a 3$200.

Dito francez, com 24 jardas, ou 20 varas a 4$500, 5$000 e 6$000.

Algodão infestado, com 10 palmos de largura, proprio para lençóes, metro a 900 rs.

Dito entrançado muito encorpado, com 8 palmos de largura, para toalhas e lençóes, metro a 1$200.

Gregoela fazenda branca muito encorpada, para lençóes e ceroulas, sendo a peça com 30 varas, por 14$000, ou a vara a 5$000.

Bramante de algodão com 4 larguras, proprio para lençóes, o metro a 1$280.

Dito de linho com a mesma largura, a 2$200, 2$500 e 2$800.

Atoalhado—Superior atoalhado com 8 palmos de largura, sendo com o lavor em alto relevo, metro a 1$600.

Dito de linho adamascado, com a mesma largura, metro a 2$400.

Pannos da Costa listrados e de quadros proprios para cobrir meza de jantar, covado 1$280 e 1$600.

Guardanapos de linho, fazenda muito boa, duzia a 5$000.

Isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

— Vende se a taverna da travessa de S. Pedro n. 10, esquina da rua do Fogo, a tratar na rua de Marcilio Dias n. 69.

Leques

De seda a poupadour.

Petit Pais, e com plumas de lindas cores vende-se no Bazar Victoria n. 2, rua Nova.

Tavares de Mello, genro & Companhia

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras e passadeiras.
Formas de ferro para assucar.

Vinho superior do Douro

Em pipas, barris de 5º e 10º: vendem Correia & C. Successores. á rua do Imperador numero 46.

O BEIJA-FLOR

Este sympathico estabelecimento recebeu agora bonitas lãs para vestidos, petit-pris, em chitas, lindos padrões a Pompadour, leques chinezes, fichús de seda, de lã, phantasia e gosto, cretones, popelines, etc., etc.

O Beija-Flor é pequeno, mas tem sempre sortimentos escolhidos para mimosear os seus freguezes, por preços razoaveis.

2 D—RUA DO CABUGÁ—2 D

Já é bastante conhecida a lojinha do Beija Flor, de

Augusto Figueira & C.

Piano

Vende-se barato um piano de mesa, em perfeito estado, prodrio para aprender: á ver e tratar na estrada do Pombal casa n. 18.

Borracha para limas

de superior qualidade; vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

Superior borracha para limas

No escriptorio de Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 7, tem para vender borracha para limas, de superior qualidade, chegada no ultimo vapor.

Padaria

Vende-se uma padaria em um dos melhores lugares de Santo Antonio, ou dá-se sociedade a quem entre com algum capital, o motivo é por seu dono ter de retirar-se por incommodo de saúde: a tratar na rua Direita n. 55.

Vende se

no escriptorio de Claudio Dubeux, caes 22 de Novembro n. 28, polvora das melhores marcas que vem ao mercado, como Liod-FB, barris de 25 libras a 20$000, com 8 0/0 de desconto a dinheiro á vista; as despezas de carretos e mais por conta do comprador, sendo de dez barris para cima.

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.

Ditas de cores lisas idem a 240 rs.

Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.

Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.

Algodãosinho idem idem idem.

Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.

Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.

Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.

Chitas escuras e claras, de varios preços.

Fechus e sahidas de bailes a 4$.

Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.

Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.

Na loja da

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias numero 47.

LIQUIDAÇÃO

Rua Duque de Caxias n. 43

PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.

Poupelines mesclados a 240 o covado.

Lãzinhas miudas a 200 réis o covado.

Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.

Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.

Musselina branca a 280 réis o covado.

Batistes lisas a 320 réis o metro, grande variedade de padrões.

Batistes miudinhas a 260 réis o covado

Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.

Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.

O 43

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ellas tem tido prova sufficientemente a sua boa qualidade e modico preço. A' ellas, pois, antes que se acabem.

Merinós e apalcas

a 400 e 500 réis

Os Barateiros da Boa-Vista vendem

MERINOS a 500 réis. — Bonitos merinós de uma só côr, fazenda de muita phantasia, a 500 réis o covado.

ALPACAS a 400 réis.—Bonitas alpacas de uma só côr, tendo de todas as cores e as mais bonitas que teem vindo ao mercado, a 400 réis o covado.

FUSTÕES a 640 réis.—Bonitos fustões de uma só côr, tendo de todas as cores e brancas, a 640 réis o covado.

CAMBRAIAS a 3$000.—Cambraias á Victoria, fazenda muito fina, a 3$, 3$500 e 4$ até as mais finas que veem ao mercado, por preço barato.

DITAS transparentes—fazenda muito fina, de 2$500 até as melhores que veem ao mercado.

Isto na rua da Imperatriz n. 40.

Vende-se

um cofre, prova de fogo; a tratar na rua Formosa n. 37.

Acha-se á venda nas livrarias o methodo brasileiro de Ahn

Gruber—A lingua franceza, 2 cursos, 11ª edição	2$000
Idem idem ingleza, 2 cursos, 7ª edição	2$000
Idem idem allemã, 2 cursos, 4ª edição	2$000

Salão de cabellereiro

Vende-se o salão de cabellereiro sito á rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar.

Este salão acha-se preparado com todo o asseio, e bem afreguezado, e n'uma das principaes ruas do Recife. Garante se ao comprador que faz bom negocio.

Trata-se com o seu proprio dono no mesmo estabelecimento, fazendo saber ao pretendente o motivo porque vende.

No mesmo salão se vende muito barato tranças, coques, cabelleiras para carnaval, crescentes, gomnas, grampos, cachos [crespos], etc., etc.

Vende-se

alguns bancos proprios para carapina, assim como algumas madeiras, ferragens e ferramentas, e tambem restos de materiaes, vende-se tudo para liquidar: na rua do Conde da Boa-Vista n. 113.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUIN da rua larga do ROSARIO

Grande pechincha em roupas

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista, vende-se.

Calças de casemira, escuras e claras, fazenda muito boa a 5$ e 5$500.

Ditas muito finas para 7$ e 8$000.

Paletots de casemira, de côr, muito bem feitos a 6$500, sendo forrados a 8$500.

Dito de dita, preta, de deagonal e gorgorão, forrados e muito bem feitos a 10$000.

doDitos de dita, de côres, sendo forrados a 8$500, e sem forro a 6$500.

Ditos de alpaca preta, de 3 até 7$000.

Camisas modernas, com peito de algodão imitando linho, a 2$ e 2$500.

Ditas modernas, com peito de linho, de 4$ até 5$000.

Ceroulas de greguela, fazenda muito encorpada e muito bem feitas a 1$200 e 1$600.

Brins pardos a 320 rs.

Na rua da Imperatriz loja n. 40, esquina do Becco dos Ferreiros, vende-se brins, pardo liso, para roupa de homens e meninos pelo barato preço de de 320 rs, o covado, por ter um leve toque de mofo, que larga logo que se lave.

AGUA FIGARO

infallivel para restituir aos cabellos grisalhos a cor natural da juventude, garantindo-se sem perigo: para por si propria tingir instantaneamente os cabellos e barba.

UNICO DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria—A. Caors

RECIFE

Rne do Bom Jesus n. 22, *defrute do chafariz.*

NOVIDADES

EM 1881

Pechinchas sem igual!!

O 59 da rua Duque de Caxias

Riquissimos fichus de lã a 3$000! é baratissimo.

Magnificos bornús de lã e seda a 4$!

Pannos de crochet para cadeiras a 1$!

Ditos grandes para sofá a 3$! aproveitem.

Granadines de seda, finas, com pequeno defeito a 320 rs. o covado! fazenda que custa 1$000!

Fustões bordados, brancos, a 500 rs. o covado.

Mariposas brancas arrendadas a 400 rs. o covado.

Popelinas brancas de seda para as Exmas. noivas a 800 rs. o covado!

Alpacas de seda de cores, lisas, a 480 e 560 rs. o covado.

Gorgorões de lã, lisos, a 360 rs. o covado!

Atoalhado branco bordado a 1$500 o metro!

Colchas de cores de fustão, francezas, a 2$800

Cortinados ricamente bordados a 10$ o par! são de 18$.

Espartilhos de couraça, superiores, a 6$!

E muitos outros artigos por preços menos 30 0/0 que em outra parte.

SO' O 59

A' rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do bilhar, loja de Carneiro da Cunha & C.

E' vantajoso

Vende-se a olaria com casa de sobrado, viveiros e bastante terreno para criação de animaes, no lugar denominado Lucas. quem pretender, dirija-se á rua Imperial n. 238, ou na Passagem, taverna do Bento, que se dará informações.

Grande pechincha!

Olinda

Aluga-se uma casa para pequena familia, na rua de S. Francisco n. 2, tendo excellente vista e muito perto dos banhos salgados; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 20.

Mais pechinchas!!

Sómente o 59 da rua Duque de Caxias

Casemiras para vestidos, fazenda superior, lindos padrões, a 240 rs. o covado!

Bonitas lãs furta-côres, fazenda inteiramente nova, a 700 rs. o covado!

Cretones modernos, a 280 rs. o dito!

Nansuks finissimas, lindas côres, a 220 o dito!

Peças de madapolão francez, fino, 24 jardas, a 4$500!

Cortes de casemiras finas, a 2$200 e 4$000. á ellas!

Ditas em peça diagonal, para 2$200 e 2$600 o covado!

Flanela ingleza. propria para patitots, a 1$200 o dito!

Brim pardo encorpado, para roupas de menino.

Dito de côres, a 400 rs. o covado, aproveitem!

Dito branco exposição, superior, a 1$500 a vara!

Importante sortimento de fazendas para luto como baptiste e chitas pretas, 240 rs., lãs ó alpacas finas, a 400 rs., bombasina e merine de duas larguras, a 1$400 e 1$600 o covado.

Dispomos de perito alfaite para o desempenho de qualquer peça de roupa.

CARNEIRO DA CUNHA & C,
51 Rua Duque de Caxias
Por baixo da bilhar.

Fustões a 400 rs. o covado

Rua do Queimado n. 43
Venham á elles

Fustões branco e de cores, proprios para vestidos de senhora e meninos, pelo preço de 400 rs. o covado, valem 700 rs.; vende-se para liquidar factura.

Baptistes lisas

com grande variedades de cores, a 200 rs. o covado.

Cretones lisos

com variedades de cores, é pechincha, a 280 rs. o covado.

Só o 43

Defronte da praça da Independencia

LEALDADE

FABRICA DE CIGARROS

Rua do Barão da Victoria n. 39, antiga rua Nova

Grande e variado sortimento em artigos para fumantes.

Bolças, cachimbos, ponteiras, porta-cigarros, charuteiras, porta-phosphoros, lindas urnas para fumo, e bengalas com cachimbos.

Charutos de Havana, Bahia e Peruambucanos.

Cigarros de palha, seda e linho, fabricados com os melhores fumos e sem composição, das marcas Carolina, Gaston e Pollux, Vulcanicos, Pegasos e Só para Mim.

Fumos em latas, picado e desfiado, Daniel, Goyaz, Rio-Novo, Picú, Pomba, Garanhuns e o verdadeiro fumo caporal da Bahia.

Caporal francez em pacotes de 50 e 100 grammas.

Papel para cigarros, Bardou, Sans Nom de cosmopolite, Abadie, e especialidade em palha para cigarro.

Phosphoros de cêra e os verdadeiros Jonkopings.

Papel de cores, e immensidade de artigos para fumantes.

Preços sem competencia na

LEALDADE

Fabrica de cigarros
Rua do Barão da Victoria n. 39
Leal & C.

Papel de impressão

Formatos do Diario de Pernambuco e do Jornal do Recife, vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

Vinhos Bordeaux

Os melhores e mais afamados são hoje os das seguintes marcas:
S. Estephe.
Chateau Mont-Rose.
Pontet canet.
Unicos agentes
MAIA PACHECO & COMPANHIA

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Roupa por medida

N'este estabelecimento tambem se manda fazer quaesquer peças de obras, como sejam: croisés, fraques, calças e colletes, á vontade dos freguezes, e isto por preços muito razoaveis; e para este fim encontrarão um magnifico sortimento de pannos finos pretos, e casimiras tanto pretas como de cores, sendo francezas e inglezas, assim como grande sortimento de merinós pretos e outras fazendas para luto, e manda-se fazer qualquer encommenda com a maior promptidão, responsabilisando-se os proprietarios d'este estabelecimento pela boa execução de seu trabalho, isto á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, loja de

Alheiro & Silva

SIM. O 43

Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.

Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.

Chitas claras a 200 réis o covado.

Lenços brancos abainhados a 1$600 a duzia.

Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.

Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.

Brim preto para luto a 600 réis o metro.

Ceroulas de bramante a 1$200 cada uma. E' pechincha.

SELLINS INGLEZES

Pechincha

A nova loja de selleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos sellins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de selleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer os seus freguezes, assim como cochins de linho.

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.

Fustões brancos e de cores.

Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.

Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 o covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

280

Cretones lisos a 280

O COVADO
Pechincha!

Cretones lisos de todas as côres a 380 o covado: é pechincha! Só o 43 da rua do Queimado.

Madapolão francez a 3$500 a peça.

Batistes de côres finas a 200 réis o covado. Venham á pechincha.

Mariposa arrendada, padrões lisos, a 240 o covado! Só o n. 43 da rua Duque de Caxias n. 43. Dão amostras com penhor.

Polvora

Continúa a vender-se polvora de superior qualidade, mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Vicario n. 31, primeiro andar.

LISTA GERAL

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

98.ª

DOS PREMIOS DA 6.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N 402, A BENEFICIO DA MATRIZ DE NAZARETH, EXTRAHIDA EM 9 DE FEVEREIRO DE 1881

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
10	4$	269	16$	571	4$	792	4$	1042	4$	1264	4$
16	—	76	4$	73	—	97	—	43	—	71	—
18	—	84	—	74	—	98	8$	46	—	74	—
25	—	86	—	87	—	801	4$	51	—	80	—
27	—	91	—	88	—	6	—	52	—	1302	—
35	—	92	—	91	—	7	—	54	—	5	—
36	—	304	—	96	—	9	—	64	—	26	—
37	—	19	—	98	—	10	—	66	—	28	—
38	—	25	—	600	—	13	8$	71	—	39	—
49	—	33	—	4	—	14	4$	73	—	44	—
51	—	41	—	5	—	24	8$	78	—	45	—
76	—	47	—	6	—	25	4$	81	—	53	200$
80	—	48	—	11	—	35	—	82	—	54	4$
82	—	50	—	15	—	41	—	97	—	62	—
96	—	52	—	18	—	43	—	1100	—	67	—
99	—	56	—	20	—	44	—	4	—	69	—
100	—	68	8$	30	—	49	—	5	16$	72	—
4	—	76	4$	39	4:000$	51	—	9	4$	73	—
7	—	94	—	43	4$	63	—	16	—	75	—
8	—	95	—	44	—	69	—	17	—	76	—
9	—	400	—	53	8$	72	—	20	—	79	—
15	100$	15	—	54	4$	75	—	22	—	81	—
21	4$	18	—	55	—	78	—	25	—	82	—
23	—	19	—	61	—	79	—	27	—	85	—
25	—	27	—	66	—	83	—	29	—	95	—
27	—	30	8$	71	—	87	—	34	—	98	16$
29	—	39	4$	72	—	89	—	35	—	1400	4$
35	—	41	—	73	—	901	—	36	—	7	—
40	—	48	—	85	—	6	—	40	8$	10	—
48	—	50	—	87	—	7	8$	46	4$	11	—
51	—	52	—	92	—	10	4$	52	—	12	—
66	—	58	—	93	—	12	—	53	—	13	—
69	—	75	—	705	—	20	—	55	—	15	—
70	—	77	—	9	—	23	—	67	—	16	—
76	—	78	—	18	—	25	—	69	—	18	—
78	—	79	—	23	—	26	—	76	—	33	—
86	—	83	—	29	—	27	—		—	40	—
88	—	84	—	30	—	33	—	92	—	43	—
89	—	87	—	34	—	39	—	94	—	44	—
91	—	98	8$	35	—	40	—	1205	—	46	—
98	—	501	4$	44	—	42	—	7	—	49	—
223	8$	8	—	51	—	48	—	20	—	52	—
27	4$	16	—	53	—	51	—	21	—	59	—
28	—	18	—	55	100$	53	—	25	—	65	—
30	—	23	—	56	4$	54	—	29	—	66	—
33	—	25	—	60	—	73	—	35	—	71	—
35	—	26	—	62	—	92	—	37	—	80	—
37	—	38	—	66	—	96	—	41	—	82	—
39	—	44	—	77	—	1004	—	43	—	85	—
43	—	48	—	82	—	23	—	53	—	96	—
46	—	55	—	85	—	24	—	58	—	1515	—
51	—	61	—	88	32$	32	—	59	—	23	—
62	—	63	—	91	4$	36	32$	62	—	28	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1529	4$	1783	4$	204	4$	2254	4$	2426	4$	2671	8$
30	—	87	8$	6	—	57	16$	34	—	76	4$
32	—	1800	4$	7	—	59	4$	35	—	78	—
37	—	6	—	0	—	60	—	50	—	83	—
40	—	11	8$	4	—	63	—	52	—	84	—
44	—	15	4$	2	8$	64	—	53	—	86	8$
45	—	18	—	4	4$	66	—	63	—	90	4$
46	—	29	—	5	—	71	—	66	—	92	—
52	—	31	—	8	—	72	—	71	—	2703	—
66	—	37	—	3	—	78	—	75	—	5	—
68	—	38	—	7	—	81	—	87	—	6	—
70	—	40	—	68	—	83	—	89	—	9	—
77	—	42	—	2103	—	89	—	90	—	10	—
88	—	44	—	7	—	94	—	93	—	11	—
91	—	49	16$	10	—	98	—	95	—	16	—
99	—	52	4$	11	—	99	—	2500	—	17	—
1603	—	53	—	13	—	2301	—	7	—	23	—
8	—	56	—	16	—	3	—	8	—	25	—
9	—	67	—	17	—	8	—	11	—	28	—
11	—	68	—	18	—	12	—	17	—	29	—
13	8$	83	—	19	—	18	—	18	—	31	—
16	4$	87	—	25	—	23	—	21	—	35	—
18	—	1900	16$	29	—	26	—	28	—	59	—
20	—	4	4$	33	—	33	—	31	8$	71	—
26	—	10	—	39	—	34	—	34	4$	73	—
41	—	15	—	43	—	35	—	37	—	79	—
42	—	17	—	47	—	37	—	38	—	83	—
49	—	20	—	50	—	39	—	39	—	86	—
50	—	21	800$	51	—	40	—	46	—	98	—
57	—	22	4$	52	—	42	—	47	—	2809	—
74	—	30	—	59	—	45	—	60	—	15	—
81	—	31	—	71	—	46	—	64	—	20	—
82	—	43	—	75	—	50	—	68	—	21	—
83	—	47	—	77	—	53	—	73	—	23	—
88	—	48	—	78	—	59	—	79	—	28	—
89	—	52	—	79	—	61	—	80	—	38	—
1711	—	63	—	80	—	65	—	82	—	41	—
14	—	79	—	82	—	70	—	85	—	45	—
15	—	81	—	84	—	74	—	89	—	55	—
19	—	90	—	87	—	82	8$	90	—	56	—
28	—	2000	—	89	—	83	4$	2603	—	59	—
33	—	1	—	98	—	84	—	10	—	61	—
40	—	2	—	2207	—	90	—	11	—	62	—
43	—	5	—	10	—	91	—	17	8$	69	—
45	—	7	8$	12	—	94	—	19	4$	70	—
48	—	14	4$	16	—	95	—	21	—	82	—
49	—	16	—	21	—	2403	—	35	—	87	—
55	—	19	—	32	—	5	32$	37	—	94	—
58	—	29	—	33	—	10	4$	54	—	99	16$
61	—	30	—	38	—	13	—	56	—	2904	4$
63	—	35	—	43	8$	18	—	57	—	6	—
65	—	38	—	44	4$	20	—	68	100$	17	—
75	—	40	—	52	—	23	—	70	4$	26	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2928	4$	3137	4$	3352	4$	3603	4$	3787	4$
31	—	38	—	64	—	5	—	90	—
33	—	43	—	73	—	6	—	95	—
35	—	50	—	79	8$	7	—	97	—
37	—	51	—	92	4$	9	—	99	—
42	—	52	—	98	—	12	—	3803	—
46	—	54	—	3404	—	14	—	5	—
47	—	60	—	16	—	27	—	34	—
49	—	61	—	20	—	31	—	38	—
53	—	66	—	24	—	47	—	46	—
57	16$	68	—	26	—	49	—	51	—
61	4$	73	—	31	—	50	—	55	—
62	—	76	—	36	—	52	16$	59	—
69	—	79	—	46	—	53	4$	60	—
70	8$	83	—	51	—	58	—	65	—
78	4$	89	—	57	—	61	—	66	—
83	—	94	—	60	—	64	—	71	—
84	—	3200	8$	65	—	68	—	72	—
88	—	3	4$	67	—	69	—	75	—
92	—	13	—	75	—	75	—	77	—
94	—	15	—	76	—	76	—	81	—
3000	—	17	—	77	—	77	—	83	—
1	—	24	16$	81	—	81	—	87	—
2	—	27	4$	83	—	95	—	89	—
12	—	32	16$	88	—	97	—	93	—
22	—	33	4$	96	—	99	—	99	—
24	—	41	—	97	—	3701	—	3901	—
26	—	47	—	3504	—	10	—	4	—
28	8$	59	—	5	—	11	—	5	—
36	4$	61	—	15	—	12	—	7	—
38	—	68	32$	16	—	25	—	10	—
39	—	69	4$	20	—	27	—	14	—
40	—	72	32$	22	—	28	—	15	—
41	—	76	4$	23	—	30	—	16	—
50	—	80	—	24	—	35	—	17	—
53	8$	90	32$	28	—	39	—	21	—
55	4$	3304	4$	29	—	42	—	40	—
59	—	5	—	32	—	46	—	42	—
65	—	6	—	41	—	47	—	46	—
68	16$	14	16$	45	—	50	—	53	—
75	8$	22	4$	46	—	56	—	54	—
79	4$	33	—	54	—	61	—	56	—
80	—	34	—	57	—	63	—	57	—
87	—	38	—	62	—	68	—	64	—
88	—	40	—	66	—	69	—	65	—
92	—	43	—	68	—	70	—	67	—
98	—	44	—	70	—	72	—	70	—
3103	—	46	—	72	—	73	—	78	—
5	—	47	—	86	—	78	—	80	—
7	—	48	—	90	—	80	—	83	—
17	—	49	16$	92	32$	81	—	93	—
19	8$	50	8$	97	4$	83	—	95	—
35	8$	51	4$	98	—	86	—		

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 25 DE NOVEMBRO

Reforma eleitoral

(Continuação)

Outra objecção procedente é a que versa sobre a interpretação da palavra —*dia*— de que fallam o projecto substitutivo da camara dos deputados e as emendas da commissão do senado. Si não se der explicação, póde-se votar de meia noite á meia noite. São intuitivos os inconvenientes que podem resultar dessa dubiedade, podendo-se de futuro solver as questões segundo as maiorias do momento.

Quanto mais se discute este projecto, mais duvidas surgem, o que mostra que não foi estudado como devera. O honrado presidente do conselho, tomado de improviso quando subio ao poder, não teve o tempo necessario para ponderar a materia, e isso mesmo evidencia-se da facilidade com que S. Exc. abandona o projecto, filho seu, e tambem o substitutivo da camara para abraçar as emendas da honrada commissão.

Pelas emendas, a entrada na parte exterior do recinto é vedada a toda a pessoa que não seja eleitor da parochia, districto ou secção em que se fizer a eleição. Como se ha de vedar a entrada? Qual o meio pratico de reconhecer si todos os que entram são eleitores? Collocado á porta um individuo fiscalisando o ingresso, claro está que esse individuo póde constituir-se o personagem dominante da eleição, vedando o ingresso dos que lhe forem adversos.

Nota-se tambem que esta e outras disposições carecem de sancção. Esta melhor fôra que consistisse em multas, cuja cobrança se effectuasse por funccionarios não sujeitos á directa influencia da politica. Outras penas é natural que não sejam executadas.

O orador lembra, a proposito disto, o que não ha muito se deu com os delinquentes, cuja responsabilidade o senado recommendou ao governo, por occasião de certas eleições... Foram acaso responsabilisados? Pelo menos não consta

Diversas considerações faz ainda o orador sobre o modo de dar o voto, ponto este em que teria cabimento alguma innovação, já que tantas se têm introduzido no projecto.

Assim, não ha razão por que, votando se em um só nome para deputado geral ou provincial, não se faça o mesmo para senador. No resultado final sempre os eleitos seriam os tres mais votados.

Outra disposição que se devera proscrever, é a do voto secreto. Contra ella manifesta-se o orador, entendendo que, assim como o deputado ou o senador vota publicamente, do mesmo modo deve fazel-o o eleitor. O voto secreto, assentando sobre a idéa da dependencia ou da falta de caracter do eleitor, é-lhe, até certo ponto, injurioso. E quanto á objecção de que o voto secreto evita perseguições e vinganças; responde que assim tanto não é, pois que actualmente os partidarios excogitam meios de verificar como votam aquelles a quem têm na sua dependencia. [illegible] satisfaria esse *desideratum*.

Limita se por ora, a estas ponderações sobre os assumptos tão complexos e importantes de que trata o artigo em discussão. (Muito bem.)

O Sr. José Bonifacio começa ponderando que o art 14 da proposta, pela natureza das disposições que encerra, é tão importante quanto deve ser estranho a considerações de partido. Trata se do processo eleitoral ou de identificar a verdade do acto, garantindo o real exercicio do mais importante direito politico do cidadão brazileiro.

Nesse processo o espirito descobre desde logo distinctamente a mesa eleitoral, a eleição e o eleitor.

A mesa eleitoral representa um papel elevadissimo nos trabalhos da eleição e por isso mesmo decisivo. As leis procuram por esse motivo organizal-a com sufficiente garantia, como os partidos tentam por todos os meios formal-a com o predominio de seus amigos.

Esta influencia, podendo determinar o resultado da eleição, dando a victoria a este ou áquelle, explica todas as cabalas do passado e todas as intimidações do governo ou de seus agentes.

No dominio da lei de 1846 todos os expedientes empregados por aquelles que deviam concorrer para organizar as mezas eleitoraes, tinham por fim formal-as, como lhes convinha, ou impedir a sua organisação legal pelo não comparecimento.

Querendo diminuir o interesse da luta, justamente no dia da eleição, e ao mesmo tempo frustrar os planos que pretendessem inutilisal-a pela fraude ou pela violencia, a reforma de 1875 deu ás mesas eleitoraes uma organisação especial e formalmente prescreveu que se organizassem com a necessaria antecedencia.

As emendas da honrada commissão ao art. 14 do projecto exigem que as mesas nas parochias de districtos de paz sejam organizadas no mesmo dia da eleição, ao passo que preceitua que nas secções parochiaes ou de districto se organisem tres dias antes da eleição.

Não ha motivo para esta differença. A organisação da mesa com antecedencia é não só uma garantia de paz, como recurso de subida valia para evitar as fraudes empregadas com o fim de inutilisar a eleição, e, desde que julga-se que a eleição deve começar e terminar no mesmo dia, é necessario não proporcionar ás más paixões um meio seguro de impedir os trabalhos eleitoraes, inutilisando a eleição.

Accresce que a organisação da mesa, no mesmo dia, póde augmentar extraordinariamente o serviço contrariando os fins que teve em vista a distincta commissão do senado.

Recorda o orador que, depois da lei de 1875, o expediente dos partidos, para terem mesa a seu favor, foi cercar as igrejas, impedindo a entrada dos eleitores, o que demonstra o valor pratico da organisação das mesas com a necessaria antecedencia.

As emendas declaram que, para organizar as mesas de secções parochiaes ou de districto, basta o comparecimento de um dos juizes de paz e um dos immediatos convocados; cautela, sem duvida, apreciavel, porque, resguardando o interesse das maiorias e das minorias, todavia não deixa dependente de seus caprichos a organização especial dessas mesas. Mas porém não estendeu a sua providencia a organisação das mesas de parochia e á organisação de todas as mesas eleitoraes? Por que não se contentou com dous dos mesarios eleitos, garantia sufficiente e que ao mesmo tempo era um freio que deveria deter o artificio politico na variedade de suas especies?

A fiscalisação dos partidos, o interesse despertado e por assim dizer individualisado em cada um dos eleitos, não offereciam por si sós seguro apoio contra as possiveis simulações de uma mesa ficticia?

Não offereciam, ainda assim, si era possivel receiar que se fabricassem eleições antes de tempo, com o fim de prejudicar o exacto preceito da lei, favorecendo esta ou aquella parcialidade, nenhum inconveniente havia em cercar o acto eleitoral de outras cautelas.

O governo é quem deve determinar por si ou pelos seus delegados nas provincias os lugares em que se tem de effectuar a eleição. Convém, pois que taes edificios não se abram senão mediante a intervenção da autoridade judiciaria, e na hora marcada, lavrando-se termo de tudo, da mesma sorte que se pratica em relação a factos de natureza diversa, na ordem civil ou commercial.

O orador mostra minuciosamente como as causas legitimas, que podem allegar os que não comparecerem para a formação das mesas, são tantas e tão variadas, desde a molestia até ás quedas em viagem, desde [illegible] destruições das estradas, que a mesma penalidade torna-se nominal, sendo faceis todas as tramoias e combinações para conseguir o fim desejado.

Nos dias da luta todas as vontades apaixonadas terão diante dos olhos este dilemma: —ou vencer ou evitar que a eleição se faça no dia, porque, na ultima hypothese, não haverá mais trabalhos eleitoraes.

Receiam se as duplicatas e com razão; ellas devem ser proscriptas de uma vez; mas cumpre não cahir no extremo opposto, chegando aos mesmos resultados que se quer evitar.

O alcance das duplicatas, em si mesmo immoral, mira sempre o desequilibrio das forças eleitoraes, dando a victoria a este ou áquelle, conforme é approvada esta ou aquella eleição. E' pelo augmento dos eleitores que artificialmente os interesses politicos procuram neste caso conquistar a victoria.

Ora, evitando que a eleição se termine no mesmo dia e para esse fim empregando todos os recursos que póde proporcionar a fraude, chega-se tambem a desequilibrar as forças eleitoraes, até mesmo a representação, calculando com toda a certeza pelo numero dos eleitores, cujos votos se espera obter.

A differença unica está no seguinte: no primeiro caso o meio empregado é o augmento do eleitorado; no segundo é a diminuição.

Depois as duplicatas, embora prohibidas expressamente pela doutrina do projecto e das emendas, podem surgir como factos extra-legaes; e nesta hypothese especialissima só os dous ramos do poder legislativo é que as julgam no exercicio da alta prerogativa, que compete a cada uma das camaras, de verificar os poderes de seus membros.

E' preciso que a eleição, antes de tudo, seja defendida contra as fraudes que a possam inquinar ou que a tentem impedir. Sem mesa não é possivel eleição; mas tambem sem eleição garantida e certa, para que mesa?

Firmado no § 14 o principio de que o titulo substitue a pessoa, a honrada commissão escolheu o caminho unico, pelo qual devia enveredar. Contra recusas possiveis da mesa só o preceito absoluto, que póde ter na pratica alguns inconvenientes, porém sem duvida muito menores do que a injustificavel soberania das mesas eleitoraes.

E' certo, porém, que as condições limitativas desse paragrapho, autorizando a separação do voto, quando aliás esta póde influir na expedição do diploma, fornecem margem a mais de uma reflexão.

A mesa tem o direito de reconhecer que é falso o titulo apresentado; mas a honrada commissão não declarou qual o meio de reconhecimento, quando é certo que deve existir um livro de talões, e não se póde presumir a falsidade contra a verdade do livro.

A mesa tem o direito de declarar que o titulo pertence a eleitor já fallecido, quando o facto é notorio e sabe-se mui bem o que póde ser notorio para os interesses eleitoraes. Por que não exigir neste caso a certidão de obito?

A mesa tem o direito de tomar ainda o voto em separado quando apparece um reclamante, apresentando novo titulo; mas o § 14 não exige que esse titulo novo fique em seu poder, como deve ficar aquelle que presume falso e que tem de ser remettido ao juiz competente para os devidos effeitos.

Em todo o caso, não havendo possibilidade de um segundo titulo, sem desapparecimento ou destruição do primeiro, mediante prova legal, por que não ordenar antes que a autoridade judiciaria fizesse as necessarias communicações, obtendo assim a prova certa e immediata da fraude?

O § 15 do artigo prejudica de certo modo a publicidade e a liberdade do voto

Sem duvida o voto publico em principio tem fortes argumentos em seu favor. O voto não é sómente um direito, é tambem um dever, e um dever cujo cumprimento affecta os interesses essenciaes da sociedade. A responsabilidade exige a publicidade.

Mas é preciso contar com as fraquezas humanas, e em um paiz centralisado como o Brasil, o governo dispõe de tudo concorrendo aliás, nesta reforma, o funccionalismo em peso. E' bom proteger as consciencias timoratas, embora honestas e até mesmo difficultar as manobras da fraude.

Si, com o voto secreto, é possivel a venda ao mesmo tempo a dous compradores, com o voto publico o genero encarece, porque o preço só tem de ser pago por um.

Exigindo este § 15 que, antes de ser lançada na urna a cedula, o eleitor assigne o seu nome em um livro para esse fim destinado, expõe-o a todas as tentativas da intimidação e a todas as artimanhas eleitoraes, já para devassar o seu voto, já para forçal-o á retirada ou dál-o no sentido que desejem os perturbadores da ordem.

Para que essa providencia? Si o titulo é que vota, o que se requer é a identidade do titulo; si não é o titulo e sim a pessoa, então ahi temos [illegible] de novo e negar a identidade da pessoa pela negativa da letra.

O § 16 dispensa a transcripção dos nomes dos eleitores que não tiverem comparecido, preceituando que a acta encerre apenas os nomes dos que votarem.

Sabe-se que, no dominio da legislação antiga, a acta da 3ª chamada de votantes devia conter os nomes dos que não compareceram: era um meio de verificação, além de proporcionar uma prova manifesta contra a supposição da pessoa.

A votação verifica-se de dous modos: ou pela distribuição dos votos, tendo em vista o numero dos eleitores ou votantes; ou pela comparação dos que votam e dos que não votam, cuja somma deve ser igual ao numero dos qualificados.

O votante de hontem é o eleitor de hoje.

Não ha difficuldade na transcripção, porque nas parochias o numero dos eleitores não póde exceder a 250 e nas secções ser menor de 100.

O § 17 permitte a qualquer eleitor apresentar protestos, impondo á mesa a obrigação de rubrical-os e appensal-os á acta, fazendo menção dos mesmos; mas no caso de recusa de recebimento e de rubrica nos protestos, tendo a mesa o imprescindivel cuidado de não fazer menção alguma, não providenciar, de modo a garantir os inauferiveis direitos das maiorias e das minorias.

Na penalidade do projecto não se contempla esta especie, e em todo o caso será necessario dar garantias immediatas ao effectivo direito de protestar.

A pena posterior não repara o mal presente, e é necessario que o eleitor possa em tempo fazer prevalecer o seu direito.

Por que no extremo incomprehensivel de recusa, não dar ao interessado o direito de trazer o tabellião á presença da mesa, e mediante certas cautelas, porque tambem este póde abusar, lavrar o termo da recusa; presenciada pelo official publico, e termo que poderá ser lançado no fim do mesmo protesto e reforçado por testemunhas com promessa de juramento?

Entra depois o orador na apreciação comparada destes pontos da proposta com os pontos analogos da legislação anterior, e declara que não offerece emendas, porque entende que as idéas desenvolvidas na discussão, si forem aceitas pelos seus collegas da commissão, poderão ser methodisadas por elles, da 2ª para a 3ª discussão, sendo este o melhor meio de guardar a necessaria unidade nas variadas disposições do projecto.

Termina declarando que tem sem duvida em alto apreço a pratica, mas não a comprehende sem a theoria; e por isso, vendo que todas as reformas eleitoraes não satisfizeram até hoje, julga que a honrada commissão encontrará nas suas luzes quanto basta ou mais do que isso para esclarecer todos os factos, que testificam a nossa historia eleitoral.

Veio a mesa, foi lida, apoiada e posta em discussão, a qual ficou adiada pela hora a seguinte

Emenda ao § 5º art. 12 da commissão:

« Depois das palavras edificios em que deverão fazer-se as eleições, accrescente-se:

Só em falta absoluta poderão ser designados os templos.—S. R.—*Barão de Cotegipe.* »

—

SESSÃO EM 27 DE NOVEMBRO

Continua a 2ª discussão do art. 14 da proposta do poder execucutivo, com as emendas da camara dos deputados, sobre a reforma eleitoral.

O Sr. Jaguaribe: Sr. presidente, achando-me enfermo, e minha enfermidade provindo da necessidade de vir frequentes vezes á tribuna, nesta estação calmosa que vamos atravessando, V. Exc. e o senado permittam que comece dirigindo uma supplica a V. Exc. e ao governo, em relação ao projecto que se discute.

A supplica, Sr. presidente, é que V. Exc. e o governo, V. Exc pelas contribuições que exerce, em virtude do regimento, e o governo por effeito de sua posição, pela faculdade de entender-se com V. Exc. ácerca da direcção dos trabalhos, tenham compaixão de nós e do paiz, dando a esta discussão, ou melhor ordem para que os que nella tomam parte não sejam suffocados e privados de continuar no exercicio de seu direito, ou para que o paiz que tem de receber essa lei não seja victima de uma lei, que sáia sob a pressão de não ser regularmente discutida, e assim exerça sobre a nação sua malefica influencia..

O Sr. Cruz Machado: —Perdão, tem havido ampla discussão.

O Sr. Jaguaribe: —Eu agora queixo-me desta continuidade, sem uma pequena solução para respirar-se!

Não ha exemplo, e eu invoco o testemunho dos nobres ministros, que têm viajado á Europa, não ha exemplo de um parlamento trabalhar sete mezes sem a menor interrupção!

O Sr. Mendes de Almeida: — Isto faz honra ao senado.

O Sr. Jaguaribe: —Eu não tenho a felicidade, como os nobres ministros que me ouvem, de ter viajado á Europa, mas sou informado de que alli, onde ha civilisação e ha normas que o resto do mundo imita, os parlamentos funccionam, mas com grandes interrupções, marcando as camaras a ordem do dia com intervallos até de duas semanas, quando as materias exigem estudos mais detidos.

O Sr. Leão Velloso: —Não se interrompem as discussões.

O Sr. Jaguaribe: —Perdão; sou informado de que quando a materia reclama exame ou a estação é tal, que não permite trabalhos continuados, dá-se a ordem do dia com intervallo para serem as questões bem estudadas.

Entretanto aqui, em uma estação como esta, não ha intervallo algum: é por isso que digo, quando se trata de um artigo tão importante como este, era preciso que houvesse uma combinação para ser melhor estudado, por que é elle tão extenso e tão complicado, que eu louvarei o folego de quem o ler a poder chegar ao fim. Por mim, declaro que tenho começado a lel-o e não tenho conseguido chegar ao fim; é verdade que estou enfermo, mas tenho feito esforços e não tenho podido conseguir.

O Sr. Mendes de Almeida dá um aparte.

O Sr. Jaguaribe: —Era pois caso de fazer uma pequena intercalação. Sei que a sessão foi convocada para tratar-se dessa materia, mas o governo tem outras materias tambem.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Só tem esta materia.

O Sr. Jaguaribe: —A intercalação serviria para estudar a materia em discussão e aquelles que viessem á tribuna se achariam melhor preparados.

O Sr. Cruz Machado: —Mas a discussão é feita artigo por artigo.

O Sr. Jaguaribe: — Até nisso ha uma especie de sophisticação; porque, quando o regimento manda que os projectos sejam discutidos artigo por artigo, não cogitou de um artigo como este com tantos paragraphos, muitos dos quaes deviam ser reduzidos a artigos; mas não se fez assim, reduzio tudo a um só artigo com todos estes paragraphos, quando deviam ser mais de um e discutir-se cada um conforme o regimento determina.

O Sr. Mendes de Almeida: —O regimento manda discutir por artigos e não por *artigalhões*...

O Sr. Jaguaribe: —E' ainda uma observação ao governo.

Nós estamos habituados a ver o governo muito louvavelmente ser o primeiro interessado pela salubridade publica, e logo que apparecem epidemias nessa estação calmosa, vemos expedirem-se diversos avisos dizendo: —« A escola tal interrompa os seus trabalhos, porque as reuniões nesta quadra podem ser fataes; a escola primaria tal, fique interrompida; tal associação não póde funccionar actualmente, etc ». Ora, senhores, quando esta é a pratica, em relação a tantas corporações, e pratica muito bem fundada, não vê o governo o inconveniente de, no meio desta estação calmosa, obrigar a homens já idosos a esta assiduidade.

O Sr. Cruz Machado: —Agora não ha epidemia, o que não convem é que haja epidemia de discussões.

O Sr. Fernandes da Cunha: —De silencio é que póde haver epidemia funesta, de discussão não.

O Sr. Jaguaribe: —Eu admiro essa saude valente do nobre senador por Minas, sem se lembrar de que nesta quadra, em que as epidemias começam a desenvolver-se, as mortes repentinas que por ahi estão apparecendo possam attingir até nós...

O Sr. Dantas (ministro da justiça): —Longe vá o seu agouro.

O Sr. Jaguaribe: — ... e não sabemos si algum de nós poderá ser victima. E quanto seria doloroso aos que sobrevives sem lamentar essa perda, filha dessa insistencia?!

O Sr. Mendes de Almeida: — E' uma nova tortura que o governo nos impõe.

Um Sr. Senador: —A discussão dessa lei é que não tira a saude a ninguem.

O Sr. Affonso Celso dá um aparte.

O Sr. Jaguaribe: —Agradeço o interesse que o meu nobre amigo mostra pela minha saude; mas ha de convir em que o esforço que faço é tambem no interesse dos demais collegas, alem de sel-o principalmente no da discussão, porque comprehende-se que a discussão, correndo sem este tropeço da interrupção da saude de qualquer de nós, seria mais proveitosa.

O Sr. Affonso Celso: —O que receio é que V. Exc., já incommodado fique peior.

O Sr. Cruz Machado: — Não convem que se incommode de mais.

O Sr. Fernandes da Cunha: —Elle é o juiz do cumprimento de seu dever.

O Sr. Mendes de Almeida: — E tem no desempenhado dignamente.

Outros Srs. Senadores: —Disso não ha duvida.

O Sr. Jaguaribe: — Vou procurar entrar na discussão do artigo; todavia espero ainda que minhas palavras ou antes, minha suplica não seja inteiramente perdida: espero que o governo pense no negocio e lembre-se de que os homens do sul, especialmente, nesta quadra, correm perigo, estando aqui na côrte.

Lembro-me de todos os collegas, mas especialmente dos de S. Paulo e de Minas, porque tenho observado que os homens daquellas provincias, nesta quadra, não podem demorar-se nesta terra.

Como já disse, Sr. presidente, o art. 12 da commissão e 14 do projecto subtitutivo, em discussão, tem tanta materia, que julgo impossivel á intelligencia de um só homem o poder discutir em um só dia tão variados assumptos.

O Sr. Mendes de Almeida: — Não cabiam nem no bojo dos navios da companhia americana.

O Sr. Jaguaribe: —Eu, portanto, chamarei a attenção do senado para um ou outro ponto destacadamente; e começarei fazedno uma reflexão sobre o substitutivo da commissão, onde se diz—que as eleições de senadores, deputados á assembléa geral, membros das assembléas provinciaes, vereadores e juizes de paz, continuarão a fazer-se no dia e pelo modo determinado na lei vigente, com as alterações seguintes.

Minha reflexão, Sr. presidente, póde talvez ser mui cabida, mas me parece que ha de achar assento na pratica geral da confecção das leis.

Aqui se diz—que as eleições de deputados a assembléa geral, senadores, etc., já estão determinadas; eu quero dizer o seguinte—que a lei eleitoral marcou, um para a eleição de eleitores e vereadores em todo o imperio, mas não marcou nem podia marcar dia para eleição de senadores, porque isto está regulado de outro modo. Quando a fatalidade roubar a esta casa algum membro, então, a lei dispoz como e quando se deve fazer a eleição. Mas não póde haver época determinada para eleição de senadores.

O Sr. Cruz Machado: —E' dentro de tres mezes depois da communicação.

O Sr. Jaguaribe: —Si esse é o sentido da disposição, como naturalmente não podia deixar de ser; não se fez bem em misturar uma materia, que só póde ter lugar eventualmente, quando as circumstancias determinarem, com as disposições que estabelecem dia fixo no anno para outras eleições.

E, pois, me parece que, embora o sentido das palavras da commissão seja esse, que em seu aparte explicou o nobre senador por Minas, todavia não quero que a lei tenha esse defeito, que geralmente se attribue áquellas legislações, onde se dão á mesma palavra significações diversas.

O nobre senador, que é lido em materia juridica, deve saber que na legislação as palavras têm sempre uma e a mesma significação para evitar equivoco. Desde que taes palavras dizem respeito a um dia declarado do anno, estas não podem ter significações diversas; neste projecto devia abrir-se um titulo para eleição de senador.

O Sr. Meira de Vasconcellos: —A lei acautelou.

O Sr. Jaguaribe: —Então ainda mais prova-se a inutilidade desta disposição; não precisa aqui figurar a eleição de senadores, porque esta não póde ter lugar nesses mesmos dias.

Não posso, Sr. presidente, deixar de manifestar mais uma vez o receio de que esta lei venha acarretar grandes despezas ao paiz, a empeiorar o nosso estado financeiro, que já não é lisongeiro, e até a arrastar-nos a uma situação muito aterradora, a da banca rota; porque ha uma tal tendencia para augmentar as despezas neste paiz sem a cautela de dar á nação novos elementos, em ordem a fazer nascer, crescer e desenvolver as fontes de renda, que nenhum homem que pense seriamedte sobre os negocios publicos, póde deixar de estremecer, ao ver que se tomam medidas, cujo resultado será consideravel accrescimo de despezas. (Apoiados.)

Refiro-me agora ao § 4º da commissão que assim se exprime: « O lugar onde deve funccionar a mesa da assembléa eleitoral será separado por uma divisão do recinto destinado á reunião da mesma assembléa, de modo que não se impossibilite aos eleitores a inspecção e fiscalisação dos trabalhos.

Esta providencia lembrada pela commissão é muito sensata e cooperará para a boa ordem que deve haver em trabalhos tão importantes, como os das commissões populares.

Mas, senhores, estará o paiz preparado para a adopção desta, aliás louvavel, providencia? E' o que penso que infelizmente não é exacto; porque a eleição far-se-ha ou nos templos ou nos edificios que o governo determinar, e essa divisão ha de custar muito dinheiro.

Quanto a fazer-se a eleição nos templos, parece que a triste experiencia dos excessos, praticados em lugares tão veneraveis, deve convencer da necessidade de attenuar as reclamações dos verdadeiros catholicos e sobretudo dos bispos e seus agentes, que continuamente pedem aos poderes do Estado que façam cessar as profanações lamentaveis que têm resultado de se fazerem eleições nas igrejas.

(Continúa.)

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

O EVADIDO DA DOURADA

(Continuação do n. 31)

XLI

— Mandaste dizer que viesse, aqui estou, bem vês, começou o mais velho dos interlocutores. Tens algum negocio a propôr-me?

— Fazia-te conta, hein?

— Diabo! a maré está muito baixa, as cousas vão mal. O officio torna-se cada vez mais rude. Os burguezes andam desconfiados, não ha que ver. Compram fechaduras de segurança, aquelles asnos, de maneira que é preciso trabalhar a *pé de cabra*, o que complica a operação....

— Pois bem; ha aqui por perto um negocio bem bom, sem correr o risco que algum porteiro importuno ou locatario recalcitrante se venha metter na operação.

— Por aqui? verdade, verdade?

— Tão certo como tu te chamares o Remy Chomin, e eu Eustaquio Charpentier, por alcunha o *Garoto*, por causa da minha pouca idade.

Podemos arranjar esta noite um par de *louras*, se tu quizeres.

— Aonde?

— No jardim dos *ad jatres*.

— No Père-Lachaise?

— Por ahi, meu velho.

— Então enterraram algum sujeito que trazia a carteira comsigo?

— Não se trata disso... E' outra cousa. Hontem fui arejar até ao cemiterio. Estava com idéas alegres, e quiz distrahir-me um pouco; espairecendo a vista, descobri um tumulo onde ha uns castiçaes de prata de lei, sou entendedor, e mais umas teteias que podem valer alguma cousa. Póde-se arranjar por ahi uns duzentos *bicos*.

— Sim, porém na frente ha uma grade, e uma porta de ferro, creio eu.

— Isso não quer dizer nada; é só dar volta á fechadura, o que não é nenhuma cousa do outro mundo. Tenho no bolso o meu molhó de chaves, e uma pinça para o caso em que as chaves não abram a *quitanda*.

— E' esperto como um alho, este patife: murmurou Remy Chomin com admiração. Mas como se ha de entrar no Père Lachaise? O portão fica fechado de noite.

O pequeno bandido sacudio os hombros.

— E então, nós vamos passar pelo portão? replicou elle. Eu sei cá de uma entrada pelo muro, pelo lado da encosta, é commodo como uma escada.

— Ouvi dizer que havia rondas á noite.

— Não sejas burro! Aquillo não é a Roquette, não ha possibilidade de evasão. As seis horas trancam o portão, e os guardas põem-se ao fresco.

— E atinarás com esse lugar?

— Vou com os olhos fechados.

— Então está dito. Quando poderemos trabalhar?

— Já; paga a despeza e rua.

— Estás certo que o *prego* receberá os objectos?

— O tio Bijú? Com certeza; já está prevenido: está á espera da remessa. Uma hora depois estará tudo fundido, e já nem vestigios existirão.

— Então a caminho.

Remy Chomin atirou para cima da mesa uma moeda de vinte soldos, da qual lhe deram o troco, e sahio da tasca com o seu joven companheiro.

Continuava a chover.

O garoto tomou por uma rua á esquerda, a mesma por onde João Renaud tinha seguido de manhã, e os dous bandidos internaram-se pelos terrenos devolutos situados por trás do cemiterio.

A terra solta desfeita escorregava-lhes debaixo dos pés, e tornava o seu andar lento e difficil. Emfim, chegaram á muralha do recinto, contornaram-n'a durante alguns minutos e pararam diante da brecha coberta de hera, de que João Renaud tomara nota.

— Aqui está a grande escadaria, disse o garoto, eu passo adiante e estendo-te a mão para te ajudar.

— Espera, murmurou Remy Chomin; escuta.

— O que?

— Parece que ouço passos lá embaixo.

E apontava para o caminho por onde João Renand tinha chegado á estrada que conduz ao boulevard exterior.

XLII

O garoto que já se preparava para escalar a brecha, parou e apurou o ouvido.

— Santo Deus, meu pobre velho, que cada vez ficas mais poltrão? disse elle em seguida. Quem queres tu que esteja a passear, com um raio de tempos destes pelos terrenos devolutos? Daquelle lado não ha uma unica casa. Anda d'ahi, vamos.

O recedivista, cujo nome ouvimos pronunciar pela Sra. Bonchamp a proposito de sua irmã Clara, ex-parteira de Vincennes, não estava de todo tranquillo.

Não queria, comtudo, bater em retirada e renunciar ao feliz resultado de saque importante, conquistado sem grande perigo. Por consequencia agarrou na mão que lhe estendia o garoto, trepou pelas pedras cahidas, chegou ao alto do muro e pulou no cemiterio, no que o seu joven companheiro o imitou

Remy Chomin não se tinha enganado, julgando ouvir passos do lado dos terrenos devolutos.

Effectivamente, um grupo composto de quatro homens dirigia-se para o cemiterio, e apesar das precauções que tomavam para não fazer o menor ruido, não podiam evitar a bulha dos pés nas poças d'agua.

Os nocturnos passeantes, já os nossos leitores adivinharam, eram João Renaud, Jocelyn e os dous negros.

Estes ultimos traziam os cobertores, capotes e a sacola de couro, contendo pedaços de chumbo.

Tinham deixado a carruagem no boulevard exterio, á porta de uma casa de boa apparencia, para que a ronda da policia não estranhasse vendo em tal lugar um trem de luxo.

O dono do trem poderia, sem inverosimilhança flagrante, achar-se nessa casa.

João Renaud, conhecendo o caminho como se já tivesse passado dez vezes por elle, servia de guia e andava na frente.

Por sua vez chegou junto da brecha por onde Remy Chomin e o garoto tinham passado, e transpol-a ligeiramente.

Jocelyn e os negros seguiram-n'o.

Foi direito á especie de guarita onde os coveiros tinham guardado as ferramentas, depois, tirando de debaixo do seu sobretudo uma pequena lanterna furta-fogo, puchou a corrediça e deixou escapar um raio de luz.

O doutor poz as pás e as enxadas aos hombros.

João Renaud fechou a corrediça da lanterna, poz-se novamente a caminho, chegou á borda da valla commum e pulou para dentro.

Os seus companheiros fizeram outro tanto. Um novo raio de luz lhe mostrou que nada tinha sido alterado depois que d'ahi sahira sómente, uma parte dos montes de terra, tinha sido arrastada pela chuva continuada, e cobria, com uma espessa camada, os ultimos caixões que haviam sido postos nos respectivos lugares.

Entretanto, ainda se via a cruz de madeira preta, com o nome do condemnado da Roquette.

O supposto mulato arrancou a cruz e disse em voz baixa aos negros:

— E' aqui que é preciso cavar, sem luz e sem barulho.

Os dous homens poseram-se a trabalhar immediatamente, e começaram a revolver a terra amontoada sobre o caixão de pinho.

A imaginação não poderia inventar nada mais sinistro que o trabalho mudo desses negros, enterrados até meio corpo na excavação da valla commum.

No meio do grande silencio da noite não se ouvia mais que o ruido surdo das pás revolvendo a terra humida; João Renaud com a mão direita apoiada no hombro de Jocelyn, esperava com impaciencia.

Não esperou muito.

Ao cabo de pouco menos de dez minutos, o caixão trazido da Roquette ás quatro horas estava a descoberto.

Pela terceira vez o supposto mulato abrio a lanterna, inclinou se sobre o caixão, tirou por sua mão a terra adherente á placa de folha, e leu o numero nella inscripto

— 1.599, disse elle em seguida... E' isso mesmo

Depois, dirigindo-se a Jocelyn, perguntou-lhe:

— Agora o que ha a fazer?

— Despregar o caixão e abril-o, respondeu o doutor.

Um dos negros estava munido de uma torquez

Introduzio um dos dentes entre a tampa e a primeira taboa do caixão, forcejou em diversos lugares, e em pouco tempo poz a descoberto o corpo de Blancheton.

Jocelyn tinha preparado no chão da rua visinha os cobertores de lã.

(Continúa)

Typ. do Diario rua do Duque de Caxias n. [illegible]

ILEGÍVEL